

DIARIO OFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESCO

ANNO LXVIII — 41º DA REPUBLICA — N. 165

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1929

X SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.841, que suprime o cargo de fiel de tesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canais.

Ministério da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Internos — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Indústria e Comércio e de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte commercial — Rendas públicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.841 — DE 12 DE JULHO DE 1929

Suprime o cargo de fiel do tesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canais.

O Presidente da Repùblica dos Estados Unidos do Brasil responde, de acordo com o disposto no art. 5º do decreto lè-

gislativo n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, suprimir o cargo de fiel do tesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canais.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1929,
108º da Independência e 41º da Repùblica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministério da Guerra

(*) Por decretos de 11 do corrente foram promovidos:

Na arma de artilharia:

A capitão, o 1º tenente Orlando Eduardo Silva.

Na arma de engenharia:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Luiz Mariano Pereira de Andrade;

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Amaro Mariano da Rocha;

A major, por merecimento, o major graduado Luiz Procopio de Souza Pinto;

A capitão, o capitão graduado Atherto Ribeiro Sallaberry.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados:

O diarista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Erothides de Souza, para o cargo de conferente de segunda classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

O feitor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Joaquim Penna, para o cargo de mestre de linha da III Divisão da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajustador de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Major Esquerda Rivera, para exercer o cargo de machinista de quarta classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

(*) Publica-se de novo só ter havido incorreção.

O foguista de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Alcebiades França, para exercer o cargo de machinista de terceira classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

O foguista de primeira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Balbino Luiz, para exercer o cargo de machinista de quarta classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

O foguista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Francisco Marques, para exercer o cargo de machinista de quarta classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

O diarista do Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Jorge Aves Mello, para exercer o cargo de quarto escrivántario da contabilidade da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajudante de mestre de linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Antônio José do Nascimento, para exercer o cargo de mestre de linha de segunda classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

O ajudante de mestre de linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Antônio da Cruz, para exercer o cargo de mestre de linha de 2ª classe da mesma Estrada, com os vencimentos que lhe competirem;

O ex-agente de 6ª classe da 2ª Divisão da Rêde de Viação Cearense, Antônio Adolpho de Carvalho, para exercer o cargo de telegraphista de 4ª classe da mesma Rêde, que já exerceia, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem;

D. Julieta da Luz Assumpção para o lugar de agente postal de Cruzeiro do Sul, no Estado de Santa Catharina, que já exerceia interinamente, com a gratificação anual que lhe competir;

D. Geralda Nathalina Gonçalves para o lugar de agente postal de Itatiáya, no Estado do Rio de Janeiro, cargo que já exerceia interinamente, com a gratificação anual que lhe competir;

D. Anna Nogueira Walwick para o cargo de ajudante da agencia do Correio do Presidente Alves, subordinada à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com a gratificação anual que lhe competir;

Pedro Ribeiro para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Imbituba, no Estado do Paraná, com a gratificação anual que lhe competir;

João Greco para exercer o cargo de agente do Correio de Telêmaco Borba,

tado de São Paulo, com a gratificação anual que lhe competir.

Foram promovidos:

Por merecimento, a 3º escripturário do Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o 4º da Contabilidade da mesma Estrada, D. Emilia Ribeiro Salles, com os vencimentos que lhe competirem;

Por antiguidade, a conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o de 2ª classe da mesma estrada, Theodomiro Gumba, com os vencimentos que lhe competirem.

Por merecimento, a agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o conferente de 1ª classe da mesma estrada, Deoclydes Annes da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Por antiguidade, a telegraphista de 3ª classe da segunda divisão (Tráfego) da Rete de Viação Cearense, que já exerceu, interinamente, o de 4ª classe da mesma rede, Prophirio Lobo, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram aposentados:

Joaquim Pereira Navarro de Andrade, no lugar de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Antônio Justino de Castilho, no lugar de chefe de seção da Administração dos Correios do Pará, de acordo com o art. 121, letra a e parágrafo único da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Augusto dos Reis Bellez, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Resolve conceder a Antônio Gómez Castanho a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Foram exonerados:

A pedido, D. Maria Augusta Gluck Ribas, do cargo de ajudante da agência do Correio de Inhituva, no Estado do Paraná.

A pedido, D. Ida Borzani, do cargo de agente do Correio de Tabatinga, no Estado de São Paulo.

A pedido, D. Maria Antonieta Bastos Valença, do cargo de agente do Correio de Magdalena, no Estado de Pernambuco.

Por abandono de emprego, Agostinho Iriberto, do cargo de machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, como inciso no art. 90, do regulamento aprovado pelo decreto número 17.524, de 9 de novembro de 1929.

Por abandono de emprego, Francisco Milton de Queiroz Barros, do cargo de 3º escripturário da Rete de Viação Cearense, como inciso no art. 14, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

D. Elza Chavés, do cargo de agente do Correio de Commerçinho, subordinado à Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes, como incursa no art. 505, n. 14, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Foram demitidos:

A bem do serviço público, o praticante de estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Garcia de Araujo, como inciso na letra a do art. 154, do re-

gulamento aprovado pelo decreto número 13.940, de 25 de janeiro de 1928.

A bem do serviço público, João Florentino, do cargo de agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, tendo em vista que do inquérito administrativo mandado instaurar, pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, para apurar as graves irregularidades verificadas na estação de Patrocínio, daquela estrada, ficou provado a sua responsabilidade pela subtração de mercadorias dos volumes depositados no armazém daquela estrada.

Considerando que o decreto n. 18.766, de 24 de maio do corrente anno, supriu o cargo de tesoureiro da Inspeção de Portos, Brios e Canais, b que faz desaparecer a função do respetivo fiel;

Considerando que o fiel da Inspeção da Inspeção de Portos, de livre indicação do tesoureiro, é demissível em qualquer tempo, nos termos do artigo 26, § 6º, do regulamento daquela;

Resolve, de acordo com o disposto no art. 26, § 6º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 151.238, de 30 de dezembro de 1924, exonerar José Nóbrega Rodrigues, do cargo de fiel da Inspeção da Inspeção Federal de Portos, Brios e Canais.

— Por decretos de 15 de julho de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De um anno, em prorrogação, ao servente especial da 1ª Divisão, Augusto José de Paiva;

De seis meses, em prorrogação, ao auxiliar de escrivão da 4ª Divisão, Cipriano Esteves das Dóres;

De três meses, em prorrogação, ao preventor da 5ª Divisão, Oswald da Cunha.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres meses, em prorrogação, ao tribista Antônio Francisco de Arruda;

De seis meses, em prorrogação, ao telegraphista de 3ª classe, Hermânia de Oliveira Quintella.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria do Interior

Requerimentos despachados:

Abel do Nascimento Pires, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal.

Elias Sadelli, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando título declaratório. — Junte documentos em que sejam especificados os imóveis, seu valor, e a data da aquisição, e prove que esses imóveis não se acham encravados.

Directoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 6 de julho de 1929

ACTO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de conta de luz eléctrica do Instituto Oswaldo Cruz, relativa a maio de 1926, na importância de 1.003\$272. — A conta acha-se referida no Instituto Oswaldo Cruz, por ter sido julgado exagerado o consumo de luz eléctrica, atribuindo-se o excesso verificado a um desarranjo no marcador ou erro de leitura.

Aditamento ao expediente de 9 de julho de 1929

ACTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Brazilian Telephone Company, pedindo pagamento de conta na importância de 35.800, proveniente de assinatura do telephone colocado na residência do director da Casa de Detenção, nos meses de novembro e dezembro de 1919. — Este ministerio não pôde assumir a responsabilidade da despesa, de acordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de outubro de 1919, porquanto o director da referida repartição não tem direito àquella vantagem.

Aditamento ao expediente de 12 de julho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

1ª Seção

Ao presidente do Tribunal de Contas: N.º 2.521. — Sólicito-se o pagamento ao Tesouro Nacional, ao Abrigo dos Filhos do Povo, da Bahia, da importância de 25.000\$000, correspondente à subvenção de 1929.

N.º 2.517. — Sólicito-se a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 19.171\$800, para a aquisição de uma canhão de \$2.273,59, para pagamento a R. Friedländer & Sohn, Berlim, de assinaturas de revistas e jornais científicos, no corrente anno, para o Instituto Oswaldo Cruz.

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz: N.º 2.526. — Recomendou-se providenciar para a liquidação da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 1.003\$272, de luz eléctrica; no mês de maio de 1926.

Ao juiz federal na Secção do Pará:

N.º 2.524. — Declarou-se que a lei orçamentaria vigente, por equívoco, atribuiu aos officiais de justiça a gratificação mensal de 400\$000, quando só tem direito á de 150\$000 mensaes, conforme consta da tabella annexa ao decreto n. 18.758, de 22 de maio ultimo.

Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N.º 2.523. — Transmittiu-se, para informações, o requerimento da Brazilian Telephone Company, n.º 1.743, de 25 de março de 1924, pedindo paga-

mento de contas de assinatura de telephone, em 1919, para a Guarda Noturna do 20º Distrito e para a residência do delegado do 5º Distrito Policial.

- Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.514 — Transmittiu-se, em aditamento ao aviso n. 3.918, de 7 de dezembro de 1925, o processo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Manaus, referente a um requerimento apresentado pelo amazônense da Secretaria do Tribunal de Appelação do Acre, Arthur Montenegro, para o fim de interromper a prescrição da dívida.

N. 2.515 — Declarou-se que, por aviso n. 2.215, de 24 de junho findo, foi enviada a demonstração detalhada do crédito de 100.000\$000, suplementar à verba n. 16, na sub-consignação "para os officiais e praças que se reformarem, etc.", reiterando-se, outrossim, o pedido de abertura do crédito em questão.

Segunda seção

Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.516 — Consultou-se se pode ser atendido o pedido da Directoria do Patrimônio Nacional, relativo à averbação de 357.878, na folha de pagamento do escriptório da Secretaria de Polícia do Distrito Federal, Antônio Ferreira Soares.

- Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 2.521 — Declarou-se que, no caso de não ser verificado justificável o procedimento dos fornecedores de que trata o ofício n. 2.107, de 4 de julho corrente, poderá aplicar-lhes o disposto nas condições 4º e 5º do contrato.

- Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral:

N. 2.522 — Communicou-se ter-se arbitrado em 400\$000 mêsas à gratificação dos dous daetiologygraphos exercentes contractados desse Juiz, que servem no gabinete do juiz.

- Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.518 — De 171.8636, ao doutor Oswaldo Pinheiro de Campos, gratificação por haver exercido as funções de medico legista interino do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro, em substituição do efectivo, Juiz Antônio Morelzon Barbosa, em abril último.

N. 2.519 — De 256\$, a José Vaz de Mello, por haver exercido interimamente o cargo de 3º oficial do Museu Histórico Nacional, em maio último, em substituição do efectivo Edgard Maria de Lacerda.

N. 2.520 — De 1.520\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em junho último.

- Ao Sr. director da Secretaria Geral:

- Ao Sr. director da Colônia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro:

N. 2.105 — Declarou-se, em referência ao ofício n. 148, de 3º ger. corrente, que a proposta orçamentária, de 30 de abril e o decreto, no 18.778, de 30 de maio de maio último,

ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.106 — Communicou-se que a cambial solicitada por ofício n. 279, de 30 de abril último, importou em réis 19.174\$800.

- Ao Sr. contador Seccional junto a este ministerio:

N. 2.107 — Communicou-se ter importado, em 19.174\$800, a cambial a que se refere o pedido, n. 109, extrabiado pelo Instituto Oswaldo Cruz, no corrente anno.

- Ao Sr. director do Instituto de Sordos-Mudos:

N. 2.108 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento da Brazilian Telephone Company, solicitando pagamento de conta de assinatura de telephone collocado na respectiva residência, em 1919.

- Ao Sr. governador do Território do Acre, transmittiu-se o seguinte telegramma:

Referencia telegramma onzo corrente mes comunitario vossencia já se provindencia Ministro Fazenda pelo aviso 2.439 de ofito desto mes entrega adiantamento attender despesas segundoo semestre corrente anno.

Segunda Seção

Montepio

- Ao director da Despeza Pública do Thesouro Nacional:

N. 2.114 — Transmittiu-se o processo da habilitação ao montepio de D. Maria Constança Vianna, irmã do inspector sanitário do Departamento Nacional de Saúde Pública, Dr. João Luiz Vianna, bem como o respectivo título de pensionista, solicitando-se o pagamento do quantitativo destinado ao funeral ou luto.

Expediente de dia 13 de julho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Seção

- Ao juiz federal no Estado do Ceará:

N. 2.536 — Declarou-se, em referência ao ofício n. 800, de 22 de junho findo, que o Poder Executivo, em mensagem do 27 de maio ultimo, pediu ao Congresso Nacional que fosse feito o expediente preciso para pagamento da diferença de adicionaes.

- Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.537 — Declarou-se o pedido de distribuição à Delegacia Fiscal em Pernambuco, do crédito de 1.460\$000, para pagamento do soldo de 1929 aos soldados reformados da Policia Militar do Distrito Federal, João Rodrigues de Souza, José Teixeira, Olympio Cavalcanti, residentes no referido Estado.

- Ao chefe da Policia do Distrito Federal:

N. 2.538 — Resistiu-se, para complemento de expediente, a conta remetida com o ofício n. 2.114, de 5º do corrente.

N. 2.539 — Declarou-se, de forma passada, o período de eficácia concedida ao comissário Antônio Nunes da Silva, cuja substituição pelo interino George

ge Henry Reidy deveria ter terminado a 15 de maio.

N. 2.540 — Restituui-se a folha de pagamento a Mario da Silva Leitão, por substituição na Colonia Correcional de Dous Rios, na importância de 92\$111, afim de ser declarado o motivo do impedimento do guarda efectivo Roberto Martins Coelho.

N. 2.541 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas de serviços telephonicos prestados nessa repartição, em 1925, na importância de 733\$789.

N. 2.542 — Declarou-se que a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 333\$975, de fornecimento de luz electrica em dezembro de 1928, deve ser liquidada pelos recursos de que dispuser a referida chefatura, visto não ter procedido ao devido empenho, o que não depedia da apresentação da conta.

Segunda Seção

Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 2.534 — Declarou-se aprovar a concurrença administrativa procedida para a compra de artigos de consumo, no corrente anno.

- Ao director do Instituto Oswaldo Cruz

N. 2.535 — Autorizou-se a adquirir os artigos referidos no ofício n. 423, de 5 de julho corrente, pela concurrença administrativa já realizada.

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.527 — De 9.300\$000 a F. Roma & Companhia, de trabalhos executados no Depósito Público do Distrito Federal, no corrente anno.

N. 2.528 — De 220\$000 a Gladstone d'Alva Parente, por substituição de um auxiliar de Secretaria da Colonia de Psychopathas (Ilomens), em junho findo.

N. 2.529 — De 250\$000 a Maricita da Silva Prestes, por serviços de daetiologygraphia, prestados na Secretaria da Casa de Correção, em junho findo.

N. 2.530 — De 1.490\$000 a deus credores, de fornecimentos à Secretaria de Policia do Distrito Federal, em julho findo.

N. 2.531 — De 332\$000 à Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, de fornecimentos ao Manicomio Judiciário, em junho findo.

N. 2.532 — De 300\$000 ao almozareife da Escola João Luiz Alves, João Vieira Arcovende, por serviços extraordinarios prestados a este ministerio, fóra das horas de expediente, no corrente anno.

N. 2.533 — De 750\$000 a Silvano Leão Bourrus, pelo serviço de expurgo de livros da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, em junho findo.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Expediente de 13 de julho de 1929.

Solicitaram-se provisórias, ao superior inspector da Alfândega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachados livros acomodados direitos, de acordo com o que

Preliminares da Tarifa em vigor, e entregues ao Sr. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, os dez volumes ns. 130/135 e 271/274, constantes da lista inclusa, vindos de Nova York, pelo vapor americano "American Legion", entrado em 27 de junho ultimo, consignados a este departamento e destinados aos serviços de febre amarela no norte da República, a cargo da supracitada fundação. (Ofício número E. 2.171.)

Ao mesmo, no sentido de serem despechados livres de quaisquer direitos o taxas, de acordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa em vigor, e entregues ao Sr. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, os nove volumes ns. 113/118 e 159/161, constantes da lista inclusa, vindos de Nova York pelo vapor americano "Pan America", entrado em 30 de maio ultimo, consignados a este departamento e destinados aos serviços de febre amarela no norte da República, a cargo daquella fundação. (Ofício n. E. 2.172.)

Ao Sr. redactor chefe do *Diário Oficial*, no sentido de serem publicados, durante cinco dias seguidos, os editais inclusos. (Ofício n. E. 2.173.)

Comunicaram-se ao Sr. presidente da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, que, atendendo a convite da Federação Odontológica Latino-Americana, designei o cirurgião-dentista Esculápio Castilho de O. Almeida, para um dos dois representantes do departamento, no 3º Congresso Odontológico Latino-Americano, a se realizar nesta cidade, de 14 a 21 de julho corrente. (Ofício número E. 2.169.)

Remetteram-se ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referência ao ofício n. 787, de 29 de junho de 1928, que eneaminhou o parecer dessa inspetoria, referente à invenção de "um processo de fabricação de saes estaveis e de alto valor terapêutico do ácido p-aminophenylestibinico", de que é autor I. G. Earbenindustrie Aktiengesellschaft, 2ª via do relatório do pedido de melhoramentos solicitando providências para que a respeito do referido documento seja ouvido o respectivo examinador. (Ofício n. E. 2.160.)

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1929

N. 1.479, José Salgado. — Aos químicos desta inspetoria.

N. 1.527, Luiz Antônio da Silva Ferreira. — Indeferido, pelas razões do parecer.

N. 1.484, José Salgado. — Concedido a licença de acordo com a informação.

N. 494, Ernst Sonntag. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.612, Raul Bruxer. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.179, Leclerc & Comp. — Concedido a licença com a restrição do parecer.

Dia 12

N. 1.706, Nestor Martins Bastos. — Deferido, de acordo com a informação.

Dia 13

N. 1.678, A. S. Corrêa. — Compareça, afim de juntar ao processo os documentos que provem as propriedades terapêuticas atribuídas ao preparado.

N. 1.653, A. Chaves & Comp. — Aos químicos desta inspetoria.

N. 682, E. Cherpits Vautelot & Comp. — Compareça a esta inspetoria.

Ministério da Fazenda

Por portarias de 15 de julho corrente, foram concedidas as seguintes licenças: De seis meses, nos termos do art. 5º do decreto n. 14.663, de 1 de Fevereiro de 1921, ao fiscal do selo adhesivo em Penedo, Estado de Alagoas, Francisco Quintella Cavaleanti;

De seis meses, de acordo com o artigo 17 do citado decreto, ao fiel de armazém, extinto, da Alfândega de Recife, Bianor de Oliveira.

— Por outra de igual data, foi concedida permissão para se afastar do exercício do seu cargo, por seis meses, ao escrivão de Santa Luzia do Norte, em Fernão Velho, Estado de Alagoas, Plínio de Araújo Góes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1929

Ao Sr. inspetor geral dos Bancos:

N. 423 — Restituindo, já assinadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do respectivo processo, as cartas patentes de ns. 773 a 783, expedidas em favor do Banco Econômico da Bahia, e referentes às suas agências em São Salvador, Alagoainhas, Conquista, Feira de Santa Anna, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Joazeiro, Santo Amaro e São Félix, todas naquele Estado. (Processo n. 34.184, de 1929.)

N. 424 — Restituindo, devidamente assinada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 784, expedida em favor da Banca Papulare Italiana, e referente à sua agência em Santos, Estado de São Paulo. (Processo n. 34.150, de 1929.)

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 35 — Solicitando providenciar no sentido de comparecerem à Inspectoria do Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 19 do corrente, às 13 horas, os escripturários da Caixa de Amortização, Alberto Alencastro Autran e José Vieira de Carvalho e Silva, afim de serem submetidos a segunda inspeção da saúde, para, aposentadoria. (Processo n. 35.210, de 1929.)

Directoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em additamento ao expediente do dia 13 do corrente

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 885 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo ofício n. 3.642, de 6 de junho último, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 29.980, deste ano, por despacho de 4 do corrente mês, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta diretoria e destinado aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, de propriedade e administração do Governo do Estado de São Paulo. (Processo n. 29.981, de 1929.)

N. 895 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Ituana Força e Luz do despacho que deu lugar à ordem n. 320 desta Directoria, de 13 de março último, por despacho de 4 do corrente mês deferiu o requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 14.961, desse ano, para conceder redução de direitos de importação de acordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos itens ns. 9 e 10 da relação que acompanhava a citada ordem n. 320 o que foram excluídos da referida relação. (Processo n. 14.961, de 1929.)

N. 895 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira, do despacho que deu lugar à ordem número 225 de 26 de fevereiro último, desta Directoria, por despacho de 4 do corrente mês deferiu o requerimento protocolado

20 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, de propriedade e administração do Governo do Estado de São Paulo. (Processo número 29.980, de 1929.)

N. 890 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Rio Preto, pelo requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob número 29.899, deste ano, por despacho de 12 do corrente mês, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuais da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmim, por termos similares na industria nacional. (Processo n. 29.899, de 1929.)

Dia 15

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

Retomando o processo fechado no Tesouro Nacional sob n. 33.106, do corrente ano, para o fim indicado na informação de fls. 7 verso, da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 33.106, de 1929.)

N. 892 — Retomando, assim de ser informado a respeito, o processo fechado no Tesouro Nacional sob n. 33.658, do corrente ano. (Processo n. 33.658, de 1929.)

N. 893 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo ofício n. 3.643, de 6 de junho último, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 29.981, de 1929, por despacho de 4 do corrente mês, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, de propriedade e administração do Governo do Estado de São Paulo. (Processo n. 29.981, de 1929.)

N. 894 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Ituana Força e Luz do despacho que deu lugar à ordem n. 320 desta Directoria, de 13 de março último, por despacho de 4 do corrente mês deferiu o requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 14.961, desse ano, para conceder redução de direitos de importação de acordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, de propriedade e administração do Governo do Estado de São Paulo. (Processo n. 14.961, de 1929.)

N. 895 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira, do despacho que deu lugar à ordem número 225 de 26 de fevereiro último, desta Directoria, por despacho de 4 do corrente mês deferiu o requerimento protocolado

do no Thesouro Nacional sob n. 17.290, de 1929, para conceder redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos itens ns. 1 e 2 excluídos da relação que acompanhou a citada ordem numero 225, de 26 de fevereiro deste anno. (Processo n. 17.290, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfândega do Recife, Estado de Pernambuco:

N. 206 — Communicando que o señor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a firma A. F. da Costa Azevedo, agricultora e proprietaria da Usina "Catende" situada no município de igual nome, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, numero 467, de 5 de junho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 30.498, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente mês de acordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5% de expediente, nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmim, por ter similar na industria nacional. (Processo numero 32.055, de 1929.)

N. 207 — Communicando que o señor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a firma Correia Mariz & Comp., agricultora e proprietaria da "Usina Ipojuca", do fabrico de açucar e alcohol, situada no município de igual nome, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 487, de 5 de junho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 30.518, de 1929, concedeu, por despacho de 2º do corrente mês de acordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de expediente, nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 30.518, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 675 — Comunicando que o señor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Justiça, pelo aviso n. 119, de 4 de junho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 28.025, deste anno, por despacho de 22 do mesmo mês, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de acordo com o art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para nove volumes vindos pelo vapor "Pan America", entrado a 30 de maio deste anno, marcados: D.N.S.P., contramarcados: M. J. N. I., numerados de 113 a 118, e de 159 a 161, e destinados aos serviços de fábrica amarela no norte do Brasil, os quais devem ser entregues ao representante da Fundação Rockefeller. (Processo n. 28.025, de 1929.)

N. 676 — Comunicando que o señor ministro da Fazenda, atendendo

ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P/182, de 22 de junho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 31.999, deste anno, concedeu, por acto de 9 do corrente mês, despacho livre de direitos e de quaisquer onus aduaneiros, para a bagagem do Dr. José Maria Raposo, delegado de Cuba, no Congresso Odontológico, que chegou a bordo do vapor "Voltaire", no dia 8 deste mês, acompanhado de sua esposa. (Processo n. 31.999, de 1929.)

N. 677 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 33.634, deste anno, em que o Dr. A. M. Sankolt, suplente professor contractado da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, reclama do acto dessa inspectoria, que exigiu do requerente a prova de ser gratuito o curso de que é elle professor, afim de poder desembaragar dous volumes contendo apparelhos de alta cirurgia, para os quais obteve, por despacho de 10 de junho findo, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, conforme ordem desta directoria n. 575, de 17 do mesmo mês, a essa alfândega, em data de 9 do corrente mês, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo deferimento do pedido, em virtude do supplicante exercer a sua profissão em instituto oficial superior de ensino publico; circunstância, alias allegada na petição constante do processo junto e que passara despercebida." (Processo n. 33.634, de 1929.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 204 — Communicando em resposta ao vosso officio numero 711, de 5 de abril do corrente anno, que as importâncias de 62\$100, 76\$330 e 77\$625, correspondentes á certidões numeros 43.792, 43.975 e 45.995, relativas ao consumo de agua por penna do predio 260 da rua Figueira de Mello, nos exercícios de 1922, 1923 e 1924, foram recolhidas aos cofres dessa Recebedoria pelos cobradores João Xavier Lopes, Arthur Martins e José Tavares de Lacerda, em 11 de agosto de 1924 — as duas primeiras e 18 do mesmo mês a ultima, conforme conhecimentos 862, 856 e 885, respectivamente. (Processo n. 17.336, de 1929.)

N. 205 — Communicando, em resposta ao officio n. 801, de 19 de abril do corrente anno, que a importânciade réis 99\$000, correspondente á certidão numero 53.332 de taxa de penna d'agua do exercício de 1923, pelo predio n. 2 da rua Plínio de Oliveira, foi recolhida aos cofres dessa Recebedoria pelo cobrador Adalberto Gusmão Jataly, em 7 de janeiro de 1926, conforme conhecimento n. 10. (Processo n. 20.194, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 405 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 72, de 31 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por João Bernardes Lehato da decisão dessa delegacia mantendo a da collectoria federal de Santo Antônio do Monte que lhe impõe multa por infração do regulamento do imposto de consumo, em data de 26 de

julho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: "Conforme se verifica deste processo, o recorrente vendeu 10.480 litros de aguardente sem o pagamento do imposto devido, importando o prejuizo da Fazenda Nacional na quantia de 3:144\$, a quanto monta o imposto sonegado, sendo ainda o recorrente responsável pelo adicional de 5% na importância de 157\$200.

Nestas condições está perfeitamente caracterizada a infracção do artigo 220 do regulamento anexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, e assim, opino, que se negue provimento ao recurso interposto, para ser mantida a decisão recorrida pelos seus legaes fundamentos. (Processo n. 5.448, de 1929.)

N. 80 — O director da Receita Pública do Thesouro Nacional resolve designar o inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de Santa Catharina, Francisco Camargo Junior, para praticar as diligencias necessarias no caso referente ao facto ocorrido na Collectoria das Rendas Federaes em "Passo Bormann", no citado Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 190 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 907, de 28 de agosto de 1928, encaminhando a esta directoria o recurso interposto por João Gibim do acto dessa repartição que lhe impôz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do sello sobre vendas mercantis, com a obrigação do recolhimento em dobro do imposto devido, em data de 22 de junho ultimo proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A infracção capitulada no auto de fls. 4, está provada e confessada neste processo.

Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso interposto para o fim de ser mantida a decisão recorrida." (Processo n. 43.344, de 1929.)

— Ao Sr. director geral do Patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 127 — Remettendo, em resposta ao officio n. 99, de 5 de março do corrente anno, a relação das dívidas provenientes de installação e concertos em ramaes de abastecimento d'água, de responsabilidade dessa prefeitura, no exercício de 1927, e solicitando providencias no sentido de ser ordenado o respectivo pagamento na importância total de 20:3026315. (Processo numero 11.862/929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 56 — Communicando que, por despacho de 12 do corrente mês, designei o inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Francisco Camargo Junior para praticar as diligencias necessarias no caso referente ao facto ocorrido na Collectoria das Rendas Federaes em Passo Bormann, solidicidas no officio n. 169, de 28 de maio ultimo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 132 — Communicando que, segundo o telegramma do Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Sul, foi balancada a Collectoria dos Rendas Federais em Lavras, naquelle Estado, tendo se verificado de acordo com os valores existentes.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 132 — Remetendo, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 5, as cópias dos documentos de fls. 2/4, que se achavam anexos ao processo fechado no Tesouro Nacional sob n. 30.473, deste anno. (Processo n. 30.473, de 1929).

N. 133 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 de junho do corrente anno, resolveu deferir o requerimento em que a Sociedade Anonyma O Estado de São Paulo pede para assignar termo de responsabilidade com fiador idoneo, afim de que seja sustado o processo de cobrança suplementar intentado contra a supplicante pela secção dessa delegacia em São Paulo e possa ella recorrer do acto da referida secção para a Delegacia Fiscal do Thesouro no referido Estado. (Processo n. 28.804, de 1929).

N. 134 — Para o fim previsto no artigo 6º da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928 e de acordo com o aviso desto ministerio ao do Exterior, numero 33, de 29 de maio ultimo, incluso vos remetto cópia dos documentos de folhas 2 e 3 do processo enviado a este ministerio pelo aviso n. 148, do Sr. ministro das Relações Exteriores. (Processo numero 27.051, de 1929).

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1929

George Frederico Sioky, corretor de navios, pedindo para reforçar a sua fiança. — Satisfaga a exigencia. (Processo n. 28.177, de 1929).

Cumming Young, corretor de navios, pedindo para reforçar a sua fiança. — Satisfaga a exigencia. (Processo numero 28.238, de 1929).

Directoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de julho de 1929

Requerimentos despachados

N. 30.599 — Habilitação ao meio solo de D. Adelairie Gonçalves da Silva Gomes. — Prove não haver o contribuinte deixado filhos naturais reconhecidos.

N. 31.234 — Habilitação ao inquérito civil de D. Alice de Almeida Danilo e seu filho Inácio. — Satisfaga a exigencia do parecer, inclusive quanto à divergência de nomes apontadas no Título da informação.

N. 24.806 — Habilitação ao inquérito civil de D. Antônia Martins de Lima. — Apresente certidão de abito da primeira mulher de contribuinte, falecida de 1911, falecida da menor Esther.

N. 27.897 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo certidão. — Não sendo feito ao Thesouro dar certidão de dívidas passivas da União, infere-se.

N. 33.559 — Habilitação ao montepídio militar de D. Zilda Guilherme Rabolla Leite. — Satisfaga as exigencias do parecer.

N. 31.192 — Reversão de metade sólido de D. Maria Agostinha da Arruda Bastos, por seu procurador A. Helmo Rodrigues. — Satisfaga as exigencias do parecer.

Ofícios expedidos:

— Ao delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 95 — Concedido o crédito de 300\$, para despesas da Sub-inspectoria de Saúde dos Portos.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 226 — Declarando que o crédito de 3.854\$839, concedido pela ordem numero 219, de 18 de junho ultimo, destina-se ao pagamento dos vencimentos do 2º tenente Floriano Pinto de Menezes.

N. 227 — Declarando que o processo de D. Euphrosina de Souza Costa foi encaminhado à Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação.

N. 228 — Remetendo o processo relativo a transportes requisitados à Central do Brasil, pelo collector federal de Diamantina, Francisco Vasconcellos Lessa.

N. 229 — Remetendo o processo relativo a transportes requisitados pelo collector federal de Diamantina, Francisco Vasconcellos Lessa.

— Ao delegado fiscal na Paraíba:

N. 95 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de diárias de que são credores José Gomes de Oliveira e outros.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 217 — Remetendo os títulos das pensões do monstro que competem a D. Anna Isabel Ferreira Neves, Humberto Maria, Josephina, Dimas, Maria Rosalina e Fernando, e concedendo o crédito de 348\$, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 243 — Remetendo o título da pensionista D. Raphaela Borja Job e concedendo o crédito de 1.253\$880, para pagamento das pensões, no corrente anno.

N. 275 — Devolvendo o processo em que o ex-1º escripturário da Altanagá de Pelotas, Altino d'Avila Mello pede o pagamento da quantia de 1.233\$316.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 263 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 1.251\$634, pretendido por Antônio Joaquim d'Almeida.

N. 275 — Devolvendo o processo em que o ex-1º escripturário da Altanagá de Pelotas, Altino d'Avila Mello pede o pagamento da quantia de 1.233\$316.

N. 265 — Concedendo o crédito de 1.988\$, para pagamento de despesas à conta da verba 8º do Ministério da Guerra.

— Ao Seu Inspector federal de Trabalhos:

N. 179 — Solicitando informações respeito do pagamento de diferenças, plusvalias e dívidas passivas da União, apresentados aos engenheiros Carlos Gasparinha Sampaio e José Neiva da Silveira.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de julho de 1929

Adeolina Moreira Lemos, pedindo licença para transferir o domínio útil do terrreno acordado à sua marinha, onde se encontra edificada a propriedade n. 13 da rua Barão do Amazonas, em Nilópolis. — Apresente o título de habitação e prove a quitização de fôrmos e o corrente exercício. (Processo n. 31.892, de 1929).

Recebedoria do Distrito Federal

GABINETE DO SR. AJUDANTE DE DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 41.812 — Gandra & Otero. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer, Imponho a multa de 200\$, mínimo da lei.

N. 8.275 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Averbe-se a mandança, em face da informação e parecer.

N. 8.131 — Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça. — Idem.

N. 10.686 — Custodio da Carvalho. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, cancellando-se a certidão indicada, e relativa ao 2º semestre do corrente exercício.

N. 10.266 — Domingos Ferreira Pinto. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercício, de acordo com a informação e parecer.

N. 11.429 — Eurico de Azevedo Vilela. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 200\$, mínimo da lei.

N. 11.365 — Hermínia Sala e outre. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 8.587 — Maioel da Cunha Almeida. — Idem.

N. 15.256 — João Fernandes. — Idem.

N. 10.793 — Marilda Bueno Ormeao Chaves. — Idem.

N. 10.649 — Francisco Alves Gomes. — Idem.

N. 11.599 — Latiz Manzollo e outre. — Idem.

N. 49.152 — Salomão Mansur. — Idem.

N. 2.683 — J. Salgado & Comp. — Transfira-se, de acordo com as informações e pareceres.

N. 4.825 — Raphael Cardoso da Costa. — Idem.

N. 2.634 — Waldemar Nogueira. — Idem.

N. 9.337 — Isabel da Silva Pimenta. — Idem.

N. 10.876 — Antônio dos Santos. — Idem.

N. 5.840 — Fonseca Almeida & Comp. — Dê-se baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 200\$, mínimo da lei.

N. 9.788 — A. B. Ramalho Ortigão. — Idem.

N. 9.200 — Carlos Bagemann. — Idem.

N. 9.628 — Antônio Padua Menezes. — Idem.

N. 44.558 — Leonor da Rocha. Imponho a multa de 200\$, mínimo da lei.

N. 11.587 — Luiz Loreto do Nascimento. — Idem.

N. 11.586 — Edwin Lindenolatt. — Idem.

N. 11.584 — Cândida da Rocha. — Idem.

N. 11.585 — Carlos Dias Rebello. — Idem.

N. 11.591 — José Felix Pinto. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 11.595 — João Justim. — Idem.

N. 11.601 — Maria Reis de Oliveira. — Idem.

N. 11.582 — Antônio Rodrigues Matelias. — Idem.

N. 11.580 — Amíbar A. A. Silva. — Idem.

N. 11.592 — José Antônio Guedes. — Idem.

N. 11.581 — Antônio Gonçalves Martins. — Idem.

N. 9.564 — Henrique de Passos Ponte. — Averba-se a multa de 60\$000, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 7.952 — Guiné Brumatos. — Idem.

N. 8.180 — Salvadore Possidente & Comp. — Transfira-se, de acordo com as informações e pareceres, Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais 15% sobre os emolumentos de registro de consumo em vigor.

N. 923 — J. Palmeira & Comp. — Tendo em vista o parecer da 2ª Subdiretoria, nos termos da informação, reconSIDero a 2ª parte do despacho de 9 de março de 1929, relativamente à multa imposta, que torne de nullo efeito.

Certidões:

N. 513 — João Bastos de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 919 — Alexandre Damita Hermegarda, 400. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 191 — Guimarães & Nunes, Quintana, 10. — Idem.

N. 906 — J. Pinto da Silva, Haddock Lobo, 454. — Idem.

N. 962 — José Alves de Oliveira, Riochuelo, 191. — Idem.

N. 958 — Olympio de Mello Paraopeba, 71 (Marechal Hermes). — Idem.

N. 953 — Nelson Ribeiro, Paraopeba, 5 (Marechal Hermes). — Idem.

N. 888 — Antônio da Silveira Linhares, avenida dos Democraticos, 1.054; 1.059. — Idem.

N. 907 — M. Pires & Comp., Campos Salles, 150. — Idem.

N. 831 — Aurelio da Costa Pacheco, Sant'Anna, 112. — Idem.

N. 948 — Vicente Coopocasalar, avenida Salvador de Sá, 114. — Idem.

N. 977 — S. Lopes & Comp., Marechal Floriano Peixoto, 96. — Idem.

N. 909 — A. Pires & Comp., Campos Salles, 150. — Idem.

N. 908 — M. Pires & Comp., Campos Salles, 150. — Idem.

N. 964 — Antônio Vieira Gracino, rua do Rezende n. 21. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 165 — C. Polonio & Comp., rua de S. José n. 78. — Idem.

N. 946 — Annita Kinateder Leite, rua de Santo Antonio n. 4. — Idem.

N. 905 — A. Pires & Comp., rua Campos Salles n. 150. — Idem.

N. 898 — S. da Silva Marques, largo do Rio Camorido n. 51. — Idem.

N. 885 — S. Amoriz & Comp., rua de S. Pedro n. 80. — Idem.

N. 195 — Zuercher & Christmann. — Multa de 300\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 979 — J. Jaites Bravo, rua General Camara n. 228. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 957 — Deolindo Rodrigues de Almeida, rua Paraopeba n. 12 (Marechal Hermes). — Idem.

N. 954 — Joaquim Vieira Mendes, rua Parapeba n. 45. — Idem.

N. 887 — A. Miranda Peixoto, avenida dos Democraticos n. 956. — Idem.

N. 889 — Joaquim Gomes e outro, avenida dos Democraticos n. 572. — Idem.

N. 886 — José Soares, avenida dos Democraticos n. 802. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 870 — Oscar Ribeiro Porto, rua Laura de Araújo n. 89. — Idem.

N. 883 — Joséphia Helena Teixeira, rua Lobo Junior n. 76. — Idem.

N. 897 — Manoel Alfonso, rua Doctor Aristides Lobo n. 116. — Idem.

N. 856 — Alfredo Eliziário da Silva, praça José de Alencar n. 5. — Idem.

N. 949 — José Pinto, rua Theodoro da Silva n. 57. — Idem.

N. 956 — Deolinda Rodrigues-Almeida, rua Paraopeba n. 13 (Marechal Hermes). — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 965 — Abílio Soares, rua Ruaelmo, n. 230. — Idem.

N. 896 — A. Andrade, rua Barão de Mesquita n. 346. — Idem.

N. 892 — José Alonso, rua Mendes Tavares n. 44. — Idem.

N. 877 — João Pereira, Salgueiro, rua Barão de Mesquita n. 355. — Idem.

N. 874 — J. M. Quaresma, rua São Christovão n. 288. — Idem.

Autos:

N. 190 — Alfandega de Pelotas. — Restitua-se, com defesa, o processo junto, à Alfandega de Pelotas, officiando-se.

N. 406 — Alfandega de Macapá. — Idem.

N. 68 — Collectoria do Bon Jardim. — Idem.

N. 82 — Collectoria de Palmyra. — Idem.

N. 88 — Alfandega do Ceará. — Idem.

N. 179-A — Collectoria de S. Gotardo. — Idem.

N. 424 — Alfandega de Victoria. — Idem.

N. 112 — Alfandega de Victoria. — Idem.

N. 123 — Alfandega de Victoria. — Idem.

Auto n. 686, de 1928, contra Antônio Jesus Vieira. — O auto de fls. foi lavrado contra Adelino Jesus Vieira, por infração do regulamento sobre vendas mercantis.

De acordo com o parecer e porque a infração capitulada está provada, julgo procedente o processo, para impor a Adelino Jesus Vieira a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de peramnência.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 15 de julho de 1929

Requerimentos despachados

N. 4.997 — Herbert Edel, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

N. 4.836 — José Vieira da Cunha, prestando esclarecimentos. — Indeferido. O cálculo do imposto foi feito de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 3.494 — Sergio Marcondes de Castro, idem. — À vista da informação mantenha-se o lançamento ex-officio.

N. 3.145 — Giuseppe Bellucio, reclamando contra lançamento — Indeferido por ser insuficiente a prova adduzida.

N. 5.073 — Viúva João Felippe, idem. — Indeferido.

N. 1.227 — Dr. Pedro Chaves Figueiredo, idem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora, apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo ex-officio, de acordo com a circular do Ministério da Fazenda que trata de recebimento das declarações de rendimentos no exercício de 1926.

N. 811 — Manoel Frias, idem. — Indeferido.

N. 9.730 — Almíro de Amorim, idem. — Idem.

N. 2.548 — Giacomo Jannuzzi, idem. — Idem.

N. 7.588 — Fernando J. Ferreira, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 4.987 — Gustavo Henschel, idem. — Indeferido. O cálculo do imposto foi de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 5.387 — René Biekart, idem. — Indeferido. De acordo com a lei número 4.625, de 31 de dezembro de 1922 as perdas extraordinárias só poderão ser concedidas quando provenientes de incêndio, tempestade, naufrágio e acidentes semelhante a esses.

N. 5.099 — José Bouzada, idem. — Em face da informação da Recebedoria do Distrito Federal, indeferido.

N. 5.413 — Francisco Celestino, idem. — Indeferido. A declaração apresentada refere-se ao exercício de 1928.

N. 5.148 — José Morgira da Costa, idem. — Indeferido. O pagamento efectuado refere-se à pessoa physica.

N. 5.250 — José Marques Dias, idem. — Indeferido. O cálculo do imposto foi feito de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 6.972 — The Brasilian Coal Company Limited, pedindo certidão — Certifique-se em termos.

Ofícios expedidos:

N. 68 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.

N. 1.427 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Piauhy — Respondendo consulta.

N. 1.428 — Sr. delegado fiscal no Piauhy — Transmittindo ofício numero 1.127, acima indicado.

N. 1.429 — Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte — Fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

Dia 15 de julho de 1929

Requerimento despachado

Salvador George Nessiman, solicitando a necessaria licença para negociar cheque n. 4114, aq British Bank of South America Ltd. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1929

Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.925 — Pedindo inspecção de saúde para Emerena da Silva Oliveira.

— A' D. Francisca Lima — S. João do Paiz, Estado do Rio:

N. 1.926 — Respondendo uma carta de 16 de junho último.

— Ao Sr. contador da Companhia Moçiana — Campinas — S. Paulo:

N. 1.927 — Idem, idem, de 14 de junho último.

— Ao Sr. administrador da mesa de rendas federais da Barra de S. Matheus — Espírito Santo:

N. 1.928 — Respondendo um ofício sob n. 27, de 21 de junho último.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo:

N. 1.929 — Sobre *Diario Official*.

— Ao Sr. secretário geral do Banco de Crédito Hypothecário e Agrícola da Bahia:

N. 1.930 — Respondendo uma carta de 7 de junho último.

— Ao Sr. director geral do Tesouro Nacional:

N. 1.931 — Enviando uma relação de empregados que veio faltando ao serviço.

— Ao Sr. director secretário do Instituto de Previdência:

N. 1.932 — Respondendo o ofício número 2.605, de 28 de junho último.

Requerimentos despachados:

— Octávio Gonzaga Barifouse, Ricardo R. dos Santos. — Como requerem.

— Salustino da Silva Marques. — Sim, em termos.

Ministerio da Guerra

(*) O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Presidente da República, resolve baixar as instruções que a esta acompanham para importação e despacho, por via terrestre, marítima ou aérea, de armas, munições, explosivos e produtos químicos agressivos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929. — Nestor Passos.

Instruções para importação e despacho, por via terrestre, marítima ou aérea, de armas, munições, explosivos e produtos químicos agressivos

Art. 1º No território do Distrito Federal, serão encarregados do *Serviço de Fiscalização da Importação e Despacho de Armas, Munições, Explosivos e Productos Químicos Agressivos*, oficiais da Directoria do Material Bellico, designados pelo respectivo director.

Nos Estados, os commandantes de Região e Circunscrição Militares, designarão oficiais que lhes estejam subordinados, em princípio os do Serviço de Material Bellico.

Paragrapho único. Nos Estados que não forem sede de Regiões Militares, fica afecta aos commandantes de unidades de tropa nello estacionadas, a fiscalização para o despacho e desembaraço de armas, munições, pólvora, explosivos, etc., com destino ao interior do Estado.

IMPORTAÇÃO

Art. 2º O importador ou interessado apresentará um requerimento dirigido ao ministro da Guerra, solicitando introduzir no paiz as armas, munições, explosivos, etc., que desejar. Nesse requerimento deverão constar a procedência, qualidade, quantidade, destino da mercadoria e destinatário.

Paragrapho único. A primeira autoridade militar, por quem transitar o requerimento, dirá sobre a idoneidade do requerente.

Art. 3º Permitida a importação, será comunicada ao Ministerio das Relações Exteriores.

Paragrapho único. O requerimento de importação, após o despacho do ministro da Guerra, será remetido à Directoria do Material Bellico, Região ou Circunscrição Militar, em cujo Estado residir o requerente, afim de posterior averiguacão...»

DESEMBARCAÇÃO

Art. 4º Chegada a mercadoria a destino, o interessado solicitará ao director do Material Bellico (quando se tratar do porto do Rio de Janeiro), aos commandantes de Regiões ou Circunscrição Militares (quando nos Estados), a fiscalização para o desembaraço aduaneiro da mercadoria importada, com a prévia permissão.

Paragrapho único. Nesse requerimento deverão constar: Qualidade e quantidade;

Marca e números dos volumes;

Nome do vapor em que esses vieram;

Data do embarque.

Art. 5º O director do Material Bellico ou commandante da Região (Circunscrição Militar), ordenará seja procedida a fiscalização pelos oficiais encarregados do serviço e que trata o art. 1º.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções,

Art. 6º A permissão de importação concedida pelo ministro da Guerra é válida pelo espaço de seis meses, contados da data da expedição do aviso remetido pela Secretaria da Guerra ao Ministerio das Relações Exteriores.

Art. 7º O oficial designado procederá o exame da mercadoria, com a possível brevidade, dando antes ciência ao inspector da Alfândega ou autoridade aduaneira do local.

Paragrapho único. Devem achar-se presente ao exame, não sómente o representante da autoridade aduaneira, sinão também o despachante da parte interessada.

Art. 8º O oficial encarregado da fiscalização fará abrir, na proporção do art. 9º, os caixões ou volumes que julgar conveniente.

Art. 9º Quando os caixões ou volumes, contendo a mesma mercadoria forem da mesma firma e de peso igual ou pouco diferente, o exame não será levado a menos de:

— 1 em 10, de 3 em 50, de 5 em 100, e assim por diante. Essa proporção poderá ser reduzida, nos casos de mais de 100 volumes, a critério do oficial designado.

Paragrapho único. No caso de suspeita ou fraude, o exame deverá estender-se a todos os volumes.

Art. 10. O trabalho de abertura ou fechamento dos caixões que tenham de ser examinados, será feito pela propria parte ou seu representante (excepto nos armazens alfandeguis) e, às suas expensas, lhe caberá atender a quaisquer exigências que as empresas de armazenagem, transportes, seguros, etc., venham a fazer por motivo da abertura dos referidos volumes.

Art. 11. Si o Serviço de Fiscalização no local de destino da mercadoria presumir fraude, deve proceder a novo exame, embora constate a existência do respectivo conhecimento ou guia de exportação, competentemente legalizado.

Art. 12. Quando se verificar a existência de qualquer irregularidade, o oficial comunicará o facto à autoridade aduaneira local, para não permitir o desembaraço do volume ou volumes, até que seja o caso esclarecido.

Art. 13. Feito o exame, e, no caso da mercadoria poder ser desembaraçada, o oficial entregará à parte uma declaração, conforme o modelo do anexo n. 1.

Art. 14. Os produtos químicos agressivos, sujeitos à fiscalização do Ministerio da Guerra, são os consignados na tabella do anexo n. 2.

Paragrapho único. Semelhantemente às armas, munições e explosivos, a importação dos produtos químicos agressivos está sujeita ao mesmo expediente que aquelles.

Art. 15. De um modo geral, não é permitida a importação:

a) das armas, petrechos e munições de guerra similares às que estiverem em serviço nas forças armadas do paiz, e de todas as que se enquadrem nas disposições restritivas das presentes Instruções;

b) de partes metálicas (tubos reductores) que possam ser empregadas em armas de importação permitida, aumentando-lhe grandemente o poder mortífero;

c) das armas de ar comprimido;

d) dos "silencier maxim" ou de outros dispositivos semelhantes que se collocam nas armas de fogo para amortecer o estampido do tiro.

Art. 16. Podem ser importadas, depois de convenientemente permitidas pelo Ministerio da Guerra:

— espingardas, rifles, fuzis e mosquetões e todas as armas desta classe;

a) não raiadas ou vulgarmente de cano liso, quaisquer que sejam o sistema, calibre e modelo, destinadas ao tiro com chumbo de caça;

b) raiadas, quaisquer que sejam o sistema e modelo, até o calibre máximo de onze milímetros e dezesete (quarenta e quatro), não podendo tal artilharia ter alça de mira superior a trezentos metros;

2º, revólvers, pistolas, garruchas, e lutas às armas dessa classe:

a) pistolas — qualquer que seja o tipo até o calibre máximo de 9mm,65 (trinta e oito), cujos canos não tenham comprimento maior de trinta centímetros;

b) revólvers e garruchas — quaisquer que sejam o sistema e modelo até o calibre máximo de onze milímetros e dezesete (quarenta e quatro), não tendo os canos comprimento maior de trinta centímetros;

c) garruchas, quando não raiadas, quaisquer que sejam o sistema e modelo até o calibre máximo de 450 (quatrocentos e cincuenta), com o comprimento máximo do cano de vinte centímetros;

3º, cartuchos, balas de chumbo e escumilha:

a) os cartuchos, com projétil massico de chumbo, sem não seja provido de qualquer artifício ou dispositivo visando camisa, desde que não apresente solução de continuidade e provocar explosão, incêndio, etc.;

b) os cartuchos, com projétil encamisado, desde que a camisa seja completa, não se tolerando que apresente solução de continuidade e que seja provido de qualquer artifício ou dispositivo capaz de provocar incêndio, explosão, etc.;

c) os cartuchos (para espingardas), carabinas, rifles e mosquetões, cujas balas, observadas as prescrições das alíneas a e b, não tenham velocidade inicial e força viva superiores, respectivamente, a 350 metros e 100 kgs.;

d) os cartuchos (para revólvers), pistolas e garruchas cajas balas, observadas as prescrições das alíneas a e b, não tenham velocidade inicial e força viva superiores, respectivamente, a 200 metros e 25 kgs.;

e) os cartuchos denominados de caça, para espingardas de todas as classes, não raiadas quaisquer que sejam os seus calibres e os das balas de chumbo que contém:

f) as balas de chumbo esféricas, qualquer que seja o diâmetro;

g) a escumilha;

h) explosivos (polyoras, fulminantes, dynamites, etc.);

i) produtos crímicos, agressivos discriminados nas tabellas anexas (anexo n.º 2);

j) espoletas simples ou eléctricas.

DESPACHO.

Art. 17. Podem ser despachadas as armas, munições, explosivos e produtos químicos agressivos que forem importação permitida.

Art. 18. Os pedidos de despacho de armas, munições e explosivos, por via aérea, postal, ferroviária ou marítima, serão feitos ao director do Material Bellico, aos commandantes das Regiões ou Circunscrições Militares, ainda aos comandantes das unidades do Exército (nos Estados que não forem sede de região) segundo o equerente residir no Distrito Federal e nos Estados, respectivamente.

Art. 19. Committerá aos commandantes das Regiões ou Circunscrições Militares resolverem sobre o despacho de armas, munições, explosivos, etc., requerido, mesmo em se tratando de um Estado para outro; desde que seja da mesma região.

Art. 20. O peticionário deverá declarar em seu requerimento o seguinte:

- sua nacionalidade;
- profissão;
- qualidade e quantidade;
- local e respectivo Estado a que se destina a mercadoria;
- marca e número dos volumes;
- e estações de embarque e desembarque.

Art. 21. Obtida a permissão para o despacho por qualquer dos meios de transporte apontados, o interessado apresentará ao oficial encarregado de fiscalização os conhecimentos, as guias de exportação, afim de serem visadas, com a assinatura do próprio punho do oficial acima mencionado.

§ 1º As mercadorias discriminadas nos conhecimentos devem ser estritamente aquelas para as quais foi permitido o despacho.

§ 2º O interessado que despachar é directamente responsável pela exactidão dos dizeres dos conhecimentos, guias de exportação, no que concerne à real existência, nos volumes,

Art. 22. No ponto de desembarque, estação, etc., a mercadoria, poderá ser retirada de bordo, do armazém e redespachada, desde que acompanhe a respectiva guia de exportação ou o conhecimento devidamente visados, com a assinatura do próprio punho do oficial encarregado da fiscalização, no ponto de embarque.

Art. 23. Nos despachos de cabotagem sobre agua ou a bordo não se fará exame no porto de embarque e, sim, no de desembarque.

Paragrapho único. No caso, porém, em que a presença de um oficial, no porto de destino da mercadoria, seja difícil ou, acarrete despesa, a fiscalização será feita antes de começar o embarque, a criterio do oficial responsável.

Art. 24. Quando houver conhecimento de fraudes descobertas pelas estradas de ferro ou repartição aduaneiras, abrangendo as mercadorias em questão, deve a autoridade competente providenciar para que officiaes verifiquem imediatamente a ocorrência.

Art. 25. A ocorrência de que trata o artigo anterior (24) uma vez averiguada, deve ser levada ao conhecimento do director do Material Bellico.

Art. 26. Os despachos de armas, munições, explosivos, etc., para o estrangeiro, obedecerão às mesmas disposições que os realizados para o interior do Brasil.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Quando o Governo, attendendo a determinadas circunstâncias, julgar conveniente, poderá recolher a Depósitos do Ministério da Guerra, ou outros locaes determinados, as armas, munições, explosivos e productos químicos e agressivos que estejam nos armazens, depósitos, etc.

Paragrapho único. As mercadorias recolhidas em virtude do acima exposto, só poderão ser retiradas pelos proprietários, mediante autorização do Ministério da Guerra.

Art. 28. Na previsão de acontecimentos anormais que atentem contra a ordem e segurança publicas, o Governo poderá prohibir as importações e despachos, assim como tornar sem efeito as autorizações já concedidas.

Art. 29. A importação e despacho de explosivos só são permitidos para aplicação dos mesmos em fins industriais.

Art. 30. Interessado algum poderá importar ou despachar armas, munições, explosivos, etc., sem que comprove, perante a autoridade a que se dirige, a sua idoneidade.

Art. 31. No Distrito Federal, só poderá negociar em os artigos de que tratam estas instruções, aquelle que se achá licenciado pela Prefeitura e Policia locaes para tal mister.

Art. 32. As armas, munições, explosivos, etc., fabricados no país tem a fiscalização de despacho realizado pelos comandantes de regiões ou circunscrição militares e ainda das unidades do Exército (quando o Estado não for sede da região), mesmo quando tenham de transitar para outros Estados ou regiões.

Art. 33. Quando, para perfeito esclarecimento das peças, a Directoria do Material julgar necessário proceder a experiências balísticas, devem as partes fornecer o material exigido para esta repartição, sendo as armas, logo após os exames, restituídas aos respectivos donos, correndo todas as despezas por conta dos peticionários.

Art. 34. Em se tratando de armas, munições ou explosivos pouco conhecidos, os requerimentos devem mencionar os dados balísticos, fornecidos pelos establecimentos de onde provieram.

Art. 35. As armas, munições, explosivos, etc., que forem a leilão nas alfândegas, depósitos, etc., não poderão ser retirados pelo arrematante, sem prévia autorização das autoridades de que trata o art. 18.

Art. 36. Os serviços de Material Bellico das regiões e circunscrição militares enviarão semanalmente o movimento relativo ao desembarço e despacho de armas, munições, explosivos, etc., à Directória do Material Bellico, afim de que esta envie, também semanalmente, ao Ministério da Guerra, todo o movimento dos mencionados artigos, em todo o território da União.

Art. 37. Sómente os permissores do ministro da Guerra, os commandantes de regiões (circunscrição) militares poderão permitir o despacho, para paiz estrangeiro, de qualquer artigo bellico.

Art. 38. Verificadas contravenções às presentes instruções, ficam os contraventores sujeitos às penalidades da lei.

Art. 39. Revogar-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929. — Nestor Lassarre.

ANNEXO N. 1
(Art. 13)

Documentos n...

 MINISTERO DA GUERRA

DIRECTORIA DO MATERIAL BELICO

N.....

Sr. Inspector da Alfandega.....
Do exame procedido em.....
..... com as
marcas.....
ns.....
descarregados do vapor.....
procedente de.....
entrado em.....
destinados a.....
e descarregados no armazém.....
verifiquei não haver inconveniente no desembarque dos referidos
volumes.

Bromacetato de ethyla.
Bromacetona (martonite).
Bromureto de benzila (cetylito).
Chloro líquido e gássico.
Chlorhydrina sulfuricata sulfato de methyla (racionite).
Chlorureto de cyanógeno (manguinete).
Chlorureto de estanho.
Chlorureto de arsenico (marsite).
Chlorureto de titaneo.
Chlorureto de orthonitrobenzila.
Chlorureto de diphenylarsina (esternito).
Chlorureto de benzila.
Chloroacetona.
Chloropicrina (dinitrochloroformio, aquinete).
Chlorocetophenone.
Chloroformato de chloromethyla (paliç).
Chloroformato de trichloromethyla (suparlite).
Chlorosulfato de methyla.
Cyanureto de diphenylarsina.
Cyanureto de benzila bromado (camite).
Di-bromureto de ethylarsina.
Di-chlorureto de ethylarsina.
Di-ehlorureto de phenilarsina.
Ethyl carbozol.
Iodocetona.
Iodureto de benzila (fressite).
Mistura phosgeneo e chlorureto de estanho.
Mistura de bromureto de benzila e bromureto de xylito.
Nitrilo phenyacético bromado.
Oxydo de dichloromethyla.
Phosgeneo (oxychlorureto de carbono, chlorureto de carbonila; colongite).
Phenyliminophosgeneo (chlorenphenoxybutilamina).

ANNEXO N. 3

Móvel do carimbo destinado a visar os documentos de embarque

Em ... de ... de 19 ...

Encarregado do exame.

ANNEXO N. 2

(Art. 14)

Relação dos productos chimicos aggressivos sujeitos à fiscalização

Acido cyanídrico (forestile).
Acroleína (aldehido acrílico, papito).
Bromo.

ENCEDIMENTO DO SR. MINISTRO

Dia 9 de Julho de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

O pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 1:240\$ ao major honrario Manoel de Avilla Goulart. (Aviso n. 895.)

Providências para que pela Directoria do Patrimônio Nacional sejam fornecidos á Comissão de Tombamento dos Proprios Nacionaes a cargo do Ministério da Guerra traslados ou cópias autênticas das escripturas de aquisição, a Mitra Archidiocesana, do terreno e bensfeitorias em Copacabana, onde se achava a Egrejinha daquella localidade, lavrada em notas do tabellão Eduardo Carneiro de Mendonça, a folhas 2 do livro 98, em 12 de julho de 1918, e a Henry William Pritchard e sua mulher, do terreno á praia do Arpoador, lavrada em notas do tabellão Noémio Xavier da Silveira, a fls. 87 v. do livro 2 em 11 de novembro do 1913. (Aviso n. 894.)

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Comunicando que passaram para o regimento de massas as dotações da verba 5º — Serviço do Material Bellico — Consignação Material — atribuídas ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, sendo:

Material de consumo:

26. — Materia prima, 70:000\$000.
27. — Sobrasalentes, 10:000\$000.
28. — Combustível, lubrificantes e acessórios, 35:000\$000.
29. — Conservação e reparação de máquinas e apparelhos, 10:000\$000.
30. — Aquisição de artigos de expediente, 5:000\$000.

Diversas despesas:

65. — Para energia electrica (força e calor), 12:000\$000.

66. — Despesas vindas de prompto pagamento, 1:200\$000.

E solicita a distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul das ditas importâncias no total de 443:200\$, os

tando autorizado o director do referido arsenal a requisitar pagamentos no limite maximo das dotações distribuidas. (Aviso n. 221.)

Solicitando a distribuição dos seguintes créditos:

Ao Tesouro Nacional, por conta da verba 3º — Estado Maior do Exercito — Consignação Material — Diversas despesas — 18 premios e outras despesas com os concursos hippicos e outros torneios militares — 1:500\$, á disposição do coronel Luiz Gonzaga dos Santos Parahyba, commandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, assim de atender ás despesas com os reparos de que necessita a "carriere" da mesma escola, estando autorizado o comandante da reforda escola a requisitar pagamentos no limite maxima do quantitativo distribuido. (Aviso numero 223.)

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por conta da verba 14º — Ajudas de custo — 5:000\$000, destinado ao pagamento das despesas respectivas. (Aviso numero 224.)

MINISTERO DA GUERRA

D. M. B.

FISCALIZAÇÃO DE DESPACHO

DE

Armas, munições, explosivos, etc.

0º, 6 ...
Gm, 43

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul por conta da verba 3^a — Estado Maior do Exercito — Consignação Material — Diversas despesas. — 18 premios e outras despezas com os concursos hipicos e outros torneios militares, réis 12.000\$, à disposição do general do Brigada Gil Antonio Dias, do Almeida, comandante da 3^a região militar; para atender às despesas decorrentes da bijuta sub-consignação, estando autorizado o mesmo comandante a requisitar pagamentos no limite máximo do quantitativo distribuído. (Av. n.º 222).

— Ao Sr. comandante da 3^a Região Militar, declarando que se autoriza a vinda dos candidatos a operários provados no exame eliminatório, constante do seu radio de 15 de junho, assim de serem submetidos à prova pratica a realizar-se no Arsenal de Guerra desta capital.

— Ao Sr. comandante da 3^a Região Militar, declarando-se autorizada a

Que se aprova a folha final arbitrária de 4768, relativa ao pagamento correspondente ao mês de maio último dos empregados civis incumbidos do serviço da faxina do 5^o regimento de cavalaria divisionaria.

Que se aprovam as folhas de pagamento do mês de maio último dos empregados civis do serviço de faxina: do 13, 14 batalhões de caçadores e 3^a bateria isolada de artilharia de costa, sendo:

13º batalhão de caçadores, 476\$000.

14º batalhão de caçadores, 940\$000.

3^a bateria isolada de artilharia de costa, 595\$000.

Dia 10 de julho de 1929.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é designado o 1º tenente de cavalaria Edgard de Freitas Marinho, para o cargo de comandante da 5^a companhia do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Que, em additamento ao aviso número 426, de 30 de maio último, o Dr. Carlos Delgado de Carvalho foi designado para fazer conferências sobre Geografia Geral e Economia nas Escolas do Estado Maior e da Intendência e não sómente na segunda das alludidas escolas, como se mencionou naquele aviso.

Comissão de Promocões

ACTA DA 22^a SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do senhor general de Divisão Alexandre Henriques Vieira Leal.

Aos dois dias do mês de julho do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala de reunião da Comissão de Promocões no Departamento Central do Ministério da Guerra, o presidente, senhor general da Divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, senhores general de Divisão Octávio de Azevedo Chubinho, de Brigada José Fernandes Leite de Castro, Estanislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogne, Francisco Ramos de Andrade Neves, o Philippe Antônio Xavier de Barros, o senhor general presidente abriu a sessão. Antes da leitura

da acta, o senhor general presidente da Comissão deu posse ao senhor general da Brigada Alfredo Malan d'Angrogne, novo membro da Comissão, designado pelo aviso numero noventa e tres, de dous de corrente, e que não prestou compromisso por já ter pertencido à Comissão de Promoções. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão; e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Passando ao expediente, este constou do seguinte: Leitura do aviso do senhor ministro comunicando a designação do Sr. general Alfredo Malan d'Angrogne para membro da Comissão de Promoções; do decreto de vinte e sete de julho ultimo, que transferiu para a arma de Aviação, o capitão de Artilharia Angelo Mendes de Moraes, conforme requereu, de acordo com o artigo, item 1º, da lei numero cinco mil e quinze sessenta e oito, de tres de janeiro de mil novecentos e vinte e sete.

A Comissão, comendo conhecimento das vagas existentes nas armas de Cavalaria, Artilharia, Aviação e no Corpo de Intendentes (extinto), e terminada a leitura dos relatórios apresentados pelas sub-comissões nomeadas em sessão de vinte e cinco de junho último, procedeu à votação em segundo escrutínio e apurou os nomes dos officiaes que devem completar as listas para a promoção, por merecimento, dando o seguinte resultado: na Cavalaria, para tenente-coronel, por merecimento, os maiores Minton e Freitas Almeida, com cinco votos, e Pedro Aurelio de Góes Monteiro, com três votos; para major, por merecimento, os capitães Mario Xavier, com quatro votos, e José Pinto Barreto, com um voto. No Corpo de Intendentes (extinto), para major, por merecimento, o capitão intendente de 3^a classe Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, com seis votos. A Comissão, em seguida, tomado conhecimento das vagas abertas na arma de Engenharia, com a transferência para a reserva da primeira classe por decreto de vinte e sete de junho ultimo, do coronel Jonathas da Costa Rego Monteiro, passou a votar em primeiro escrutínio, para o preenchimento da de major, que compete, pelo princípio de merecimento, nos seguintes capitães José Faustino dos Santos e Silva, com tres votos; Henrique de Azevedo Futuro e Mario Perdigão, com dois votos; Angelo Francisco Notare, José Pinheiro Bezerra de Meneses e Eudoro Barcellos de Moraes, com um voto cada um. O senhor general presidente, de acordo com a escala, nomeou, para constituir a sub-comissão para estudar as condições de merecimento dos officiaes votados, os senhores generais Alfredo Malan d'Angrogne, como relator; Francisco Ruios de Andrade Neves e Octavio de Azevedo Coutinho. Apurada a votação em segundo escrutínio, na arma de Cavalaria, e no Corpo de Intendentes (extinto), a Comissão organizou e submeteu à consideração do senhor ministro da Guerra a seguinte proposta:

Proposta n.º 15 — Cavalaria — Com a transferência para a reserva da 4^a classe, por decreto de 20 de junho último, do coronel Armando Gusmão e do tenente-coronel Antônio da Silva Menezes, abriram-se mais uma vaga de coronel e duas de tenente-coronel, competindo-as a 1º e a 2º das cinco vagas abertas; dd. dogonel, pelo princípio da antiguidade, ao tenente-coronel Pedro de Alemanha Cavalcanti de Albuquerque, que completou o interstício legal a 23 de junho último. A

1^a das vagas de tenente-coronel compete, pelo princípio da antiguidade, ao major Arsenio de Souza Nobrega. A 2^a vaga de tenente-coronel compete ao princípio de merecimento, apresentando a comissão a lista incompleta e com os nomes dos maiores Milton de Freitas Almeida e Pedro Aurelio de Góes Monteiro, porque os outros maiores com interstício legal não satisfazem as exigências do artigo 6º, da lei n.º 5.632, de 31 de dezembro de 1928. Das promoções acima resultam duas vagas de major, competindo a 1^a ao princípio de merecimento, para a qual apresenta a Comissão a seguinte lista: capitão Cedar Marques da Silva, capitão Celso Carlos Busse e capitão Mario Xavier. Os dous primeiros vêm da lista anterior. A 2^a vaga de major compete, pelo princípio de antiguidade, ao capitão Paulo do Nascimento Silva. Das promoções acima resultam duas vagas de capitão, que competem aos primeiros-fenentes Floriano Peixoto Keller e Sady Folch. A Comissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de 1º tenente, por não haver segundos-tenentes com interstício legal. Artilharia — Com a transferência para a reserva de 1^a classe, por decreto de 20 de junho ultimo, do coronel Frederico de Siqueira, abriu-se uma vaga deste posto, que compete, pelo princípio de antiguidade, ao tenente-coronel Alberto Eduardo Backer. Da promoção acima resulta uma vaga de tenente-coronel, que compete, pelo princípio de antiguidade, ao tenente-coronel graduado Felipe Moreira Lima. Da promoção acima resulta uma vaga do major, que compete, ainda pelo princípio de antiguidade, ao major graduado Fernando Lopes da Costa. A vaga de capitão, decorrente da promoção acima, compete ao 1º tenente Ernesto Bandeira Coelho. A Comissão deixa de propor o preenchimento da vaga de 1º tenente, por não haver 2º tenente com interstício legal. Aviação — Com a reforma do coronel graduado Marcos Evangelista da Costa Villela Junior por decreto de 24 de janeiro do corrente anno, abriu-se mais uma vaga do tenente-coronel, competindo esta, pelo princípio de antiguidade, ao tenente-coronel graduado Alzir Mendes Rodrigues Lima, que completou o interstício legal a 23 de junho ultimo. A vaga de major, resultante da promoção acima, compete, pelo princípio de antiguidade, ao capitão Angelo Mendes de Moraes, transferido para esta arma por decreto de 27 de junho ultimo, de acordo com o artigo 4º, item I, da lei numero 5.468, de 13 de janeiro de 1927. Serviço de Intendencia da Guerra — Corpo de Intendentes (extinto) — Com a transferência para a reserva de 1^a classe, por decreto de 20 do mês de junho ultimo, do major intendente de 3^a classe Luiz Galvão de Souza Leão, abriu-se uma vaga deste posto, que compete ao princípio de merecimento, apresentando a Comissão a seguinte lista: Capitão intendente Cornelio de Moraes Queiroz, capitão intendente Teóvigildo Atoco, capitão intendente Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro. Os dous primeiros vêm da lista anterior. Da promoção acima resultam duas vagas de capitão, que compete ao 1º tenente-intendente de 4^a classe, Sebastião Isidoro Pereira. Quadro de Administração — Oficial complementar — interstício legal, et 20 de junho proximamente, a existindo 30 vagas de posto de 2º tenente neste quadro, a Comissão propõe para o preenchimento de 6 destas vagas os seguintes a-pitantes:

ficial, todos habilitados com o curso de administração pelo regulamento de 1924: João Eleuterio Nunes Ribeiro, José Ribeiro dos Santos, Affonso Solano de Oliveira, Amaro Guilherme de Barros Azevedo, Olympio Alves de Siqueira, José Jacynto da Camerino, Paschoal Luiz Gattano e Oscar Garnier da Silva. **Quadro de Contadores** — Existindo 58 vagas do posto de 2º tenente contador, e tendo completado a 20 de junho próximo findo o interstício legal 22 aspirantes a oficial habilitados com o Curso de Contadores pelo regulamento de 1924, a Comissão propõe para preencherem 22 das vagas existentes daquele posto os aspirantes: Astolfo Ferreira Mendes, Vitorio Scheffer, Aristomenes Rosa, Júlio Corrêa Falkenbach, Nelson Córtes Claro, Hippolito Brissac, Júlio Echeverria, Rodolfo Lazzarotto, Agenor de Carvalho Peixoto, Nadir Toledo Cabral Endilio João Speck, Arthur Alvim Camara, Pedro Gomes da Silva, Augusto Navarro dos Santos, Amphilophio Cardoso de Araujo, Hildebrando Bayard Mello, Edmundo Rodrigues, Hermelindo Ramos Filho, José Carniero Duarte, Sydnei Gomes Nogueira, Lamartine Vitral Joppert e Enéas Benedicto da Cruz. Passando-se à ultima parte dos trabalhos, a Comissão, tendo em vista os esclarecimentos apresentados pelo Sr. general Estanislau Vieira Pamplona e o officio numero mil trezentos e oitenta e onze (1339), datado de vinte e quatro de junho ultimo, do senhor doutor juiz federal da Primeira Vara do Distrito Federal ao senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, concordou unanimemente com o parecer em separado desse senhor general, para não ser proposta a nomeação do primeiro tenente de artilharia Tasso de Oliveira Tinoco ao posto de capitão, em resarcimento de preferência e com a antiguidade que requerem, por se achar o processo a que respondeu esse oficial dependendo de solução do Egregio Supremo Tribunal Federal. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta que vai assignada por todos os señhores generais presentes. — *Aleandro Henriques Vieira Leal*, general de Divisão. — General de Divisão, *Octávio de Azeredo Coutinho*. — General de Brigada, *José Fernandes Leite de Castro*. — General, *Estanislau Vieira Pamplona*. — General, *Alfredo Malan d'Angrogne*. — *Francisco Ramos de Andrade Neves*, general de Brigada. Confere com o original. — *Floriano Gomes da Cruz*, major secretario.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foram concedidos:

De acordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao sub-oficial artifice de máquinas, José Ávila de Souza, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 29 de junho de 1907 a 28 de junho de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

De acordo com o art. 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 5º classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará,

João Pereira do Nascimento, seis meses de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

Ao mestre geral das officinas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Fimão Rapael de Paiva, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

De acordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro n. 1016 AE CM-1º sargent Antônio Diniz Pereira, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 10 de janeiro de 1908 a 9 de janeiro de 1918, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

De acordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2º classe da officina de torpedos da directoria do armamento Onofre Araújo da Costa, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 2 de maio de 1919, a 1 de maio de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

De acordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3º classe da officina de torpedos da directoria do armamento Euclides Gómes Simões, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 30 de abril de 1919 a 29 de abril de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.322 — Solicito de V. Ex., providências no sentido de serem pagas, pelo Tesouro Nacional, ao capitão de mar e guerra Emmanuel Gomes Braga, as importâncias de 33.336 ouro e 183\$348, papel, á conta da verba «29 Reposições e Restituições», do orçamento desse Ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar e mais desconadas dos vencimentos do referido official, respectivamente, nos periodos de setembro de 1922 a março de 1923 e de abril de 1923 a dezembro de 1925.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 2.323 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., de conformidade com o art. 78 do Código de Contabilidade, os processos a que se refere á relação, annexa, das dívidas de exercícios financeiros, já encerrados, nas importâncias de 8.461\$285, ouro e 278.902\$142, papel, cuja liquidação não foi efectuada por falta de saldo nas respectivas dotações orçamentárias.

N. 2.318 — De 29.570\$, a S. A. Thornycroft do Brasil.

N. 2.319 — De 5.793\$700, a Theodor Wille & Comp. e S. A. Thornycroft do Brasil.

N. 2.321 — De 2.906\$430, a Theodor Wille & Comp.

Requerimentos despachados

Dr. João Romeiro Neto. — Complete o seio do requerimento e sella os documentos e juntalá (requerimento de 11 de junho de 1929).

Nieling & Srieser Ltd. — Compareça à Directoria do Expediente (carta proposta da p. 7-27).

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 15 de julho de 1929

In loca de Jesus Hora, pedindo para se filho menor José Hora, alumnio do Agric平do Aricópolis Joazeiro, ad issio, como alumno subvenzionado, da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz. — I deferido. Os alunos subvenzionados da Escola Wenceslau Braz, pelo regulamento em vigor, devem provis de estabelecimentos de ensino tecnico profissional como as Escolas de Aprendizes Artífices.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1929

Ofícios:

Sr. director do Instituto Biológico de Desenvolvimento Agrícola;

N. 1.109 — Em additamento ao meu officio n. 1.085, de 6 do corrente mês, junto vos reme to a cópia do avis do Sr. ministro das Relações Exteriores a que elle se refere, devidamente authenticada.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.108 — Em referencia ao officio numero 3.515, de 10 do corrente mês, em que solictais fra qua postal para a Inspectria de Imigração no Porto de Santos, comunico-vos que não pôde ser attendido o pedido, pois e da repartição tem uma verba destinada a esse serviço, que deverá ser dividida pelas respectivas dependências.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.107 — Accusando o recebimento do officio n. 724, de 9 do corrente mês, acompanhando o parecer emitido pelo lente da 29ª cadeira dessa Escola sobre o re atoio enviado pelo ex-aluno o Elcidio da Silva Trindade, comunico-vos que esta Directoria não pôde tomar conhecimento do aludido parecer, sem que o referido alumno lhe remetta o relatorio, conforme estatuem as intucções regulamentares e do que foi desde junho de 1928 não remette relatorio.

— Sr. Elcidio da Silva Trindade — Consulado do Brasil em Paris:

N. 1.103 — Chamo a vossa atenção para o disposto no n. 6 do art. 6 das instruções aprovadas pelo decreto n. 13.028, de 18 de maio de 1928, que establece como obrigação ao alumno escolhido para se aperfeiçoar técnica e profissionalmente no estrangeiro, remeter, de dois em dois meses, á Directoria Geral de Agricultura e á escola onde conclui o curso, um relatorio dos estudos e trabalhos realizados, impressões colhidas e programmas a seguir, juntando boletins ou certificados dos chefes dos cursos e estabelecimentos frequentados, sobre sua aplicação e aproveitamento, o que desde junho do anno proximo passado não tem sido por vós observado.

A falta de remessa desses relatórios é punida na forma do art. 7º das referidas instruções, o que vos comunico para regularização de vosso estagio no estrangeiro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1929

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 776 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, por cópia, o ofício em que o prefeito municipal de Santos, a bem dos interesses daquela prefeitura, solicitou informações sobre a Companhia Nacional de Seguros Ypiranga.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Piauhy;

N. 777 — Communico-vos para os devidos fins em referência ao vosso ofício n.º 130, de 10 de junho ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do mez corrente, resolveu aprovar a designação do portero almoarife, Raymundo Pereira Filho, para substituir o escripturário dessa escola, enquanto durar o seu impedimento.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 778 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do mez corrente, resolveu aprovar o acto do director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Piauhy, designando o portero almoarife Raymundo Pereira Filho, para substituir o escripturário da referida escola enquanto durar o seu impedimento.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1929

Sr. José Camargo Moraes — Ribeirão Bonito — Estado de São Paulo:

N. 2.144 — Communica ter o Sr. ministro, pelo aviso n.º 2.143, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, pa a pagamento de igual quantia como auxilio a que fizestes jús, por haverdes construído em vossa propriedade agrícola denominada «Sant Lourdes», nesse município, um banheiro, carrapat-cida, conforme requerentes em 5 de abril do corrente anno.

— Sr. Luiz G. Gomes de Freitas, inspector aéreo do 17º Distrito, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.143 — Communica a que, pelos avisos ns. 2.145 e 2.147, desta data, foi requisitado á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e á Delação do Tribunal de Contas nesse Estado, o pagamento da importância de 395\$, relativa ás diárias a que fizestes jús, nos mezes de março e abril do corrente anno.

— Sr. Humberto Rodrigues de Andrade, inspector agrícola do 5º Distrito do Estado do Ceará:

N. 2.152 — Communica que, pelos avisos ns. 2.150 e 2.151, nesta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importância total de 748\$ relativa ás diárias que fizestes jús nos mezes de janeiro e abril do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 2.157 — Tendo o Sr. ministro autorizado o expediente relativo á remessa á Delegacia do Tesouro em Londres de importan-

tancia em libras esterlinas, correspondente a 15:00 \$, papel, á disposição do Consul do Brasil em Philadelphia, Sr. Amintas de Lima, para a acquisição, á Arthur H. Thomas Company, da dita praça, do material a que vos referistes no ofício n.º 502, de 22 de maio ultimo, expediente que acaba de ser feito, convém que essa Director afa acompanhar, no Ministério da Fazenda, o andamento do que compete a este Ministério, no sentido de procurar apressal-o, como se torna mister.

Convém, igualmente, que essa Repartição reserve para a despesa de frete ao Lloyd Brasileiro a quantia que julgar necessária, informando a esta Director a, que já providenciou junto da dita Empresa sobre o embarque do material no porto de New York ou Philadelphia, se for possível.

Ao refer do Consul deverá essa Directoria enviar, com possível brevidade, lista minuciosa da referida encomenda.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 2.158 — Solicita providências no sentido de ser a agencia dessa empresa, em Nova York ou, preferentemente, em Philadelphia, si essa empresa tiver agencia nessa ultima praça, autorizada a embarcar, com destino ao porto dest. Cap tal, os volumes que lhe forem entregues pelo consul do Brasil em Philadelphia, Sr. Amintas de Lima, pertencentes a este ministerio e destinados á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

A despesa do transporte correrá por conta da alludida repartição, que, oportunamente, scientificada de sua importância exacta, procederá ao respectivo em enho, enviando a essa empresa o competente documento.

— Sr. comissário geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha:

N. 2.158 — Communica que o Sr. ministro, atendendo a que, nas quantias arbitradas a titulo de ajudas de custo, estavam comprendidas, além das diárias de viagem, a importância de cada um dos assignatários do requerimento que acompanhou o vosso citado ofício devia receber até sua chegada em Londres, de xou de atender o pedido for nulado no mesmo requerimento.

— Sr. inspector da AIA anuncia desta Capital:

N. 2.160 — Solicita providências no sentido de serem desachadas, livres de quaisquer direitos, do accordo com os inclusos documentos, 5 caixas marca-(Serviço Geológico do Brasil)—n.º 1 a 5, pesando bruto 642 kilos, contendo uma balança comile'a para physica e apparelho physicos e seus accessórios, vindas de Londres pelo vapor «Sambr» consignadas á ordem e pertencentes ao Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, repartição deste ministerio.

N. 2.161 — Solicita providências no sentido de serem desachadas, livres de quaisquer direitos, e entregues ao encarregado de despachos desta Secretaria de Estado, Joaquim Silverio da Costa, 2 encomendas postais ns. 800.421/2, vindas dos Estados Unidos da America do Norte pelo vapor «Southern Cross», entrado no corrente mez, consignadas a este ministerio e pertencentes á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária de acordo com o inclusivo aviso do Correio.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 2.162 — Restitue o requerimento transmitido com o ofício n.º 2.475, de 22 de maio ultimo, em que o escripturário do Patronato Agrícola «Monção», no Estado de São Paulo, Adalino Rossi, pede pagamento por exercício findo de diárias a que se julga com direito em 1928, e solicita informação se a subconsignação da verba, por onde

corria a despesa deixou saldo sufficiente e provienciendo sob e a classificação da mesma e organizando a competente folha.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 2.163 — Em referência ao ofício n.º 380, de 15 de maio proximo findo, pede informações, si, para o fornecimento em abril do corrente anno, do material constante da conta de Henrique Braza & Comp., na importância de 4:491\$400, foi obedecido o disposto no art. 214 do regulamento geral de Contabilidade Pública e, em afirmativo, qual o numero do ofício que encam nou a 2º via do processo de concurrencia a esta diretoria geral.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustíveis e Materiais:

N. 2.163 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar-vos a adquirir a Adolpho Botelho, pela quantia de 9:680\$, os medidores de precisão a que se refere o ofício n.º 119, de 11 do corrente mez.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.169 — Transmite o processo relativo á conta da Empresa de Navegação Hoencke, na importância de 42\$, proveniente de transporte de pessoal efectuado no mês de novembro proximo passado e no proveito desse Serviço.

N. 2.170 — Em solução ao ofício numero 1.931, de 20 de abril ultimo, no qual consultas se ao auxiliar-aeronomo do Patronato Agrícola Marcuez de Abrahanes compete a diferença de vencimentos, durante o impedimento do director, declara haver o senhor ministro entendido em vista a solução da qual vos foi dado conhecimento pelo ofício numero 322, de 20 de fevereiro de 1924, da Directoria Geral de Agricultura, resolvido que ao funcionario indicado seja paga a diferença entre os vencimentos do seu cargo e os do director da alludido patronato.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária :

N. 2.171 — Em referência ao ofício numero 1.251, de 24 de dezembro do anno passado com o qual enviasse a seguir a via da folha de diárias, relativa ao alludido mês, na importância de 2:622\$, a que figuram jús diversos funcionários dessa escola, peço escarcimentos sobre a diligencia que se nota entre a referida folha onde figura o escripturário José de Góes Calmo de Britto, com onze diárias, e a segunda via da folha de pagamento do pessoal dessa escola, na qual consta o mesmo funcionario em serviço externo sómente um dia.

— Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 2.172 — Em referência ao ofício n.º 476, de 7 do corrente, no qual solicitaes autorização para abonar diárias ao inspetor de Vigilância Sanitária Vegetal em Porto Alegre, agrônomo Nestor Barcellos Fagundes, por traz de ausentar se de sua sede, afim de inspecionar laranjas, para poder co-iceder attestados de sanidade, peço informais as localidades em que se acham situados taes laranjas e se a subconsignação respectiva dispõe de recursos para atender a despesa de que se fala no referido ofício.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 2.173 — Communica haver o Sr. ministro, por despacho de 21 de Julho ultimo, resolvido a autorizar a aquisição do material a que vos referis, pela quantia de

2.970\$, uma vez provado que a proponente é única e exclusiva representante do fabricante nesta Capital e que nenhuma outra firma que do mesmo material se abastecer, pode revendê-lo por menor preço.

— Sr. Diogenes Caldas, inspector agrícola do 7º Distrito no Estado da Paraíba do Norte:

N. 2.176 — Communique que pelos avisos ns. 2.174 e 2.175 desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e à Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, o pagamento da importância de 88\$, relativa às diárias a que fizestes jús no mês de maio do corrente ano.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 2.177 — Afim de que prestais os necessários esclarecimentos, sobre a divergência a que se refere o parecer constante de fls. 39, junto vos transmito o processo D. C. 5.306, de 1927, referente ao pagamento solicitado por D. Izabel de Oliveira Martins.

— Sr. Euler Coelho, inspector Agrícola do 19º distrito, no Estado de Goyaz:

N. 2.180 — Communique que pelos avisos ns. 2.178 e 2.179, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e à Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, o pagamento da importância total de 286\$, relativa às diárias a que fizestes jús nos meses de fevereiro, março e maio do corrente ano.

Communique, outrossim, que o pagamento das diárias no mês de janeiro só poderá ser autorizado depois que providências sobre a remessa da 1ª via do empenho da despesa, conforme vos foi solicitado pelo ofício n. 1.175, de 25 de abril findo.

Quanto às diárias do mês de abril, esta Directoria Geral aguarda a remessa da folha e do empenho que vos foram restituídos com o ofício n. 1.831, de 8 do corrente mês, para as devidas rectificações.

— Sr. Dr. Henrique Marques Lisboa, director do Posto Experimental de Veterinária no Estado de Minas Geraes:

N. 2.183 — Communique que pelos avisos ns. 2.181 e 2.182, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e à Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, o pagamento da importância de 175\$, relativamente às diárias a que fizestes jús no mês de maio do corrente ano.

Dia 27 de junho de 1927

Ofícios :

Sr. director da Companhia Bahiana :

N. 2.187 — Solicita providências afim de que os agentes dessa Companhia sejam autorizados a atender às requisições de passageiros com direito a transporte de bagagem, em 1ª classe, que forem feitas pelo 1º oficial, interino, desta Directoria Geral, Roberto de Mello Campbell, designado pelo Sr. ministro para inspecionar os estabelecimentos deste ministerio nesse Estado, devendo a despesa correr por conta do conhecimento do empenho por estimativa que a este acompanha.

— Sr. director da Empreza Viação de São Francisco :

N. 2.188 — Solicita providências afim de que os agentes dessa Companhia sejam autorizados a atender às requisições de passageiros com direito a transporte de bagagem, em 1ª classe, que forem feitas pelo 1º oficial

interino, desta Directoria Geral, Roberto de Mello Campbell, designado pelo Sr. ministro para inspecionar os estabelecimentos desse ministerio nesse Estado, devendo a despesa correr por conta do conhecimento do empenho por estimativa que a este acompanha.

— Sr. director da Estrada de Ferro Nazareta :

N. 2.189 — Solicita providências afim de que os agentes dessa Estrada sejam autorizados a atender às requisições de passageiros de 1ª classe com direito a leito e transporte de bagagem que forem feitas pelo 1º oficial interino, desta Directoria Geral, Roberto de Mello Campbell, designado pelo Sr. ministro para inspecionar os estabelecimentos deste ministerio no Estado da Bahia, devendo a despesa correr por conta do conhecimento do empenho por estimativa que a este acompanha;

— Sr. director da Estrada de Ferro Este Brasileiro :

N. 2.190 — Solicita providências afim de que os agentes dessa estrada sejam autorizados a atender às requisições de passageiros em 1ª classe com direito a leito e transporte de bagagem que forem feitas pelo 1º oficial interino desta directora geral, Roberto de Mello Campbell, designado pelo Sr. ministro para inspecionar os estabelecimentos deste ministerio no Estado da Bahia, devendo a despesa correr por conta do conhecimento do empenho por estimativa que a este acompanha.

— Sr. director do Instituto de Chimica :

N. 2.225 — Em referência ao ofício n. 203, de 30 de abril último, em que pedia a renovação da autorização para o anno corrente, de abono da gratificação mensal de 200\$, ao professor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Octavio Dupont, communique para os devidos fins ter o Sr. ministro exarado no respectivo processo o seguinte despacho :

* Autorizo a continuação do abono, por tratar-se de serviço extraordinário fóra das atribuições do professor Dupont*, devendo a despesa correr pela verba dessa repartição.

Dia 28

— Sr. director geral de Estatística :

N. 2.235 — Communique haver o Sr. ministro resolvido autorizar-vos a adquirir, de acordo com a letiga b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, à Sociedade Anonyma «Casa Praita», pela importância total de 3:500\$, um arquivo de aço, modelo 704 VC 1, um armario 25 SC e um ficheiro modelo 707-83, tudo do fabricante G. F. Allsteel, observadas as normas usuais.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas :

N. 2.236 — Communique haver o Sr. ministro autorizado a adquirir à firma Bvington & Comp., uma máquina de sommar Victor, pela quantia de 2:460\$, conforme foi solicitado em ofício n. 1.743, de 17 do corrente mês, uma vez provado que os proponentes são únicos e exclusivos representantes neste Capital e os comerciantes que nesses se supõem do material mencionado, não podem receber por preço inferior.

— Sr. Carlos de Freitas Lima, delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Paraná :

N. 2.241 — Communique que pelos avisos ns. 2.239 e 2.240, desta data, foi requisitado

ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e à Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento na importância de 340\$, relativa às diárias a que fizestes jús nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil :

N. 2.262 — Communique haver o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, resolvido autorizar-vos a adquirir a 1 hn Jürgen & Comp., pela quantia de 3:984\$, o material constante da proposta de 4, também do corrente, que veio encaminhada pelo vosso ofício n. 492, de 6 deste mês, uma vez provado que a proponente é única e exclusiva representante do fabricante neste Capítulo, e que nenhuma outra firma que do mesmo material se abastece, pode revendê-lo por menor preço.

— Sr. director geral do Serviço de Indústria Pascoal :

N. 2.244 — Em referência ao ofício numero 2.355 de 14 do corrente encaminhado no requerimento dos professores do Curso Complementar annexo ao Posto Zootecnico em que solicitem a fixação dos seus vencimentos em 600\$, communique para os fins convintentes haver o Sr. ministro resolvido indeferir o pedido em questão em virtude e haverem sido os referidos funcionários assemelhados aos professores dos Aprendizes Agrícolas que percebem mensalmente 500\$ de acordo com o decreto n. 18.758, de 22 de maio de 1929.

N. 2.247 — Transmite os documentos recebidos da Delegacia do Tesouro em Londres, relativos aos cinco reproduções da raça Bordaleza, chegando pelo vapor «Ango», já retirados da aliançadeira.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento :

N. 2.254 — Transmite as contas da firma J. G. Pereira & Comp., na importação total de 9:666\$200, provenientes de fornecimentos feitos em proveito desse serviço.

— Sr. director do Instituto de Chimica :

N. 2.255 — Em referência ao ofício numero 209, de 30 de abril último, no qual solicitastes a reconsideração do despacho, referente ao abono de diárias regulamentares ao micrographo contractado desse instituto, Dr. Luis Gurgel, siente da comunicação pelo ofício n. 950, de 9 do citado mês, desta directoria geral, communique, para os devidos fins, haver o Sr. ministro exarado no respectivo processo o seguinte despacho: «A vista das ponderações do Sr. director do instituto, autorizo o abono das diárias regulamentares, correndo a despesa pela verba dessa repartição.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EX-EDILÉNTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de julho de 1929

Ofícios :

Sr. inspector agrícola federal - Fortaleza :

N. 719 — Em referência ao campo de operação na propriedade «agricola Santa Maria», co-Sr. Pedro de Figueiredo Rocha, situada no município de Missão Velha, solicito-vos informes se já tiveram inicio os respectivos trabalhos.

N. 720 — Com referência ao campo de operação na propriedade agrícola «Berrei-

ros, do Sr. Manoel Dantas de Araújo, situada no município de Missão Velha, solicito-vos informes se já tiveram inicio os respectivos trabalhos.

— Sr. inspector agrícola federal — Natal:

N. 721 — Com referência ao campo de cooperação na propriedade agrícola «Pitembeira», do Sr. João Gomes da Costa, situada no município de Taipú, solicito-vos informes se já tiveram inicio os respectivos trabalhos.

N. 722 — Com referência ao campo de cooperação na propriedade agrícola «Barrinhas», do Sr. Odilon Amâncio Ramalho, situada no município de Nova Cruz, solicito-vos informes se já tiveram inicio os respectivos trabalhos.

— Sr. inspector agrícola federal em Natal:

N. 723 — Em referência ao campo de cooperação na propriedade agrícola «Santa Luzia», do Sr. Edmundo Dutarte, situada no município de Paparé, solicito-vos informes se já tiveram inicio os respectivos trabalhos.

— Sr. director da Estação de Pomicultura, em Deodoro, Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 724 — Em additamento ao meu ofício n. 639, de 21 do passado mês, faço chegar ás vossas mãos, por cópia, o que a respeito do assumpto nesse referido foi resolvido pelo Sr. ministro.

— Srs. Schilick & Nogueira, rua Gonçalves das n. 67 :

N. 725 — Com o presente faço chegar ás vossas mãos o resultado do exame procedido sobre as amostras de sementes remetidas pela vossa casa, em 13 do passado mês.

— Srs. Arthur Ramada & Comp. — Mercado Municipal, lado externo, ns. 16 e 18 — Rio :

N. 726 — Attendendo o vosso requerimento de 25 do passado mês, solicitando a mudança do registo da firma Alves & Ramada para Arthur Ramada & Comp., faço chegar ás vossas mãos o novo certificado de registo sob o n. 22.

— Sr. Dr. Augusto da Silva — Hotel Suíço, Barbacena — F. C. C. — Minas Gerais:

N. 727 — Levando no devido apreço o que solicitastes em carta de 19 do corrente mês, junto á presente um folheto descriptivo, dos cultivadores «Etoile», que temos em stock, cultivadores em tudo idênticos aos «Planet».

Dos dous tipos indicados no folheto só podemos vender no momento os de 728, preço indicado para o mesmo posto ahi, ou em qualquer local, com o frete pago.

Faremos o embarque mediante pagamento que poderá ser feito por cheque, bancário, carta registrada com valor de arado ou vale postal.

Não temos em stock os arados de discos que desejaes.

Quanto á restante do vosso pedido, sementes, etc., será attendido oportunamente.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro, Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 739 — Em additamento ao meu ofício n. 437, de 28 de maio de 1929, apresento o Sr. João Baptista Henriques que vós apresentarà, por cópia, o ofício da Directoria geral de Contabilidade n. 2.622, autorizando-o a retirar areia no Rio Baranguá, nessa estação, conforme solicitou ao Sr. ministro.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 3 de julho de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 3	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	115	—
Arroz, sacco	3.144	14.421
Assucar, sacco	41.070	17.009
Azeite de Oliveira, caixa	—	0
Bacalhão, kilo	—	7.000
Banha, kilo	59.500	233.400
Batatas, kilo	102.000	703.180
Carno de porco salgada, kilo	1.611	35.997
Carno secca e xarque, fardo	206	4.794
Cebolas, kilo	—	60.300
Farinha de mandioca, sacco	5.320	10.455
Farinha de milho, kilo	547	2.547
Feijão, sacco	3.410	17.476
Manteiga, kilo	15.017	35.116
Milho, sacco	1.129	4.708
Peixes conservados, kilo	—	2.850
Sal, kilo	—	84.000
Sebo, kilo	20.400	98.600
Tapioca, sacco	82	—
Toucinho, kilo	—	6.947
Trigo em grão, kilo	—	3.260.613

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 13 de julho de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto. José Fonseca Ferreira.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 4 de julho de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 4	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	115	—
Arroz, sacco	2.679	17.100
Assucar, sacco	1.756	18.765
Azeite de Oliveira, caixa	—	0
Bacalhão, kilo	—	7.000
Banha, kilo	46	233.446
Batatas, kilo	2.287	705.467
Carno de porco salgada, kilo	7.989	43.986
Carno secca e xarque, fardo	352	5.146
Cebolas, kilo	—	60.300
Farinha de mandioca, sacco	—	10.455
Farinha de milho, kilo	—	2.547
Feijão, sacco	271	17.747
Manteiga, kilo	20.309	55.425
Milho, sacco	250	4.958
Peixes conservados, kilo	—	2.850
Sal, kilo	—	84.000
Sebo, kilo	—	98.600
Toucinho, kilo	639	7.586
Trigo em grão, kilo	—	3.260.613

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 13 de julho de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto. José Fonseca Ferreira.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 5 de julho de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 5	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.026	1.441
Arroz, sacco	1.570	18.670
Assucar, sacco	9.012	27.777
Azeite de Oliveira, caixa	—	0
Bacalhão, kilo	—	7.000
Banha, kilo	9.371	242.817
Batatas, kilo	—	705.467
Carno de porco salgada, kilo	4.441	48.427
Carno secca e xarque, fardo	1.370	6.516
Cebolas, kilo	3.000	63.300
Farinha de mandioca, sacco	12	10.467
Farinha de milho, kilo	500	3.047
Feijão, sacco	2.058	19.805
Leite condensado, caixa	500	—
Manteiga, kilo	16.982	72.407
Milho, sacco	1.644	6.602
Peixes conservados, kilo	—	2.850
Sabão, kilo	2.250	—
Sal, kilo	104.400	188.400
Sebo, kilo	42.237	140.837
Tapioca, sacco	—	82
Toucinho, kilo	4.400	11.986
Trigo em grão, kilo	6.163.700	9.424.313

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 13 de julho de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto. José Fonseca Ferreira.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 6 de julho de 1929, segundo os dados collidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 6	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo		1.141
Arroz, saceo	7.512	26.182
Assucar, saceo	14.072	31.849
Azeite de Oliveira, caixa	45	54
Bacalhão, kilo		7.000
Banha, kilo	206.610	449.357
Batatas, kilo	187.345	892.812
Carno de porco salgada, kilo	12.014	60.444
Carne secca e xarque, fardo	675	7.191
Cebolas, kilo	7.200	70.500
Farinha de mandioica, saceo	2.360	12.827
Farinha de milho, kilo	4.600	4.617
Feijão, saceo	4.071	23.876
Leite condensado, caixa		500
Manteiga, kilo	34.669	107.076
Milho, saceo	2.162	8.764
Peixes conservados, kilo	950	3.800
Polvilho, kilo	14.172	—
Sabão, kilo		2.250
Sal, kilo	270.000	458.400
Sebo, kilo		140.837
Tapioca, saceo		82
Toucinho, kilo		11.986
Trigo em grão, kilo		9.424.313

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 13 de julho de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto. José Fonseca Ferreira.

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 8 e 1 de julho de 1929 e 8 de julho de 1928:

Mercadorias — Unidade

	Quantidade
Assucar, saceo	Em 8-7-29
Arroz, saceo	115.067
Farinha de mandioica, saceo	39.918
Farinha de trigo, saceo	41.128
Feijão, saceo	15.356
Milho, saceo	21.762
Banha, caixa	12.866
Algodão, fardo	8.644
	Em 1-7-29
	145.894
	48.004
	42.575
	39.540
	25.390
	12.577
	10.215
	Em 8-7-28
	153.535
	84.314
	81.626
	22.275
	69.269
	8.790
	21.744
	12.839

Sendo 98.946 de assucar branco, 665 de masecavinho, 14.476 de masecavo e 1.010 de não especificado em descarga.

Em 8 de julho de 1929. — Egbert Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 9 e 2 de julho de 1929 e 9 de julho de 1928:

Mercaderias — Unidade

	Quantidade
Assucar, saceo	Em 9-7-29
Arroz, saceo	418.819
Farinha de mandioica, saceo	50.434
Farinha de trigo, saceo	46.627
Feijão, saceo	14.194
Milho, saceo	60.099
Banha, caixa	21.609
Algodão, fardo	13.038
	Em 2-7-29
	111.684
	42.064
	37.144
	11.720
	46.286
	24.993
	12.965
	10.048
	Em 9-7-28
	115.848
	83.532
	79.938
	21.776
	68.676
	8.244
	22.775
	12.191

Sendo 98.946 de assucar branco, 665 de masecavinho, 14.476 de masecavo e 1.010 de não especificado em descarga.

Em 9 de julho de 1929. — Egbert Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1929.

Requerimentos desachados:

Companhia Matte Brasiliro Limiteda (dous requerimentos), A. M. Pinto & Companhia, A. W. Vessey & Comp. Limiteda, W. & S. Butcher Limited, Sociedade Anonyma Casas Reunidas Armbrust-Lacord, Hor a & Mercado, Iglesias & Gonzalez, Fernando Harkratt & Comp., Drs. Leitão, Ason e Ivar Huitfeldt, Darcos Sales Corporation, Antonio Bono e Dr. Leon Lilienfeld. — Lavre-se o termo.

Fred G. Clark Inc. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

John Frederick Robert Troeger (tres requerimentos), Otto Mattheis (dous requerimentos), Société pour l'Industrie Chimique à Bâle, Sociedade Anonyma Fabrica Hullmann, Gordim, Braune & Comp., F. R. Moreira & Comp., Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, Francisco de Moura Coutinho, Société Chimique des Usines du Rhône (comprovação de uso efectivo). — Deferido.

Julio Eduardo da Silva Araújo (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 14.548 por Cecília Ferreira de Azevedo), Bhering & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositada na Unita Commercial do Estado de São Paulo

sob o n. 61 por Sá Ribeiro & Comp.), J. R. Kanitz (dous requerimentos), Alvarenga Maia & Comp., Ferruccio Jannarelli. — Junta-se ao processo.

Perry & Company Limited. — Satisfação a exigir c' a da seção.

E. Araujo & Comp. Limiteda. — Archive-se.

Cóval & Comp. — Apresentem novas descrições da marca fazendo a classificação nas classes 38 e 50, letras a e j.

Maia, Fernandes & Comp. — Apresentem novas descrições da marca fazendo a classificação na classe 42.

Hauswerke Fussen Immnstadt A. G. — Apresente novas descrições da marca, incluindo a classe 50, letra g.

Companhia Cervearia Brahma. — Apresente novas descrições da marca, de acordo com a marca que pretende renovar.

Aktiebolaget Elektro'ux. — Declare quais as lettras de classe 50 para que pretende a marca.

Alcides Bicado. — Prove que é proprietário da Fonte Osvaldo Cruz, em Guaraby.

Adão Pereira de Araujo e Vicente Di Stefano. — Apresentem novas descrições da marca de acordo com o cliché.

Christ & Comp. — Declarem quais os artigos da classe 56, letra j, para que desejam a marca.

Carlos Sansolo. — Junta-se ao processo e prosiga-se.

Alberto Martins Rebello. — Entreue-se mediante recibo.

Mateo Brunet & Comp. — Concedo a proteção pedida.

Antonio Bruno. — Junta-se e encaminhe-se.

Sociedade Sauvage Agaveira Limiteda (dous requerimentos), Antônio Carlos & Comp., Omar da Cunha e Manoel da Costa Mattos. — Dê-se certidão.

Nicolino Guimarães Moreira e José Aceyly de Almeida. — Dê-se vista.

Vicente Filizola. — Mantenha o despacho, manda do aguardar a decisão de autoridade superior.

Pedido de privilégio:

Euclides José Coelho de Castro, para a invenção de «uma nova aplicação de pneumáticos já usados, de auto-oveis e caminhões, para solos de calçados de qualquer espécie e ou natureza». — Receitado por não estar credido em termos a procuração.

Pedidos de registro de marca:

(Com a autenticação do rep. e entante do ministro público)

The Oshkosh Trunk Company, da marca «que consta na representação de uma mala de cabine», para artigos da classe 50, letra j. — Registre-se exclusivamente para pastas, devendo a requerente apresentar novas descrições fazendo a classificação na classe 3, 31 vista dos parceiros,

Aggio Pio Sobrinho, da marca «Bismidan», para um artigo da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 37.934, de Berne.

Aggio Pio Sobrinho, da marca «Bisman», para um artigo da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 37.964, de Berne.

Aggio Pio Sobrinho, da marca «Bismiodun», para um artigo da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas ns. 37.964 de Berne e 19.492, desta Capital.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(A.t. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, d. 19 de dezembro de 1928):

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «aparelhos artificiais de

Viscose*, para que foi depositado um pedido de privilegio em 29 de dezembro de 1925, sob n. 3.227, e para os quaes pediu privilegio o respectivo inventor Dr. Leon Lilenfeld (deposito n. 7.058, de 13 de Julho de 1929):

No fabrico segundo o relatório do pedido de patente n. 3.227, o aperfeiçoamento que consiste em usar uma viscose feita de alcali-cellulose que não foi amadurecida, ou que foi amadurecida somente por tempo curto (1 a 36 horas, por exemplo) e um banho de precipitação que contém não menos de cerca de 43 a 50 % de H₂SO₄.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma gelosia enrolável», para que pediu privilegio Antonio Bono (deposito n. 7.059, de 13 de julho de 1929):

1º, uma nova gelosia enrolável caracterizada essencialmente em que as suas taboinhas, do tipo usado nas gelosias fixas, estão articuladas uma nas outras, seja directamento por orelhas, na mesmas, seja pela sua fixação nos elos de duas correias laterais, de modo que é mantida a sua devida separação para os efeitos de ventilação e é impedida a visão desde o exterior e a gelosia pode ser enrolada;

2º, uma nova gelosia enrolável segundo a reivindicação 1 em que os elos das correias laterais levam orelhas dobradas em ângulo recto e cravadas nos elos das correias laterais, ou entre dous elos no caso de se tratar de correias duplas;

3º, uma nova gelosia enrolável segundo a reivindicação 1 em que as taboinhas levam orelhas dobradas em ângulo recto e cravadas nos elos das correias laterais, ou entre dous elos no caso de se tratar de correias duplas;

4º, uma nova gelosia enrolável segundo as reivindicações precedentes em que as taboinhas estão articuladas em pontos intermedios na largura da gelosia mediante peças de articulação unidas por um perno e cravadas nos bordos das taboinhas;

5º, uma nova gelosia enrolável, construída, disposta e funcionando no seu conjunto de acordo com qualquer dos desenhos juntos.

Pontos caracteristicos da invenção de «perfeiçõamentos na promoção de fermentação», para a qual pediu privilegio a Darco Sales Corporat on (deposito n. 7.060, de 13 de julho de 1929):

1º, no processo de fermentação pelo uso de microorganismos a phase de juntar à matéria fermentável um carvão activado;

2º, o processo de fermentação de melâco para produzir álcool pelo uso de um fermento que comprende executar a acção de fermentar a presença de um carvão activado;

3º, o processo de produzir álcool que comprende fermentar uma solução de melâco com a densidade de cerca de 35 Brix na presença de um carvão activado;

4º, o processo de produzir álcool de melâco que comprende formear uma solução de melâco e a densidade de cerca de 35 Brix pela acção do fermento num pre ençado cerca de 10 grammas de carvão activado finamente sub dividido, por 3,8 litros da solução de melâco;

5º, o processo de produzir álcool de melâco que compreende fermentar uma solução de melâco pela acção do fermento na presença de cerca de 10 grammas de carvão activado finalmente sub dividido, por 3,8 litros da solução de melâco;

6º, o processo de fermentar uma solução de melâco que compreende juntar a um carvão desco rado activado a uma solução de melâco de

densidade maior que a empregada de ordinário;

7º, o processo de obter um rendimento aumentado de álcool pela fermentação de uma solução de melâco que comprehende juntar a esta solução um carvão activado em estado de sub divisão fina;

8º, no processo de fermentação pela acção de microorganismos, retardar a produção de produtos secundários indesejáveis executando a fermentação na presença de um carvão activado;

9º, o processo de fermentar melâco pela acção de um fermento que comprehende fermentar parcialmente uma solução de melâco na presença de um carvão activado até que a densidade desça para 12 a 15 Brix, juntar uma quantidade de melâco tal que a densidade torne a subir para a densidade original de 35 Brix, e continuar a fermentação da mistura;

10º, o processo de fermentar melâco pela acção do fermento que comprehende fermentar parcialmente uma solução de melâco com cerca de 35 Brix de densidade na presença de um carvão activado até que a densidade desça para 12 a 15 Brix, juntar uma quantidade de melâco tal que a densidade torne a subir para a densidade original de 35 Brix, e continuar a fermentação da mistura;

11º, o processo de fermentar melâco pela acção de fermento que comprehende fermentar parcialmente uma solução de melâco de baixa densidade na presença de carvão activado, juntar melâco para aumentar a densidade da mistura até um ponto acima do dito ponto de solução e completar a fermentação;

12º, o processo de produzir álcool pela fermentação de uma solução de melâco pela acção do fermento que comprehende aumentar a densidade da solução quando a dita fermentação está completada parcialmente;

13º, o processo de produzir álcool pela fermentação de uma solução de melâco pela acção do fermento que comprehende misturar fermento com um carvão activado e juntar a esta mistura a uma solução de melâco;

14º, o processo de produzir álcool pela fermentação de uma solução de melâco pela acção do fermento que comprehende juntar a solução de melâco uma mistura de fermento e carvão activado.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convención Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 23 de junho de 1834 e 981, de 9 de janeiro de 1923), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial e Patentes dos Estados Unidos da América em 29 de abril de 1923, sob n. 353.170.

Pontos caracteristicos da invenção de «Um aperfeiçoamento em fornos de incineração de lixo», para a qual pediram privilegio os Drs. Lutz Assen e Ivar Huitfeldt (deposito n. 7.031, de 13 de julho de 1929).

1º, Um aperfeiçoamento em fornos de incineração de lixo, que se destinam a serem instalados em predios e habitações de qualquer natureza, caracterizado por um cesto metálico para receber, dentro do forno, o lixo proveniente dos diferentes pontos, constituindo esse cesto de barras metálicas ou cipa perfurada e com trinco de várias fôrmas (quadrada, retangular, prismática, etc., poligonal e outras), afim de permitir que o lixo seja, para toda a parte dos lados e do fundo do cesto, afixado pelo ar que sobe n' espaço envolvente, entrando pelas numerosas aberturas (fendas ou furos) e penetrando no lixo em todos os pontos, intensificando e distribuindo assim a incineração, de modo a tornar-a completa;

2º, o aperfeiçoamento acima reivindicado,

no qual pôde ser empregada uma peça tubular no interior do dito cesto metálico incinerador, da mesma construção e material, afim de aumentar a ventilação no interior do lixo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Iglezias & Gonzalez, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 14.795, de 13 de julho de 1929):

Consiste em um quadro rectangular artístico, tendo internamente, na parte superior em sentido horizontal a palavra: Aliados e logo abaixo paralelamente os nomes: Fabrica de Cerveja Conceição; no centro entre duas linhas em arco a firma dos requerentes: Iglezias & Gonzalez, com duas bandeiras cruzadas na parte superior; e um coração com ornatos de cada lado às extremidades do arco, na parte inferior vê-se um mastro com bandeiras; na parte inferior ao centro, em arco lê-se: 69, Rua do Lavradio, 71 e logo abaixo, sobre o resto horizontalmente os dizeres: Rio de Janeiro — Telephone n. 1.655 — Central — Marcas registradas; na parte inferior no lado do quadro em uma faixa preta lê-se: Preta; para ser registrada em renovação, na classe 42, para distinguir cerveja da sua industria e commercio.

Esta marca será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Fred G. Clark, Inc. destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 14.795, de 13 de julho de 1929):

Consiste, essencialmente, da palavra «Hyllis», sendo as letras y e i menores das outras.

A marca foi esculpida para assinalar e distinguir oleos lubrificantes e graxas de fabricação e commercio da de os têxteis comprehendidos na classe 47, a marca é aplicada ou affixada nos artigos aliados por meio da impressão da mesma sobre as barritas ou outros receptáculos do artigo ou estampa-la em rotulos que se afixa sobre os receptáculos. Poderá variar em tipos de letras, cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciales.

Descrição da marca para que pediram registro Feranjo Hackradt & Comp. destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 14.797, de 13 de julho de 1929):

Consiste na representação de um azul de ouros, acompanhado das palavras «Azul de Ouros». A figura e as palavras acham-se encerradas por uma circunferência.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões serve para distinguir adubos usados na agricultura e na horticultura, incluidos na classe 2, do commercio dos deputados.

Descrição da marca para que pediram registro A. W. Vessey & Comp. Limited, destinada a artigos das classes 35 e 39 (deposito n. 14.798, de 13 de julho de 1929):

Consiste essencialmente na palavra «Cordflex».

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões serve para distinguir couros e peles preparados cu não é

artefactos de couro, incluidos na classe 35; artefactos de borracha e de gutta-percha e correias de transmissão, incluidas na classe 39, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. M. Pinto & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 14.799, de 13 de julho de 1929):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia «Decaty».

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. M. Pinto & Comp., destinada a artigos da classe 32 (deposito n. 14.800, de 13 de julho de 1929):

Consiste essencialmente na palavra «Magister», tendo abaixo um braço duplo horizontal.

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de lã ou de pelo, na classe 32, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Matte Brasileiro Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.891, de 13 de julho de 1929):

Consiste na palavra «Piratiny», tendo abaixo um traço horizontal.

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir hérva matte, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Matte Brasileiro Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.802, de 13 de julho de 1929).

Consiste em um disco, no qual se veem quatro pás dispostas em forma de um dispositivo de ventilador.

Entre os quatro angulos formados pelas ditas pás se vê, respectivamente, as letras «C. M. B. L.» e abaixo da letra «L» as palavras «Marca registrada».

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir hérva matte, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma «Casas Reunidas Armbrust-Laport», destinada a artigos das classes 11, 12 e 19 (deposito n. 14.803, de 13 de julho de 1929).

Consiste na representação de um escudo, tendo em sentido transversal uma faixa com a palavra «Escudo».

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cutilaria e ferramentas cortantes, na classe 11, artigos de metal e ferragens, na classe 12 e substancias explosivas, na classe 19, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Horta & Mercado, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.804, de 13 de julho de 1929);

Consiste essencialmente na palavra «Orion», escripta em tipos de fantasia conforme a etiqueta junta.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir queijo e manteiga, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro W. & S. Butcher, Limited, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 14.805, de 13 de julho de 1929):

Consiste na palavra «Special», atravessada por uma setta e ladeada, à direita, por uma cruz de malta e à esquerda por uma pequena circunferencia que encerra a letra «B».

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir navalhas, na classe 11, da fabricação e commercio da depositante.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por portaria de 13 de julho, foi aprovada a folha de 110 operários diaristas contratados pela Inspectoría Federal das Estradas, para os serviços extraordinários a serem executados na Estação de Ferro Petrolina a Therezina.

— Por outra da mesma data, foram aprovadas duas folhas de um diarista contratado pela Inspectoría de Aguas e Esgotos, para os serviços da secção de obras novas da referida inspectoría.

— Por portarias de 15 de julho de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
De um mês, a José Monteiro Patto;
De seis meses, a Manoel Gonçalves.
Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
De tres meses, a Miguel Ignacio.
Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:
De um mês, a Victalino da Costa Milagre.
Na Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canais:

De tres meses, a Ernesto Jorge Dutra da Fonseca;

De seis meses, a João Cesario de Mello;
De tres meses, a Joaquim Ribeiro Junior e a Nicolau Cesar Loureiro.

Na Inspectoría de Aguas e Esgotos:
De seis meses, a Libanio Antonio.

Na Directoria Geral dos Correios:
De tres meses, a Darcilia Pereira da Silva;

De seis meses, a Paulino Rodrigues Santiazo.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres meses, a Archimedes Caiado de Godoy e a Francisco de Paula Rodrigues da Silva;

De um anno, a Graccho Mario da Serra Freire;

De tres meses, a João Antonio de Oliveira;

De um anno, a José Domingues da Cruz;

De seis meses, a Luiza Nery Camello;

De tres meses, a Octavio Ferreira Bastos.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1929

Avisos :

Ao Tribunal de Contas :

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional :

N. 681 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 3:700\$, de passagens concedidas, no corrente anno, a requisição deste ministerio (verba 1^a n. 44).

N. 632 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 604:487\$999, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Estrada de Ferro Central

do Brasil, de acordo com a letra a, do artigo 51 do Código de Contabilidade Pública (verba 6^a n. 38, empenho 568).

N. 677 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 1:308\$, de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente ali realizada sob n. 22 (verba 6^a, n. 39, empenho n. 155).

N. 676 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 520\$950, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência ali realizada sob n. 23 (verba 6^a, n. 39, empenho n. 155).

N. 674 — Conta de Mayrin' Veiga & Comp., na importância de 2:350\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 1. (Verba 14^a n. 7, empenho n. 131.)

N. 675 — Folha, na importância de 640\$, relativa a diárias por serviços prestados fóra da sede, a que fez jus, nos meses de maio e junho últimos, o 2º escripturário da Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canais, Pedro Francelino de Aragão Bulcão, de acordo com o art. 21 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17^a n. 3, empenho n. 47.)

N. 678 — Contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, na importância total de 647\$998, relativas à energia eléctrica consumida, no mês de março ultimo, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Verba 17^a n. 28, empenho n. 6.)

N. 679 — Contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância total de 60\$600, relativas a passagens concedidas, no corrente anno, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Verba 17^a n. 29, empenho n. 7.)

N. 680 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 261\$781, relativas à luz eléctrica consumida, no mês de março ultimo, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (verba 17^a n. 28, empenho 5).

Ao Ministério da Fazenda:

N. 745 — Transmittindo processo relativo à doação feita por Virgilio Machado e sua mulher D. Maria Helena Monteiro Machado, de terrenos de sua propriedade situados na estação de Nova Granja no Estado de Minas Geraes, com as áreas 557m²,00 e mediadec as condições estipuladas no termo do ajuste, solicita providencias afim de que, na Directoria do Patrimônio Nacional, seja lavrada a escriptura definitiva da doação em causa, para o que se compromete o doador apresentar, na occasião oportuna, quaesquer outros documentos que se tornem precisos, além dos se acham juntos ao processo, de modo a fazer a referida doação sempre boa, firme e valiosa, livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus judicial ou extra-judicial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1929

Ofícios :

A Directoria Geral dos Telegraphos :

N. 1.244 — Em referencia ao ofício numero 1.785, de 21 de junho ultimo, comunica que o Sr. ministro autorisou essa repartição a, de acordo com o art. 51 letra b) do Código de Contabilidade Pública, adquirir de D. H. Berude, 400 botijões de actio sulfúrico puro, «Varta», em botijão de 82 kilos, pelo preço de 108\$, cada um.

N. 1.245 — Em referencia ao ofício numero 1.755, de 19 de junho ultimo, comunica

que o Sr. ministro autorisou essa repartição a, de acordo com o art. 51, letra b) do Código de Contabilidade Pública, adquirir de A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, uma máquina enceradeira, tipo maior «Dandy», com 3 escovas e outra aspiradora «Vampi», completa, com todos os pertences, pelos preços, respectivamente, de 1.100\$ e 580\$000.

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.245 — Em referência ao officio numero 330, de 17 de junho proximo passado, comunica que o Sr. ministro aprovou a concordância permanente n.º 45, realizada nessa Estrada em 8 de abril ultimo, para fornecimento de materiais, diversos, excluindo-se, porém, os que, em relação à aquisição do anno passado, apresentam elevação superior a 10%.

N. 1.247 — Em referência ao officio numero 318, de 15 de junho ultimo, em que essa estrada solicita autorização para adquirir de The Valdwin Locomotive Works, buchas «N. 1000»; de fabricação de Westinghouse Air Brake & Company, pede provisões no sentido de ser remetido a este minister o certificado que prove ser a proponente representante exclusiva, assim de jure, à autorização para a aquisição pela fórmula do art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Pública.

N. 1.241 — Comunicando que o Sr. ministro, em solução aos officios ns. 139 e 376, de 22 de março e 27 de junho ultimos, em que essa estrada solicita autorização para, nos termos do art. 51, leta b) do Código de Contabilidade Pública, adquirir os pre-arrados Inedito e «Palexit Roxo», S. A. Casa H. Ipert, de ferroina abertura de concorrência, de modo a serem recebidas propostas de quaisquer artigos e scus similares de outros fabricantes.

— A Inspectoría Federal das Estradas:

N. 1.243 — Em referência ao officio numero 644/S, de 21 de junho ultimo, comunica que o Sr. ministro autorizou essa inspectoría, de acordo com o art. 51, letra b), do Código de Contabilidade Pública, adquirir da Casa Pratt S. A., dous arquivos de aço, marca «Allsteel», tamanho 5x8, com duas gavetas, p. lo preço de 210\$ cada um.

— A Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canais:

N. 1.248 — Em referência ao officio numero 2.297 de 8 de maio findo, comunicava que o Sr. ministro, tendo conhecimento da petição em que a Companhia Fábrica de Viros e Crystais do Brasil «Esberard», pediu dispensa do pagamento do aluguel e taxas a que se refere as clausulas II e IV do termo assinado na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro a 27 de agosto de 1928, exarou a 8 de corrente o seguinte despacho: «Deferido, conforme propõe a Inspectoría de Portos, informando-se o prazo máximo de oito meses para a instalação definitiva da canalização para o recebimento de óleo combustível».

— A Inspectoría de Águas e Esgotos:

N. 1.242 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista os officios ns. 177/C e 230/C, de 21 de maio e 20 de junho ultimos, relativos ao pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da quantia de 84\$, proveniente de danos causados em um poste de iluminação pública pelo automóvel nº 12.943, proferiu o seguinte despacho: «Promova a Inspectoría de Águas o pagamento pelo chassis do carro nº 12.943, do valor de 111 indemnização devida à Société Anonyme du Gaz».

N. 1.240 — Em referência ao officio numero 258/C, de 2 de corrente mês, respeito o processo das contas de passageiros fornecidas,

nos meses de abril e maio ultimos, por The Leopoldina Railway Company, Limited, visto não conferir com a respectiva requisição, que diz: duas passagens de 1^a classe 17 de segunda, a cima de abril ultimo, referente ao fornecimento de 17 passageiros de 1^a e duas de 2^a classe.

Requerimentos despachados

Candida Carneiro Soa es de Matos, por seu procurador r. Machado Bitencourt, pedindo pagamento de 860\$, aluguel de prédio nesta Capital ocupado durante o mês de junho com a sé: no 8º distrito. — Compareça á 1^a secção de contabilidade deste ministerio afim de completar o selo.

Dia 15 de julho de 1929

Maria Amélia Ribeiro, pedindo os favores do montepio. — Cuipra o despacho de 7 de maio proximo passado.

Maria de Paiva Gonçalves, idem, idem. — Deferido.

Emilia Varella de Almeida Osorio, idem, idem. — Habilite-se nos justos termos do decreto n.º 3.607, de 16 de fevereiro de 1863, provando, outrossim, que em solteira usava o nome Emilia Varella.

Alzir Bitencourt Santarem, idem, idem. — Apresente a certidão da obito de Antonietta.

Celeste Ghislainy Baptista de Oliveira. — Apresente a certidão de casamento do contribuinte e a de nascimento da requerente extraída verbo ad verbum dos respectivos assentamentos.

Mineraria de Avellar, idem, idem. — O Sr. João E. Tavares, que assinou a patente oficial, deve apresentar o instrumento que o habilita a intervir no processo.

Ismenia Isabé Machado de Castro, idem, idem. — Habilite-se nos justos termos do decreto n.º 3.607, de 10 de fevereiro de 1863.

Justina de Jesus Ferreira, idem, idem. — Sim, mandarei recibo.

Luiza Horta de Moraes, idem, idem. — Deferido.

Athila Cardoso de Melo, idem, idem. — Habilite-se nos justos termos do decreto n.º 3.607, de 10 de fevereiro de 1863.

Nair Franklin Malveira, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Anna Roqué de Souza, idem, idem. — Deferido.

Foram mandadas averbares declarações de família dos seguintes funcionários:

Da Directoria Geral dos Correios: Oscar R. Rodrigues de Almeida e Damiao C. Freire de Oliveira.

Da Reparição Geral dos Telegraphos: Gonçalo da Costa Magalhães e Belmiro Pereira de Sá.

Da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco: Frederico Willianis Cox.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1929

Avisos: Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N.º 1 — Atendendo à que no orçamento da despesa vigente, com relação à directória do Serviço Rural, nº 22, foi consignada dotação alguma para os serviços industriais do Estado, segundo a este ministerio informou o da Justiça e Negócios Internacionais.

No aviso n.º 1.39, de 29 de junho ultimo, recomendei vos providências no sentido de serem atendidas as reunições de passageiros e transportes que a essa estrada forem feitas por aquella directória, em objecto de serviço, durante o corrente anno.

correndo às despesas por conta daquela ministerio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N.º 52 — Atendendo o que requereu a Companhia Ferroviária E. e Brasileiro e nos termos do parecer desta inspectoría, constante do officio n.º 627/S, de 19 de junho ultimo, declaro-vos que autorizo a mesma companhia a incorporar ao material rodant das estradas que estão a seu cargo, os vagões reconstruídos ou totalmente fabricados em suas oficinas com o materiais aproveitados de outras unidades julgadas imprestáveis.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N.º 53 — Tendo em vista o parecer constante do officio desta inspectoría n.º 654/S, de 24 de junho ultimo, declaro-vos que aprovo os documentos que a este acompanham, rubricados pelo director geral de expediente desta Secretaria de Estado, relativos ao acerto esclarecido com João Pedro de Fontes, para a desapropriação, pela quantia de 20.000\$, do terreno, com a área total de 12.183 metros quadrados, e benfeitorias, situado no município de Limeiro, Estado de Pernambuco, necessário à construção do prolongamento da linha de Limeiro a Bom Jardim, a cargo de The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

N.º 54 — Tendo em vista o parecer constante do vosso officio n.º 658/S, de 25 de junho ultimo, declaro-vos que aprovo os documentos que a este acompanham, rubricados pelo director geral de expediente desta Secretaria de Estado, relativos ao acordo estabelecido com Severino Solano Oliveira e outros, para a desapropriação, pela quantia de 1.750\$, do terreno, com a área total de 3.870 metros quadrados, situado no município de Limeiro, Estado de Pernambuco, necessário à construção do prolongamento de Limeiro a Bom Jardim, a cargo da The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

— Sr. ministro da Justiça e Negócios Internacionais:

N.º 92 — Em resposta ao aviso n.º 1.339, de 29 de junho ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, na data, foram expedidas as necessárias ordens à Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de serem atendidas as requisições de passageiros e transportes que, em objecto de serviço, forem feitas, no corrente anno, pela Directória de Serviço Rural, correndo as despesas por conta desse ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N.º 148 — Em solução ao voso officio, n.º 43, de 28 de maio ultimo, solicitando os elementos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, situado à avenda Victoria, em Suá, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Constante Vasconcellos, comunico vos que, segundo informa a Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canais, em officio numero 4.226, de 3 de corrente, o terreno em apreço está fora da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a opor quanto à concessão do aforamento solicitado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1929

Ofício:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canais:

N.º 45 — Junto vós remetto, por mim rubricadas, as três vias do projecto e orça-

mento para a construção de um pontão na linha ferrovia da pedreira do «Capão do Leão», do acervo das obras da balsa do Rio Grande, os quais foram aprovados pelo decreto n. 13.835, de 5 de julho de 1929, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente mês, tendo sido encaminhados a este Ministério com vosso ofício n. 3.125, de 11 de junho último.

Requerimentos despachados

A portaria de 29 de junho último, que aprova o novo quadro de pessoal e respectiva tabela de vencimentos e salários máximos e mínimos, para as Linhas de concessão federal a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, cuja publicação, no *Diário Oficial*, se verificou a 11 do corrente, contém incorreções; a necessária rectificação será feita oportunamente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 15 de julho de 1929

Requerimentos despachados:

Dolabella, Portella & Comp., Ltd., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

J. A. Gonçalves, pedindo, idem. — Restitua-se.

Pinto Guimarães & Comp., pedindo, idem. — Restitua-se.

Adolpho Andrade, pedindo restituição de fiança. — Restitua-se.

Angelo Benjamin Martins Dias, Altamirano Silva Braga, Benjamin Nagib Nasser, Edgard de Oliveira Balthar, Francisco Ferreira Campos, Joaquim de Sá Rabélo, José Dolabella da Silva, José Arredondo Tavares, Socrates Napoleão Jordão, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Abaixo assinado (Jayme Cotrim e outros), The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Compareçam à secretaria.

Leônio Rodrigues Gomes, Vinícius Cesar Silva Berredo, pedindo certidão. — Certifique-se.

Joaquina dos Santos Pereira, Corina de Sá Gonçalves, pedindo pagamento. — Deferido.

José de Oliveira Braga, pedindo idem. — Deferido. A thesouraria, para providenciar.

Antônio Nôra. — Restitua-se a quantia de 918500, conforme parecer da contadaria.

J. Mirandella & Comp. — Idem, idem, 150\$000.

João Lopes da Costa. — Idem, idem, 56\$200.

S. A. Frigorífico Anglo. — Idem, idem, 42\$300.

Santullo Cannone. — Idem, idem, reis 37\$900.

João de Andrade Nino, João, Anacleto Moreira, Luiz Pereira de Souza, Guimaraes, Maria de Lourdes Joppert Vallino, pedindo passe. — Concedido, com 50% de abatimento.

Alexandre José Pacheco, Bento de Castro Pereira, Claudio José Alves da Fonseca, Heráclio Rodrigues Teixeira, Júlio César Leite, João Baptista Ottoni, pedindo licença. — Concedido um mês com 2/3 da diária.

Arnaldo Furlado de Mendonça, pedindo, idem. — Concede um mês com desconto.

Armando Nogueira de Tarso, pedindo,

idem. — Concede um mês, de licença, com 2/3 da diária.

Ademar Francisco Alves, Alfredo de Souza Freitas, pedindo readmissão. — Indeferido.

Moacyr de Castro, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Silverio João da Silva, pedindo transferência. — Indeferido.

Anna Ferreira Lima, pedindo restituição de fiança. — Aguarde a terminação do prazo regulamentar.

Iracema Fonseca Viola, pedindo alteração de nome. — Deferido.

David Fernandes, pedindo logar de agenciador de hotel. — Indeferido.

Eug. Viana & Comp., pedindo cancelamento de pedidos. — Deferido, aplicando-se a penalidade estabelecida nos respectivos editais.

Liberata Augusta da Rocha, pedindo pagamento. — A requerente já foi atendida. Archive-se.

Raul Gomes, pedindo para pagar responsabilidade em parellas. — Deferido, nos termos do parecer da Comissão de Reclamações.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado nos artigos 4º e 8º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, resolve conceder trinta dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 do corrente, a Carlos Munhoz Negrão, segundo escripturário desta inspetoria, com exercício no 6º distrito.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929. — Alípio G. Rosauero de Almeida, inspector.

TRIBUNAL DE CONTAS

Portarias do Sr. ministro-presidente, de 12 de julho de 1929.

Dispensando o 2º escripturário Antônio Augusto de Araújo Jorge, de membro da Delegação no Rio Grande do Sul.

Dispensando o 3º escripturário José Alcides Bonefe, de chefe da Delegação em Santa Catharina.

Nomeando o 3º escripturário José Alcides Bonete para membro da Delegação no Rio Grande do Sul.

Dispensando o 2º escripturário Antônio Pinto de Araújo Corrêa, de chefe da Delegação no Pará.

Nomeando o 2º escripturário Antônio Pinto de Araújo Corrêa para chefe da Delegação em Santa Catharina.

Despacho do Sr. ministro-presidente de 13 de julho de 1929:

Manoel Francisco de Assis, continuo do Tribunal de Contas, requerendo permissão para se afastar do cargo, até que seja解决ido o processo da sua aposentadoria. — O peticionário deve reassumir o exercício de seu cargo e requerer ao Sr. ministro da Fazenda a sua aposentadoria por competir ao mesmo titular todo o expediente relativo a esta, inclusive a inspeção de saúde.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, esteve, hontem em conferencia com o Sr. Presidente da República, o Sr. Dr. Viana do Castello, ministro da Justiça e Negocios In-

teriores, que despachou com o chefe de Estado.

O Sr. Presidente da Republica também recebeu em conferencia o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

Esteve hontem no Palacio do Catete onde foi recebido em audiencia pelo chefe do Estado, o Sr. Dr. Oduvaldo Pacheco e Silva, ministro plenipotenciário do Brasil.

No Palacio do Catete estiverem hontem, os Srs. Dr. Juliano Moreira, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, por haver reassumido o cargo de director do Hospital Nacional de Assistência a Psicopatas e o Dr. Eduardo Niobei, por ter deixado o mesmo cargo, que exercicia interinamente.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Braz Velloso, do seu Estado Maior, na solenidade da inauguração do novo edifício do Instituto de Assistência e Proteção à Infância; e pelo Sr. commandante Ayres da Fonseca Costa, na sessão solene com que a Associação dos Guardas Aduaneiros, comemorou o setimo aniversario da sua fundação.

O Sr. commandante Braz Velloso, do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica representou S. Ex. no enterro realizado nesta capital da Excelentíssima senhora dona Maria Guilhermina de Oliveira Penna, viúva do saudoso ex-presidente da Republica Dr. Affonso Peuna.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Mendes Gonçalves, oficial do gabinete da presidencia, na sessão solene de posse das varias lojas macomânicas, realizadas no Grande Oriente do Brasil.

Esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Harry Payer, director artístico da Companhia Viennense de Operetas, acompanhado da Sra. Margarete Slezak, primadonna da mesma companhia, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para o espetáculo de estréa a realizar-se no dia 19 do corrente, no Theatro Phoenix.

No Palacio do Catete realizou-se hontem a audiencia pública do Sr. Presidente da Republica, que atendeu a todas as pessoas que a ella compareceram.

A senhorita Rosita Kanitz, 1º prêmio de violino do Instituto Nacional de Música, esteve hontem no Palacio do Catete para convidar o chefe do Estado, para assistir ao seu recital de violino a realizar-se no dia 17 do corrente, no Theatro Municipal.

Na Primeira Pagodoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 16, as seguintes lotas: do decimo-quarto dia útil.

Diversas penas da Guerra, de A a F.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que por qualquer motivo deixarem de receber no dia marcado na fatura de pagamento, serão atendidas no diaito, decimo-sexto e vigésimo segundo dias úteis.

Expediente: das 14 às 15 horas e meio sábados, das 14 às 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Gotha, para Santos, Montevideó e Buenos Ayres, recebendo impressos até as 9 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de 15; cartas para o interior da Republica, até as 9 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 10 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 10 horas.

Desná, para Lisboa e Liverpool, recebendo impressos, até as 5 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de 15;

cartas para o exterior da Republica, até as 6 horas.

Amanhã:

Itajubá, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 7 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de 16; cartas para o interior da Republica, até as 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas.

American Legion, para Nova York, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar, até as 18 horas de

16; cartas para o exterior da Republica, até as 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5^a secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5^a secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças

A 90 d/v. A' vista

Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	\$330	\$331
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Alemanha	—	2\$012
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$173
Sobre Hespanha	—	\$238
Sobre Suissa	—	\$326
Sobre Suecia	—	\$269
Sobre Noruega	—	2\$257
Sobre Dinamarca	—	2\$256
Sobre Syria e Palestina	—	\$332
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	\$8439
Sobre Montevideó	—	8\$372
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$8557
Sobrd Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$8100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$393
Sobre Japão (yen)	—	3\$870
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canadá	—	1\$189
Sobre Austria	—	1\$040
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	4\$350
Escudos (papel)	\$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	785\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	778\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	736\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1 ^a emissão)	983\$000

Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3 ^a emissão)	984\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	762\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port.	638\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	463\$000

Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (Decreto n.º 1.535)	175\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	107\$000
Banco do Brasil	451\$500
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jérônimo	73\$500

Companhia Docas do Santos, port.	358\$000
Debentures Fluminense Foot-Ball Club	69\$500
Debentures Companhia Docas do Santos	165\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico, interino.	Typo 8

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 15 de julho de 1929

Termo

Mezes		Total		
Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	de vendas
Julho	S/vend.	25\$800	26\$400	25\$850
Agosto	26\$225	25\$925	26\$200	26\$000
Setembro	26\$325	26\$000	26\$350	25\$100
Outubro	26\$350	26\$150	26\$300	26\$075
Novembro	26\$400	26\$100	26\$300	26\$150
Dezembro	26\$400	26\$300	26\$400	26\$325
Vendas	—	—	9.000 saccas	9.000
Mercado: nas 1 ^a e 2 ^a cotações, estavel.	—	—	—	—
Mercado disponivel.	Preço do tipo 7, 38\$200 por arroba.	—	—	—
Mercado calmo.	Vendas, 4.708 saccas.	—	—	—
O Syndico, J. Nunes Tassara.	—	—	—	—

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Assucar

Entradas de Campos	8.632
Entradas de Pernambuco	1.200
Total	9.832
Saiidas	9.449

Existencia

Mercado frouxo.

Preços:

Branco crystal	47\$000 a 52\$000
3 ^a sorte	48\$000 a 50\$000
Crystal amarelo	45\$000 a 48\$000
Mascavinho	44\$000 a 48\$000
Maseavo	38\$000 a 42\$000

Algodão

Entradas não houve.	—
Saiidas	108
Existencia	7.854
Mercado frouxo.	—
Preços:	—
Sertões — tipo 4, classe 2	38\$000 a 39\$000
Primeiras sortes — tipo 4, classe 4	37\$000 a 38\$000
Medianos — tipos 6 e 7	35\$000 a 36\$000
Paulista — tipo 5, 1	—
Norte — tipo 5,	36\$000 a 37\$000

Café

Entradas	9.872
Saiidas	11.014
Consumo local	500
Existencia	278.787
Mercado calmo.	—
Preços por:	—
Typo 3	40\$200
Typo 4	39\$700
Typo 5	39\$200
Typo 6	38\$700
Typo 7	38\$200
Typo 8	37\$200

O Syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Seuado: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalen- cia em papel moeda
Receita do dia: 15 de julho de 1929	444:282\$382	199:973\$129	244:309\$253	913:277\$280	1.157:586\$533
Diferença para mais em 1929	444:282\$382	199:973\$129	244:309\$253	913:277\$280	1.157:586\$533
Receita do mês: De 1 a 15 de julho de 1929	6.779:864\$945	2.711:571\$091	4.068:293\$854	10.883:743\$172	11.890:183\$161
De 1 a 15 de julho de 1928	5.629:660\$431	2.597:189\$847	3.032:170\$584	11.861:366\$031	11.890:183\$161
Diferença para mais em 1929	1.150:204\$514	114:381\$244	1.035:823\$270	522:379\$141	1.155:823\$443
Receita do ano: De 2 de janeiro a 15 de julho de 1929	99.791:689\$365	43.619:696\$303	56.171:996\$972	199:211:163\$126	255.388:470\$398
De 2 de janeiro a 15 de julho de 1928	88.438:709\$713	38.915:152\$021	49.223:557\$092	177:725:190\$279	226.949:056\$971
Diferença para mais em 1929	11.652:983\$652	4.701:541\$372	6.948:139\$280	21.185:654\$147	28.433:093\$427

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$507.

Recebbedoria do Distrito Federal

Comparação da renda arrecadada:

De 1 a 15 de julho de 1929.	3.280:288\$573
Em 15 do corrente...	874:346\$195
	8.154:934\$768
	7.357:866\$175
	797:068\$593
	113.679:850\$562
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de ju- lho de 1929.	114.191:874\$726
Em igual período de 1928.	451:718\$166
Diferença para mais em 1929	

as repartições dependentes deste depar-
tamento, excepto os estabelecimentos de
ensino superior, a Casa Lohner, S. A.,
sob pena de perda da caução na falta do
comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, em
15 de julho de 1929. — Dario Leal, di-
rector, secção interino.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faço
público que a contar de hoje, 8 de abril
de 1929, às 11 horas, e pelo prazo de
seis (6) meses, a terminar em 8 de outubro
do corrente anno, fica aberta na
secretaria desta faculdade a inscripção
para o concurso de professor catedrá-
tico de clínica médica, de acordo com o
que determina o art. 151 do decreto n.º 16.782-A, de 13 de janeiro de 1928.

Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores catedráticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores catedráticos e substitutos de outras es-
colas officiais ou equiparadas;

O profissional diplomado, que pro-
te irá inferior à quarenta annos se
justifique, com títulos ou trabalhos de
valor, sua inscripção no concurso, na
Julza da congregação.

Para o efecto de apurar o valor dos
títulos (art. 48 do Regimento Interno),
os trabalhos de que cogita a alínea d do
art. 151 do decreto n.º 16.782-A, logo
que o candidato o recueira, no decurso
dos cinco (5) primeiros meses do prazo
de inscripção, convocará o director da
congregação, a qual elegêra, por votação
unaniminal, uma comissão de cinco (5)
membros, que dentro de quinze (15)
dias, dará seu parecer, reunindo-se no-

vamente a congregação, para deliberar
definitivamente.

O candidato a concurso exhibirá no
acto de sua inscripção:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) originais dos títulos e diplomas
académicos que possuir;
- c) memorial de que conste minuciosamente
toda sua vida científica, funcional
que tenha exercido, e trabalhos publica-
dos;

d) duas theses especialmente elabora-
das sobre a matéria de que conste o con-
curso;

é apresentação da cédula de res-
posta ou, pelo menos, o certificado de
alistamento, si tiver menos de trinta (30)
annos de idade.

O candidato, no acto da inscripção,
entregará ao secretário da faculdade
mediante recibo, sessenta (60) exempla-
res de cada these, devendo assim disso,
apresentar cinco (5) exemplares, no ínti-
mo, de seus trabalhos já publicados,

podendo ser estes *autographados*.

Outrosim, de acordo com o já incon-
cluído decreto, para os ofícies desse
concurso — art. 108 —, as cadeiras de:
Anatomia, propedeútica, clínica médica e
histologia médica servirão de criterio

Conforme determina o art. 109 do
mesmo decreto, faz-se público que para

os pontos escolhidos pela
congregação, o seguinte é o ponto ativo:

“Do conceito actual da literatura
científica — a questão das hipóteses
científicas”.

De acordo com o parágrafo único do
art. 45, as theses deverão ser compostas
no corpo 10 e impressas em folha de
quarto.

Assistência, diretorado pelo professor
Rui, S. de Almeida, 1929, o professor
Júlio, Dr. José Pinto Soares Filho.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NE-
GÓCIOS INTERNOS

Departamento Nacional do Ensino

CONTRATOS

Devidamente o Sr. director geral e do
revisor com a nova condição do edital
de 3 de novembro do anno proximo fixo-
lo, é convocada a comparecer neste depar-
tamento, no prazo de cinco dias úteis.
E, contar da publicação deste, assim de-
cidiguar o contrato para fornecimento
de gesso, 18 toneladas para laborato-
rios, durante o corrente anno de 1929,

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	63	Omnibus	10	Julho	1929	Art. 82.....	Proprietario.
Rio Viação S. A.....	130		>	>	>	82/81.....	>
José Augusto de Souza.....	602	Carga	>	>	>	144.....	Motorista.
Amadeu Figueiredo.....	677		>	>	>	>.....	Proprietario.
Abilio C. Faria.....	850		>	>	>	>.....	>
S. A. Writit Martins.....	1.201		>	>	>	>.....	>
João Alves.....	1.394		>	>	>	105.....	Motorista.
Manoel Almeida Dias.....	1.473		>	>	>	144.....	>
Fidelis Vitari.....	2.222		>	>	>	>.....	>
Comp. Aux. V. e Obras.....	2.334		>	>	>	79.....	Proprietario.
Manoel José da Silva Junior.....	3.030		>	>	>	144.....	Motorista.
S. A. B. Est. Mestre Blatge.....	3.059		>	>	>	102.....	>
Fortunato Motta.....	3.207		>	>	>	248 L.....	>
Antonio de Albuquerque.....	3.631		>	>	>	144.....	>
Heitor A. Nogueira.....	3.659		>	>	>	>.....	>
Comp. Fabril Assucareira.....	4.583		>	>	>	>.....	Proprietario.
S. A. B. E. Mestre Blatge.....	19	Passageiros	>	>	>	248 L.....	>
Herminio P. M. Barros.....	32		>	>	>	144.....	>
Jaime A. Oliveira.....	105	Experiencia	>	>	>	248 L.....	Motorista.
Cia. Comal. Martins.....	114		>	>	>	>.....	Proprietario.
Ant. Rib. Seabra.....	396	Passageiros	>	>	>	>.....	>
Francisco Paulo.....	475		>	>	>	144.....	Motorista.
Augusto Massa Pinto.....	494		>	>	>	144.....	Proprietario.
Dr. José F. Medeiros.....	559		>	>	>	>.....	>
Olympio Santos.....	673		>	>	>	>.....	Motorista.
Clovis Marçal.....	1.106		>	>	>	248 L.....	>
Antonio B. Gama.....	1.254		9	>	>	>.....	Proprietario.
José Eichler.....	1.260		10	>	>	86.....	>
José Ant. Dio O.....	1.269		>	>	>	248 L.....	Motorista.
Firmíno R. Mascarenhas.....	1.314		>	>	>	>.....	>
Alvaro P. Queiroz.....	1.550		>	>	>	>.....	Proprietario.
Abílio Pereira Santos.....	1.656		>	>	>	>.....	Motorista.
Luiz R. Cruz.....	1.694		>	>	>	144.....	>
Paulo R. Araujo.....	2.142		>	>	>	248 L.....	Proprietario.
Alberto R. Confevilié.....	2.344		>	>	>	144.....	Motorista.
José Francisco Fernandes.....	2.426		>	>	>	248 L.....	>
Nicolau M. Ferreira.....	2.429		>	>	>	144.....	>
Celestino S. Barba.....	2.542		>	>	>	102/81.....	>
Manoel dos Santos.....	2.594		>	>	>	86.....	>
Flávio B. de Souza.....	2.880		>	>	>	248 L.....	Proprietario.
José G. Gorgonol.....	3.004		>	>	>	102/81.....	Motorista.
Oscar M. M. Rocha.....	3.013		>	>	>	86.....	>
Companhia Industrial Brasileira.....	3.046		>	>	>	102/81.....	Proprietario.
Alfredo G. Fernandes.....	3.129		>	>	>	144.....	Motorista.
Antônio Oliveira.....	3.132		>	>	>	248 L.....	>
Cândido Moraes.....	3.200		>	>	>	144.....	>
Eduardo E. Azévedo.....	3.327		>	>	>	248 L.....	Proprietario.
Antônio S. E. Henrique.....	3.341		>	>	>	85.....	Motorista.
Luiz Ferreira.....	3.405		>	>	>	248 L.....	>
Manoel Ant. Abrahossoa.....	3.559		>	>	>	144.....	Proprietário.
Euclides Oliveira.....	3.631		>	>	>	85.....	Motorista.
Hermano Barreiros & Comp.....	3.743		>	>	>	144.....	Proprietario.
Manoel B. Paiva.....	3.805		>	>	>	159.....	Motorista.
José de Almeida.....	3.809		>	>	>	144.....	Proprietário.
Arthur J. Chrots.....	3.856		>	>	>	248 E.....	Motorista.
Silva P. Almeida.....	3.937		>	>	>	248 L.....	Proprietario.
Harold A. Churchill.....	4.062		>	>	>	86.....	Proprietario.
J. W. Finch.....	4.1387		>	>	>	144.....	Proprietario.
Comte C. Soares.....	4.520		>	>	>	248 L.....	Proprietario.
Ant. F. Silva.....	4.539		>	>	>	144 e 159.....	Motorista.
J. Andrade Mello.....	5.093		>	>	>	86.....	Proprietario.
Joaquim Alberto Vieira.....	5.189		>	>	>	144.....	Motorista.
José de Souza.....	5.190		>	>	>	102.....	>
Joaquim A. da Silva.....	5.303		>	>	>	86.....	>
Henrique S. Butcão.....	5.389		>	>	>	248 L.....	Proprietario.
Manoel V. Lima.....	5.544		>	>	>	144 e 159.....	>
Antônio Evangelista Carvalho.....	5.674		>	>	>	86.....	>
Stemberg & Comp.....	6.102		>	>	>	248 L.....	Proprietario.

Vehicles	Numeros	Especie do vehicul'o	Data da infracçao			Natureza da infracçao	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Alcides P. reira	6.133	Passage'ros.	10	Julho	1929	Art. 257.....	Proprietario. Motorista.
Manoel M. Carmo	6.628	>	>	>	>	248 L.....	>
Domingos Gonçalves.....	6.668	>	>	>	>	86.....	>
Carlos de Brito	6.818	>	>	>	>	248 L.....	Proprietario. Motorista.
João C. Zamasam	6.816	>	>	>	>	>.....	Proprietario. Motorista.
Alberto Francisco Siva.....	7.129	>	>	>	>	83.....	Proprietario. Motorista.
Alfredo Nunes & Comp.....	7.364	>	>	>	>	248 L.....	Proprietario. Motorista.
Cesar S. M. Martins.....	8.014	>	>	>	>	83.....	Proprietario. Motorista.
Henrique Braulita	8.032	>	>	>	>	144.....	Proprietario. Motorista.
Thozo C. Ztoh	8.383	>	>	>	>	>.....	Proprietario. Motorista.
José Pau'o Andrade	8.510	>	>	>	>	>.....	Proprietario. Motorista.
José Alves Mesquita	8.607	>	>	>	>	248 L.....	>
Aristides Antonio Sant'Anna	8.648	>	>	>	>	>.....	Proprietario. Motorista.
Salvador Lop's Ventura.....	8.664	>	>	>	>	>.....	>
Raymundo Paulo Pereira	8.771	>	>	>	>	>.....	Proprietario. Motorista.
Ricardo Oliveira	8.976	>	>	>	>	>.....	>
Salvador M. dos Santos.....	9.031	>	>	>	>	86.....	Proprietario. Motorista.
Stemberg & Comp.....	9.063	>	>	>	>	248 L.....	Proprietario. Motorista.
Antonio de Araujo	9.303	>	>	>	>	>.....	Proprietario. Motorista.
Irmãos Ottoni M. S. A.....	9.730	>	>	>	>	86.....	Proprietario. Motorista.
Manoel José Lopes	9.937	>	>	>	>	153.....	Proprietario. Motorista.
Studebaker do Brasil S. A.....	10.093	>	>	>	>	88.....	>
Octavio B. C. Silva	10.107	>	>	>	>	248 L.....	>
Bernardo C. Costa	10.203	>	>	>	>	>.....	>
José Jordão	10.270	>	>	>	>	>.....	>
Antonio C. Ferreira	10.274	>	>	>	>	>.....	Proprietario. Motorista.
Manoel Gonçalves Henriques	10.231	>	>	>	>	102 e 257.....	Proprietario. Motorista.
Ernesto Ferreira Veiga	10.414	>	>	>	>	79 e 81.....	Proprietario. Motorista.
Dr. Thomé M. Andrade	10.422	>	>	>	>	144.....	>
Jolin E. Meleitin	10.562	>	>	>	>	248 L.....	>
Ruben R. Santos	10.581	>	>	>	>	>.....	>
Dr. Sylvio Rangel	10.676	>	>	>	>	>.....	>
Oswaldo Barbosa	10.781	>	>	>	>	>.....	>
S. A. B. E. Mestre Blatge	10.814	>	>	>	>	144.....	>
T. L. Wright & Comp. Ltd.....	10.907	>	>	>	>	105.....	>
Joaquim L. Valentim	10.945	>	>	>	>	248 L.....	>
Nicolau F. Mattoso	10.990	>	>	>	>	144.....	>
Alvaro P. Mello	11.131	>	>	>	>	102.....	Motorista.
C. Montes Cruz & Comp.....	11.125	>	>	>	>	248 L.....	>
Rodien P. Kalofe	11.281	>	>	>	>	144.....	>
Djalma Reis	11.294	>	>	>	>	248 L.....	>
Antonio Freitas Olveira	11.379	>	>	>	>	144 e 159.....	>
Luiz M. Antunes	11.471	>	>	>	>	144.....	>
Joaquim Lourenco	11.511	>	>	>	>	>.....	>
João Francisco Filho	11.637	>	>	>	>	257.....	>
Humberto Magalhães Filho	11.744	>	>	>	>	144.....	>

Observações

A falta de pagamento das multas, impostas por infrações, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de Julho de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

INSPECTORIA DE VEHICULOS**EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 16 do corrente, às 8 horas da manhã:

Joaquim dos Santos Boleo, Adriano Corrêa Nunes, Mario Luiz Pires, Waldemar Sampaio, Raul Poulet, Ivo Pagani, José Gonçalves da Rocha, Adolpho Corrêa, Antonio Lopes Rodrigues e Sinezio Marques de Queiroz.

Prova prática — Antonio Nascimento Fretas e Jayme Alves de Carvalho.

Prova regulamentar — João Baptista de Pinho e José Matlado.

Turma suplementar — João Mariano

Flores, Osorio Marcelino, Albino Gomes de Mendonça, Alechiades de Azvedo e Manoel Ferreira Pina.

Chamada para o dia 16 do corrente, às 9 horas da manhã:

Adão do Magalhães, Hamilton Ribeiro de Loyola, Americo Coelho da Luz, Antonio Rodrigues de Carvalho, João Borges, João Damasceno, Jovito Telles da Conceição, Antonio Alves, José Pedro dos Reis e Augusto dos Santos.

Prova prática — Alfredo Faria Mendes Filho e Antonio Maucel Fonseca.

Turma suplementar — Feliciano Manoel da Conceição, Alberto Exposto e Narciso Mansue.

Prova regulamentar — João Ferreira Sadoek de Souza e Olympio Augusto Borges.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de julho de 1929. — O inspector geral, Armanão Apural.

Externato do Collegio Pedro II

Avisa-se aos interessados que até às 14 1/2 horas do proximo dia 23 do corrente, a secretaria deste Collegio receberá propostas para o fornecimento em Cif-Rio de Janeiro de artigos e aparelhos destinados ao gabinete de chimica deste Externato.

Demais informações e lista do material, na secretaria deste Externato, diariamente, até às 15 horas, com o funcionário Sr. Thomaz Netto.

Secretaria do Collegio Pedro II — Externato, em 13 de julho de 1929. — Octacilio A. Pereira, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DA BIBLIOTHECA

Chamo à atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à pagina numero 15.394.

Thesoparia da Escola Nacional de Bellas Artes, 13 de julho de 1929. — Pelo tesoureiro, Floriano Viana, amanuense.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável pelo terreno sito à rua Campinas, quadra 8, lote 28, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, a aterrarr convenientemente esses terrenos, afim de ser evitada a estagnação de águas pluviaes, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 11 de julho de 1929. — Rogerio Coelho, pelo secretário geral.

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam, por este edital, intimados os responsáveis pelos terrenos sitos à rua Campinas, quadra 7, lotes 13, 10 A e 9, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrarr convenientemente esses terrenos, afim de ser evitada a estagnação de águas pluviaes, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 11 de julho de 1929. — Rogerio Coelho, pelo secretário geral.

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam, por este edital, intimados os responsáveis pelos terrenos sitos à praça entre as ruas Campinas e Sá Viana, quadra 13, lotes 18 e 20, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrarr convenientemente esses terrenos, afim de ser evitada a estagnação de águas pluviaes, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeitos às penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 11 de julho de 1929. — Rogerio Coelho, pelo secretário geral.

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável pelo terreno sito à praça entre as ruas Campinas e Sá Viana, quadra 13, lote 17, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrarr convenientemente esse terreno, afim de ser evitada a estagnação de águas pluviaes, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 11 de julho de 1929. — Rogerio Coelho, pelo secretário geral.

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável pelo terreno sito à rua Mearim, quadra 13, lotes 14 e 16, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrarr convenientemente esse terreno, afim de ser evitada a estagnação de águas pluviaes, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 11 de julho de 1929. — Rogerio Coelho, pelo secretário geral.

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável pelo terreno sito à rua Caçapava, quadra 7, lote 30, para, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrarr convenientemente esse terreno, afim de ser evitada a estagnação de águas pluviaes, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 11 de julho de 1929. — Rogerio Coelho, pelo secretário geral.

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável pelo terreno sito à rua Uberaba, quadra 7, lote 4, para, nos termos do art. 1.256 do referido decreto, aterrarr convenientemente esse terreno, afim de ser evitada a estagnação de águas pluviaes, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 11 de julho de 1929. — Rogerio Coelho, pelo secretário geral.

Policia do Distrito Federal

DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL

O bacharel Octavio de Campos Tourinho, delegado do decimo nono distrito policial, nesta Capital Federal, etc.: Faz saber a Hildebrando Moreira Pin-

to, Armando Augusto Ferreira e Francisco de Paula Freitas, que, no dia desse (17) do corrente mês, estão citados a comparecerem a esta delegacia, à rua Silva Rabello n. 12, estação do Meyer, afim de assitirem a inquirição de testemunhas, no processo por portaria contra os mesmos instaurado nesta delegacia, sob pena de revelia, conforme o artigo quatrocentos e oitenta e quatro parágrafo único, do Código do Processo Penal. Em virtude do que mandou o doutor delegado publicar o presente no *Diário Oficial*. Eu, Raymundo de Paiva Ramos, escrivão, escrevi. Em 5 de julho de 1929. — Octavio de Campos Tourinho.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal da Armada

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMISSARIO

De ordem do Sr. ministro da Marinha prorrogado por espaço de trinta dias (30), o prazo da inscrição para o concurso de admissão no Corpo de Comissários da Armada, que foi aberto gesta directoria, em 27 de maio proximo passado, de acordo com o parágrafo único do art. 5º, do decreto n. 5.583, de 29 de novembro de 1928.

Directoria do Pessoal da Armada, 27 de junho de 1929. — Carlos Frederico de Noronha, contra-almirante, director geral.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* no dia 12 de julho do corrente anno, paginas 15.399 e 15.400, que se refere à concurrence pública para a execução de obras no edifício em que se acha instalada a Directoria de Fazenda da Marinha desta Capital.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 13 de julho de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, no dia 9 de julho do corrente anno, paginas 15.187 e 15.188, referente à concurrence pública para a execução de obras no edifício em que se acha instalada a Directoria de Fazenda da Marinha.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de julho de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, no dia 4 de julho corrente, paginas 14.935 e 14.936, que se refere à concurrence pública para o fornecimento a

este ministerio de um porta-batel, para o dique "Santa Cruz".

Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 10 de julho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Contaderia Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, interino, levo ao conhecimento dos Srs. praticantes nomeados na vigencia do regulamento annexo ao decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, que S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda autorizou a abertura do concurso de 2º entrancia, a que terão de se submeter, devendo, pois, ao mesmo se habilitarem, perante esta secretaria, que os instruirá sobre as condições necessárias.

Os candidatos com o seu requerimento ao presidente juntarão um atestado de sua aptidão para o serviço, passado por seu chefe imediato nesta contadaria e prestarão provas escrita e oral, que versarão sobre as regras de escrivanatura publica, applicadas a todas as repartições e estabelecimentos do Estado, pratica do funcionamento da Contadaria Central da Republica, Contadarias e Sub-Contadarias Seccionaes.

Secretaria da Contadaria Central da Republica, 1 de julho de 1929. — *Paulo eção*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, letra b, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeiro — Só poderão se apresentar à concurrence os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo efectivo e cujos vencimentos comportam o desconto mensal em folha, necessário ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar a sua proposta prova por certidão de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em enveloppe fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concorrente aceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a aceitação de sua proposta, certidão

que prove não ser proprietario de imóvel.

No dia 24 do mês de julho corrente, as 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Quinto grupo:

Avenida Sete de Setembro (lado impár, esquerdo) — 25 predios:

Ns. 29-31, 61-63, 65-67, 69-71, 73-75, (incompletos, porém, habitados) a réis 30:288\$000.

Ns. 39, 43, 47, 55, 81, 83, (incompletos, porém, habitados) a 23:880\$000.

Ns. 21-23, 25-27, (incompletos, porém, habitados) a 38:380\$000.

Ns. 37, 41, 45, 49 (incompletos, porém, habitados) a 23:880\$000.

Ns. 33-35, 51-53, 57-59, 77-79, (incompletos, porém, habitados) a 44:380\$. (Processo n. 6.618, de 1929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de julho de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE 18 METROS QUADRADOS DE CHAPEAMENTO PARA O PORÃO DA MACHINA WALTER SCOTT. (*)

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, nos termos previstos no artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica, serão recebidas na Secção Central desta Repartição até o dia 20 do corrente mês, ás quatorze horas, propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional do material conforme a especificação abaixo, e sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente sellada a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismos.

Para garantir a proposta os concorrentes depositarão na Thesouraria desta repartição a quantia de 1:000\$000, em dinheiro ou em apolices federaes, ao portador pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e pelas infracções em que possa incorrer, deixando de effectuar o fornecimento do material de que trata este edital.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos nos termos do artigo 756 do referido Código de Contabilidade Publica.

Aos concorrentes serão fornecidos pela Secção de Artes os necessários esclarecimentos, referentes ao fornecimento a que se refere este edital.

As pessoas ou firmas commerciais, que pretendam tomar parte nesta concurrence, são convidadas a apresentar os documentos comprobatorios da sua idoneidade.

O julgamento far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. Dr. director geral pelos interessados, pedindo inscrição, entregues na Secção Central impreterivelmente até ás 14 horas do dia 15, acompanhado de documentos comprobatorios da idoneidade dos concorrentes.

Sem o julgamento prévio de idoneidade nenhum candidato poderá fazer a

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

caução na forma estabelecida neste edital para tomar parte nesta concurrence.

Especificação

18 metros quadrados de chapeamento em ferro fundido de 1/2" de espessura com nervuras, de acordo com a amostra, dividido em sessões de:

2 de 1m,80 x 1m,0;

1 de 1,22 x 1,0;

1 de 2,70 x 1,22;

2 de 0,64 x 0,87;

1 de 1,50 x 4,20;

1 de 0,75 x 2,65,

com os cortes necessarios a ser adaptado ao estrado da machina, bem assim com 3 entradas com puxadores.

O chapeamento será fixo convenientemente por meio de dormentes de canhoneiras de 2 1/2" x 2 1/2" x 5 1/16" que serão fornecidos pelo concorrente.

Secção Central da Imprensa Nacional, em 13 de julho de 1929. — O chefe, *Antonio J. de Alencar Araripe*, Fijo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado federal do imposto sobre a renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente as declarações seguintes:

Distrito Federal — 1928:

Ex-ofícios:

458, Andrade — Armando Pinheiro de, Centro de Aviação Naval.

471, Andrade — Francisco de, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

592, Araujo — Guilherme Silva, rua Cosme Velho n. 145.

1.016, Bastos — Germano Pereira, rua Estacio de Sá n. 43.

1.017, Bastos — Heitor, rua do Tunel Novo n. 16.

1.019, Bastos — Izidro Marinho, avenida Rio Branco n. 110 1/2.

1.119, Betetinger — Mario L., rua Buarque de Macedo n. 8.

1.574, Cantinho — Antonio de Siqueira, rua Florencio de Abreu n. 111.

1.575, Canto — Eugenio Lemos de, rua Escobar n. 111.

1.577, Cantora — Domingos Poco, rua Aurea n. 26.

1.583, Capovilla — Lourenco, rua da Glória n. 36 (Leopoldina-Rail.).

1.588, Caracas — José (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 294.

1.606, Cardoso — Herbas C. Almeida, rua Buenos Aires n. 335.

1.610, Cardoso — Joaquim, rua André Cavalcanti n. 171.

1.611, Cardoso — José, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.

1.621, Cardoso — Maria Dulce Nery, rua Marques n. 15.

1.622, Cardoso — Mario, avenida Rio Branco n. 9.

1.623, Cardoso — Orlando, Banco do Brasil.

1.648, Carneiro — Cândido, rua General Argollo n. 23.

1.652, Carneiro — Godofredo, rua America n. 38.

1.624, Cardoso — Oswaldo, avenida Pedro Ivo n. 61, c/14.

1.694, Cartucho — Mariano, Praça 15 de Novembro n. 5.

1.696, Caruso — Luiz Vassalo, rua 7 de Setembro n. 267 1/2.

- 1.705, Garvalho — Amerigo Accioli, rua Barata Ribeiro n. 257.
- 1.714, Garvalho — Aurelio Amadeu, rua 1º de Marco n. 7.
- Carvalho — Edgard Souza, rua São Francisco Xavier n. 752.
- 1.798, Carvalho — Radagasio de, Sul America.
- 1.821, Casals — Luiz Alves, rua Freire Viana n. 40.
- 1.826, Cassard — Lucien, rua Buenos Aires n. 128, 1º.
- 1.833, Castello Junior — José Alves, Comp. Nacional de Navegação Costeira.
- 1.837, Castro — Amerigo de, rua Senador Dantas n. 23.
- 1.849, Castro — Antônio Gomes de, rua 1º de Marco n. 147.
- 1.850, Castro — Antônio de Souza, Ilha do Gobernador.
- 1.865, Castro — Damaso, Avenida 28 de Setembro n. 303.
- 1.876, Castro — Hernâni Ismael, Sub-diretoria do Trafego.
- 2.358, Feijó — José Amerigo, Praia 15 de Novembro n. 5.
- 2.877, Freitado — Guarany, rua General Câmara n. 34.
- 3.261, Freitas — Antônio José de, Travessa São Carlos n. 43.
- 3.279, Freitas — João Ribeiro Cunha, rua do Riachuelo n. 384.
- 3.304, Frias — Fausto Pinto Almeida, rua Paula Brito n. 106 — Andaraí.
- 3.323, Furtado — Odette B., Banco do Brasil.
- 3.326, G. A. Marcher, rua Coulart n. 25.
- 3.318, G. Ozorio de Almeida, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
- 3.356, Galbus — Raul, rua da Alfândega n. 165.
- 3.364, Galhardo — Demosthenes R., rua Derby Club n. 201.
- 3.372, Gonçalves — Humberto Pereira, Diretoria Geral de Contabilidade da Sugrae.
- 3.924, Iberins — João, rua Santa Alexandrina n. 126.
- 3.935, Inza — Justo, rua Luiz de Camões n. 22.
- 3.963, J. E. Christensen, rua 1º de Marco n. 96, 2º andar.
- 3.970, J. Mendonça Sobrinho, Banêdo Brasil.
- 3.975, J. Fabrino, rua Santa Clara n. 446.
- 3.981, J. Guimaraes, Avenida Rio Branco n. 52.
- 3.998, J. M. Lacerda, Avenida Rio Branco n. 147, 3º andar, sala 3.
- 5.348, Menezes — Ary Luiz da, rua Arnaldo Quintella n. 69.
- 5.265, Menezes — Lourenço, Banco do Brasil.
- 5.754, Negri — Bruno, Leopoldina Railway.
- 5.756, Neiva — Paulo Aguirre, Sub-diretoria do Trafego.
- 5.759, Neiva — Rodolpho, rua dos Arcos n. 94.
- 5.765, Netto — Joaquim Antônio Corrêa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 7.074, Miniz — Mario, rua Santa Luzia n. 196.
- 6.429, P. Nilson Prigler, rua do Ouvidor n. 123.
- 6.132, P. Paulino, rua Carlos de Carvalho n. 76.
- 6.437, Pacheco — Antônio, Meteor Goldwyn Mayer do Brasil.
- 6.895, Rego — Oswaldo, de Barros, Sub-diretoria do Trafego.
- 6.915, Reis — Arnaldo, Inspetoria das Aguas e Esg. Cos.
- 6.922, Reis — Diogo Maria dos, E. F. C. do Brasil, 1ª Divisão.
- 6.928, Reis — João Christovão dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.944, Reis — Orestes de Oliveira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.967, Rezende — Eriberto Vieira de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.996, Ribeiro — Alvaro, Banco do Brasil.
- Distrito Federal — 4929
- J. 728, Moraes — Manoel de, rua major Cordovil n. 125.
- M 193, Moraes — Manoel de, rua do Senado n. 241.
- O 18, Moreira Crespo & Comp., rua do Senado n. 227.
- L 736, Moreira Seabra & Monteiro, rua dos Invalidos n. 122.
- R 2019, Moura Brasil & Comp., rua da Uruguaiana n. 37.
- R 893, Murias & Comp., rua Senador Estrela n. 36.
- N 808, N. Garcia & Comp., rua Marechal Floriano n. 193 (sobrado).
- M 526, Nascimento — José de, rua Adelaide Badajoz n. 284.
- L 928, Neves — Manoel Pinto Torres, praca de Botafogo n. 284.
- N 4.718, Nigri & Comp., rua da Alfândega n. 289.
- R 1.618, Nigri Primos & Comp., rua da Alfândega n. 312.
- G 47, Nogueira — J. A., rua General Polidoro n. 26.
- S 873, Nord Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, avenida Rio Branco n. 79.
- L 5.952, Nova Companhia "Gambôa" S.A., rua dos Ourives n. 105.
- M 230, Nunes & Mattos, rua Carolina Machado n. 1.006.
- S 825, Oliveira Irmãos, Ltda., rua dos Andradas n. 81 (1º andar).
- L 2.268, Oliveira Fernandes & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 34.
- U 4.567, Oliveira & Moraes, largo de S. Francisco ns. 30-34.
- G 64, Oliveira Ribeiro & Comp., rua Jardim Botânico n. 559.
- L 1.521, Oliveira — Tito de, rua Barão de S. Félix n. 60.
- U 1.517, Oliveira Vaz & Comp., rua de São Pedro ns. 83-85.
- L 4.655, Olympio de Campos & Comp., rua da Quitanda n. 139.
- M 1.269, Ortiga — Francisco Camacho, rua Conde de Bomfim n. 243.
- U 531, Oscar Vieira & Comp., rua Pedro Américo n. 27.
- N 4.451, Pacheco Ferreira & Comp., rua Marechal Floriano n. 1.421.
- L 2.492, Pacheco & Irmão, rua Barata Ribeiro n. 369.
- G 68, Pardo & Alvarez, avenida Rio Branco n. 51.
- I. 2.496, Parreira & Sobrinho, rua Teixeira de Melo n. 50.
- I. 1.662, Pedro Pagmozzo & Comp., rua Engenho do Dentro n. 53.
- J. 497, Peixoto — Cecílio, rua do Bispo n. 47.
- L 498, Peixoto — Cecílio, rua da Escola n. 97.
- U 1.329, Pereira Bastos & Comp., rua do Rosário ns. 24-26.
- G. 66, Pereira Barreto & Almeida, rua Marquês de São Vicente n. 26.
- U 1.278, Pereira Cabral & Comp., rua República do Peru n. 63.
- R 1.623, Pereira Irmão & Oliveira, ruas Andrade n. 71.
- U 2.933, Pereira de Mattos & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 126.
- L 4.660, Pereira Neivere & Comp., rua do Ouvidor n. 129.
- U 1.742, Pereira Junior & Comp., rua de São Bento n. 18.
- G 617, Picarelli & Dantas, rua Domingos Lopes n. 288 (fundos).
- G 398, Pinheiro Silvares & Comp., travessa do Commercio n. 22 (loja).
- G 932, Piuto — Manoel Alves, rua Voluntários da Pátria n. 345.
- U 1.750, Porfirio Martins & Comp., rua da Carioca n. 37.
- S 718, Prejawa & Comp., rua da Alfândega n. 70.
- G 772, Prieto — Paulino, rua João Gaeta n. 175.
- U 1.028, Procorio Oliveira & Comp., rua da Quitanda n. 147.
- G 968, Quintella — José, rua das Laranjeiras n. 430.
- M 1.207, Raphael — Aleides, rua de Catumbi n. 23.
- G 773, Raposo — José de Lourdes Avila, praça da República n. 227.
- U 857, Raul Leite & Comp. (Dr.), rua Gonçalves Dias n. 73.
- L 2.733, Raul Pinheiro & Comp., rua da Carioca n. 29.
- U 1.930, Reis, Gabriel & Comp., rua do Lavradio n. 113.
- G 403, Reis — Manoel da Silva, estrada Mario Nazaré n. 39 (Eneantado).
- L 335, Riente — M. Ribeiro, rua da Misericórdia n. 37.
- G 409, Reynaldo & Avolio, avenida Thomé de Souza n. 4.
- L 1.876, Ribeiro — Antonio Pietro, rágão Livramento n. 131.
- G 642, Rodrigues & Campos, largo do São Domingos n. 48.
- G 742, Rudge — Oscar, rua Silva Jardim n. 15.
- S 877, Saeks Landa & Comp., rua Visconde de Itáu n. 115.
- G 789, Salomão — Jacob, estrada de Guatáliba sem número.
- L 2.228, Saunpao Azevedo & Comp., rua Voluntários da Pátria n. 152.
- G 960, Santos — Antonio Carvalho dos, rua de S. João Baptista n. 51.
- L 2.199, Santos — José Pereira dos, rua Mello e Souza n. 117.
- L 1.270, Santos — Manoel José dos, rua da América n. 259.
- G 766, Scardino — José, avenida Rio Branco n. 151.
- G 533, Silva Adonias & Mattos, rua Urano n. 32.
- L 4.169, Silva — José Lourenço da, rua Gomes Serpa n. 88.
- G 722, Silvino & Albuquerque, rua da Gambôa n. 121.
- G 641, Signeuf Santos & Comp., largo da Carioca n. 6 (1º andar).
- G 732, Sade Irmãos, rua da Alfândega n. 284.
- G 1.732, Rocha Miranda Filhos & Companhia, Limitada praça Floriano números 31-39 (2º andar).
- M 461, Abrabão — Jacob, estrada da Freguesia n. 821.
- S 15, Agostinho & Primo, rua XI, números 82-84 (Mercado Municipal).
- J. 918, Agusta — José, rua Senador José Bonifácio n. 153.
- J. 643, Albuquerque — Manoel de, rua Aristides Lobo n. 47.
- L 765, Almeida — Victorino de, rua da Gambôa n. 193.
- L 1.680, Alves — Antonio José, rua do Senado n. 27.
- L 2.647, Alyes Ramos & Mesquita, rua Jardim Botânico ns. 542-544.
- G 745, André — Julio, rua Jardim Botânico n. 496.
- G 665, Araujo — José Marques de, rua Marechal Floriano n. 159.
- M 908, Barbosa — José Luiz, rua São José n. 26.

M 697, Barroso — M. C., rua Domingos Lopes n. 219-A.
 O 309, Bichara — José, rua Archias Coelho n. 48.
 M 1.435, Bouças — Nemesio Pinhão, rua Manoel Victorino n. 313 (Piedade).
 M 389, Branco — João da Cunha, rua dos Romeiros n. 60.
 G 419, Caram — Feres, rua de S. Luiz Gonzaga n. 98.
 M 525, Carvalho — M. rua Carolina Machado n. 592.
 G Castanheira — Jesus Garcia, rua do Riachuelo n. 100.
 U 2.050, Castro Vieira & Comp., rua D. Manoel n. 38.
 L 1.553, Cendon Vidal & Fernandez, rua Senador n. 125.
 S 194, Cerqueira — M., rua General Caldwell n. 65.
 S 322, Chené — Henri, rua Sete de Setembro n. 64.
 N. 4.956, Coimbra — Jeronymo Antônio, rua do Ouvidor n. 81 (1º andar).
 M 234, Coelho — José Tavares, rua Carolina Machado n. 1.004.
 M 393 Cunha — João Pereira da, rua dos Moreiros n. 2.
 L 667, Delecase — Paschoal, rua IX ns. 31-33 (Mercado).
 T 1.879, Divan — Saed, rua Barão do Pilar n. 17.
 Q 3.832, Erver — Oscar van, rua Visconde de Ouro Preto n. 47.
 U 1.854, F. O. Ramalho & Comp., rua Senador Euzebio n. 50.
 L 4.529, Fagundes — Francisco Machado, rua Silva Rabello n. 15.
 O 39, Faria — João Soares, estrada Portella n. 23-A.
 O 299, Feour — Jorge, estrada Nova da Pavuna n. 64.
 N 4.393, Fernandes Bastos & Comp., rua da Uruguaiana n. 19.
 N 4.742, Ferreira Lopes & Comp., rua Gonçalves Dias n. 20.
 M 276, Figueiredo — Felippe Pereira de, rua Apody n. 99.
 U 1.940, França & Comp., rua Gonçalves Dias.
 R 1.533, Francisco Giffoni & Comp., rua do Carmo n. 64.
 M 1.201, Franco — José Fraguas, avenida Suburbana n. 2.881.
 G 581, G. Laport & Comp., rua dos Ourives n. 34.
 O 30, Galhardo — Salvador, rua Voluntários da Pátria n. 481.
 G 716, Garcia — Felippe Simon, rua da Misericórdia n. 64.
 G 526, Gaspar Ribeiro & Comp., rua do Rosario ns. 80-2.
 M 604, Gomes & Miranda, estrada Nova da Pavuna n. 117.
 M 390, Gonçalves & Albuquerque, rua dos Romeiros n. 16.
 L 2.285, Gonçalves Cabral & Comp., rua República do Perú n. 103.
 R 782, Gonçalves Carneiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 73.
 M 462, Gonçalves — José, praça Honório Gurgel sem numero.
 M 73, Gonçalves — Manoel, rua General Claudio n. 152.
 G 740, Gonzalez & Fernandez, praça Olavo Bilac n. 11.
 L 675, Goulart — João Vieira, rua Curvello n. 7.
 M 404, Guedes — J. R., rua da Harmonia n. 50.
 L 2.581, Guimarães — Ignacio Francisco Gomes, rua Frei Caueca n. 240.
 G 651, H. B. Werner & Comp., rua da Alfandega n. 99.
 N 4.688, Henrique Vello & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 13.

M 387, Hiller — Gustavo, avenida Suburbana n. 3.050.
 L 705, Hora — Manoel da, avenida Salvador de Sá n. 158.
 N 4.390, Horacio Costa & Comp., rua Gonçalves Dias n. 62.
 U 7.730, Hotel Monroe, praça Floriano ns. 31-39 (4º, 5º e 6º andares).
 O 210, Hugo Molinari & Comp., rua da Alfandega n. 204.
 M 277, J. Oliveira & Barbosa, rua Pinho Sayão n. 1.
 U 1.228, João de Barros & Comp., rua de S. José n. 21.
 O 310, José & Issa, rua Vinte e Quatro de Maio n. 310.
 O 308, Kainca & Irmão, rua da Alfandega n. 367.
 O 298, Kainca & Irmão, rua da Passagem n. 54.
 N 4.706, Krauze & Comp., rua do Ouvidor n. 152.
 M 588, L. Cardoso & Nascimento, rua Coronel Figueira de Mello n. 260.
 Q 816, London & Lancashire Fire Insurance Co., Ltd., rua de S. Bento numero 26.
 U 1.762, Lopes Fernandes & Comp., avenida Rio Branco n. 138.
 U 1.761, Lopes Fernandes Ferraz & Comp., Beira-Mar Casino (Passeio Público).
 U 1.102, Lopes Sá & Comp., rua Bitencourt da Silva n. 1-C.
 L 1.528, Loureiro — Manoel dos Santos, rua Assumpção n. 89.
 L 102, Luciano E. Mendes, estrada do Porto de Inháuma n. 334.
 R 1.0916, Luiz Gyongy & Comp., rua de São Pedro ns. 29-31.
 M 403, M. Barbosa & Irmão, rua de S. Pedro n. 97.
 L 4.661, M. D. Ferreira & Comp., rua da Uruguaiana n. 95 (loja).
 T 1.271, M. L. Krause & Comp., rua Gonçalves Dias ns. 63-5.
 U 1.531, M. N. de Sá, praça Serzedello Corrêa n. 22 (Copacabana).
 L 1.314, Macedo — Gastão Alvaro de Azevedo (rua Marquez de Sapucahy numero 167).
 L 328, Macedo & Souza, rua Claramundo de Mello n. 800.
 N 4.048, Maciel Souto & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 41.
 U 1.749, Machado Carvalho & Comp., avenida Rio Branco ns. 163-5.
 T 1.372, Madureira & Fonseca, rua da Alfandega n. 92 (sobrado).
 L 2.534, Magalhães — Carlos C. de, rua da Uruguaiana n. 97 (sobrado).
 G 60, Magalhães & Oliveira, rua do Catete.
 L 664, Manoel Dias & Comp., rua Tagundes Varella n. 75.
 G 57, Manoel Luiz Jardim & Comp., rua de S. Luiz Gonzaga n. 86.
 L 2.043, Marinhe — Diamantine Lopes, rua Visconde de Niteroy n. 392.
 U 1.258, Marques Araujo & Comp., rua de S. Pedro n. 216.
 N 4.305, Marques Castro & Comp., rua de S. Pedro n. 216.
 U 4.137, Marques Ferreira & Comp., rua de S. José n. 7.
 L 830, Marques & Fonseca, Mercado Municipal, lado externo n. 175.
 M Marques — José, rua Dr. Buhões n. 237.
 G 58, Marquês — Manoel Oliveira, rua Voluntários da Pátria n. 275.
 L 4.877, Marques de Oliveira & Comp., rua Buenos Aires n. 183.
 M 1.291, Martinez & Irmão, rua X, bumeros 16-20.
 L 199, Martins — Antônio, avenida Suburbana n. 2.381.

G 62, Martins & David, rua Corrêa Dutra n. 94.
 M 932, Martins — José Ignacio, rua Gomes Serpa n. 1.
 L 828, Martins — José Nunes de Souza, rua X ns. 86-8 (Mercado).
 U 540, Martins Liberato & Comp., rua Senhor dos Passos n. 8.
 G 63, Martins & Mattos, rua Teixeira de Melo n. 58.
 M 1.099, Mattos — Francisco José de, rua Salvador de n. 48.
 O 285, Mattos — J. A., rua Leopoldo n. 19.
 G 56, Mendes — Manoel J., rua da Passagem n. 19.
 O 300, Miguel Feour & Irmão, avenida Suburbana n. 2.273-A.
 T 1.308, Miguel Plubins & Comp., rua Carlos de Carvalho n. 98.
 M 1.069, Mitidieri — Prospero, rua da Uruguaiana n. 224.
 G 457, Mieidiere — Carlos, rua Visconde do Rio Branco n. 51 (sobrado).
 G 260, Monassa — Marun, avenida dos Democráticos n. 1.169.
 O 38, Monteiro Comp., estrada Marechal Rangel n. 388-B.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 16 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial" e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929, secretaria da Delegacia Geral do Aposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 10

Faço público que, tendo-se extraído as sete (7) apólices do valor de um conto de réis (1:000\$) cada uma de ns. 206.158, 206.159, 173.412 a 173.416, e uma dita de 500\$, n. 1.124, juros de 5 %, tipo Uniformizadas, pertencentes, em comum, a Marecilio Alvaro de Magalhães, solteiro; Leryda de Magalhães Siqueira, viúva, e Sebastião Ferraz de Magalhães, casado, brasileiros, vão ser expedidos novos títulos, si, dentro de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de julho de 1929. — Affonso R. Gomes, director, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor, tendo em vista a rectificação feita na decisão proferida no processo relativo à appreensão de 37 sacos de feidos de seda e confeções, efectuada no dia 13 de março último, conforme despacho desti data, faço público novamente a decisão, por ter sido publicada com omissões e incorreções, no "Diário Oficial" do dia 6 do corrente mês, para que tenham della conhecimento os interessados, a qual passará em julgado, para todos os efeitos legais, findo o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação.

Visto o relatado o presente processo delle está averiguado que Gustavo Pi-

mentel Côrtes, chefe de secção de defraudações da 4ª Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal, em companhia dos investigadores Armando de Mello Rego Agra, Manoel Marinho Lopes e Roberto da Costa Lima, auxiliados pelo oficial de Justiça Eduardo Teixeira e investigador Agenor de Mello Rego Agra, apprehendeu, na madrugada do dia 13 do mês de março do corrente anno, em actos sucessivos, que tiveram lugar na estrada Rio-Petropolis, proximo de Braz de Pinna, na ponte do rio Merity, e ainda no porto de Maria Angú, 37 fardos contendo tecidos e confeções de seda, pesando bruto total 1.649 kilogrammos, além do auto caminhão que no momento os transportava, bem como dous automóveis de passageiros e a cañôa a motor, denominada "São Pedro", esta ultima encontrada, dous dias após aquella diligencia, no porto a que me acabo de referir.

Dos depoimentos prestados pelos agentes da Policia, de fls. 15 a 31, com as circunstancias que precederam a aprehensão, resalta a cumplicidade dos seguintes individuos: José Pires da Silva, João Pinto Ferreira, Jorge João Rottas, Manoel Martins Ferreira, Fernando Gualter e José Boi, não sendo estranhos ao delicto praticado, por circunstancias vehementes não destruidas no processo, Amin Zetum, Benilde Tavares de Menezes, Antonio Vaz Pinto, Amaro Mariano da Silva e Waldemar Bernardes da Silveira.

Os dous primeiros individuos, José Pires da Silva e João Pinto Ferreira, foram presos no porto de desembarque das mercadorias, em flagrante delicto.

Jorge João Rottas e Manoel Martins Ferreira, presos mais tarde, e os dous outros, Fernando Gualter e José Boi, embora evadidos, consta do processo que estavam no local da aprehensão, havendo contra os mesmos indicios fortes de estarem auxiliando a passagem do contrabando.

Os demais, vistos pouco antes daquella madrugada no mesmo local e detidos mais tarde, quando escoltavam o auto caminhão, aparecem no inquerito como conniventes no contrabando.

Nem os seus depoimentos e nem tão pouco as defezas apresentadas, provaram o contrario do que foi dito pelos apprehensores do contrabando, a seu respeito.

Outras provas — que não as constantes do processo administrativo — teriam induzido o M. M. Dr. juiz substituto da Segunda Vara a imputá-los do crime que lhes foi imputado.

Deste processo não se pôde tirar as mesmas conclusões.

Assim,

Considerando que está provado exuberantemente o crime de contrabando, capitulado no parágrapho 3º n.º 1 do artigo 630, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, chefe de secção de defraudações da 4ª Delegacia Auxiliar, Gustavo Pimentel Côrtes e investigadores, Armando de Mello Rego Agra, Manoel Marinho Lopes e Roberto da Costa Lima, e aos seus auxiliares, oficial de Justiça, Eduardo Teixeira e investigador, Agenor de Mello Rego Agra; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Considerando que os demais accusados citados iñhás àfráz, em vista das peças deste processo não podem ser tidos como estranhos ao mesmo contrabando, que, pelo seu subido valor, não teve paridade nesses ultimos dez annos, sendo assim, de esperar o grande nu-

mero de interessados na sua consumação, como no caso ocorreu;

Considerando que as affirmativas de terem sahido de uma casa de jogo, em Merity, por parte dos cinco acusados detidos nos automoveis ns. 1.531 e 9.561, no cruzamento das Estradas Braz de Pinna e Rio-Petropolis, não foram robustecidas de provas testemunhaes ou quaequer outras, que poderiam ser apresentadas dentro do dilatado prazo de 15 dias destinado á defesa e para o que lhes foi facultado o processo, com a scienza necessaria, na Casa de Detenção (documentos de fls. 5.972);

Considerando que ninguem mais tendo reclamado, quanto á posse das mercadorias, foi lavrado o termo de revelia regulamentar;

Considerando que o fiscal de veículos, José Martins Granha, servindo em commissão na garage da Policia, pelo simples facto de haver conduzido para as proximidades do local da apreheusão o chefe da diligencia, Gustavo Pimentel Côrtes, não lhe empresta a qualidade de auxiliar da aprehensão, consoante as declarações prestadas pelos apprehensores do contrabando, constantes de fls. 38 a 45 e a informação do 4º delegado auxiliar, a fls. 50 destes autos;

Considerando que toda a mercadoria avaliada e classificada, de insophismavel procedencia estrangeira, inclusive o auto-caminhão e o bote, importou em 79:087\$940, ou sejam 248:351\$949, convertida a parte ouro a papel, sendo o seu valor official de 130:899\$816 e o commercial de 262:124\$000, deixando de serem avaliados os automoveis de passageiros por não terem sido remetidos a esta alfandega.

Considerando o que mais consta dos autos, resolvo:

Julgare procedente a aprehensão e condenar, como de facto condenmo, os respectivos donos á perda das mercadorias e veículos que as transportaram e imponho a multa de 50 % do seu valor official, na importancia de 65:449\$908, a José Pires da Silva, João Pinto Ferreira, Jorge João Rottas, Manoel Martins Ferreira, Fernando Gualter, José Boi, Amin Zetum, Benilde Tavares de Menezes, Antonio Vaz Pinto, Amaro Mariano da Silva e Waldemar Bernardes da Silveira, na forma do regulamento citado, além da pena de proibição de entrada nesta alfandega e suas dependencias, que tambem lhes fica imposta.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, chefe de secção de defraudações da 4ª Delegacia Auxiliar, Gustavo Pimentel Côrtes e investigadores, Armando de Mello Rego Agra, Manoel Marinho Lopes e Roberto da Costa Lima, e aos seus auxiliares, oficial de Justiça, Eduardo Teixeira e investigador, Agenor de Mello Rego Agra; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpre-se e expeça-se portaria, extrahindo cópia das restantes peças do

processo, afim de ser remettida ao juiz competente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — João Lindolpho Carama, inspector da alfandega.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Paulo Emílio de Oliveira, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seu donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Ponta do Galeão — Ilha do Governador: Vapor inglez «Desna» — Atracado em 26 de junho de 1929.

FFCB, sem numero, 19 tambores de oleo, vasando.

Vapor americano «Eelbeck» — Atracado em 24 de junho de 1929.

CONTEVILLE, sem numero, 15 tambores de oleo, v sando.

Idem, idem, 5 caixas de oleo, vasando.

Vapor americano «Munargo» — Atracado em 28 de junho de 1929.

EFCB, sem numero, 1 barril de oleo, vasando.

Idem, idem, vasio.

A fandega do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1929. — O escripturario, Waldemar Rodrigues. — Visto, o chefe, Theotonio de Almeida.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente n.º 3, a realizar-se nesta repartição no dia 26 do corrente e publicado no Diário Oficial n.º 162, de 12 do corrente, à páginas 15.407 a 15.410.

Comissão de Comprás, 13 de julho de 1929. — Major Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, secretario da Comissão de Comprás.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Da ordem do Sr. general presidente do conselho de administração deste Collegio, convido os Srs. negociantes já inscriptos nas concorrências realizadas no corrente anno, para fornecimentos diversos a este estabelecimento, e bem assim os que desejarem inscrever-se, a apresentarem os preços para os artigos abaixo discriminados até as 15 horas da 19 do corrente.

As condições para inscrição e fornecimentos acham-se no edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de dezembro do anno findo.

Capital Federal, 10 de julho de 1929.
— Maurilio Pereira da Cunha, 1º tenente secretario do conselho de administração.

Artigos

Pitões latonados, de 1" de diâmetro, com 1" de parafuso, um.
Garrelilhas de metal, de 2", com parafuso de 1", uma.
Cabos para sevellas, um.
Bicos para sevellas, um.
Fio patente branco, n. 4, metro.
Pendente com o respectivo sabonete, um.
Fronte de cretone, 0,70 x 0,70, uma.
Almofada de pâma, 0,70 x 0,70, uma.
Goleira branca, de 2,00 x 1,40, uma.
Lençol de cretone, de 2,00 x 1,40, um.
Livro para escripturação de tiro, cont. 200 fls., 10 x 14, um.
Physica de Nobre, exemplar.
Fechadura "Gorges", de caixão, com 6 chaves, uma.
Edison Mineograph Varnish, vidro.
Taramellas de metal, níkeladas, para porta, uma.
Tampão de borracha, com corrente níkelada, de 1,00, um.
Sapatos de corrida, par.
Sapatos para salto, par.
Botinas para basket-ball, par.
Peso para lanca, 7k,257, um.
Disco Berg, um.
Dardos Finlandez, um.
Cintos protectores, um.
Bolas, tennis Slazenger, duzia.
Bolas para foot-ball Olympie, uma.
Bolas para basket-ball, ingleza, uma.
Bolas para volley-ball, olivano, uma.
Capital Federal, 10 de julho de 1929.
— Maurilio Pereira da Cunha, 1º tenente secretario do conselho de administração.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convidado o proprietário do predio n. 167 da rua Visconde de Itaúna, Sr. José Garcia Pacheco, a satisfazer em nessa tesouraria, à rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de cinco dias, a contar de 8 do corrente, o pagamento de 50\$000,00, findo o qual será o mesmo enviado à cobrança executiva.

Seção de Expediente, 5 de julho de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidado os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias de ns. 548 a 592 (série E), expedidas por este inspector, para concertos de rachões internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Iguatemy n. 12, Leopoldina Adelaida Moreira.
Rua Barão de Iguatemy n. 14, Leopoldina Adelaida Moreira.
Rua Barão de Iguatemy n. 16, Francisco Augusto Tavares Franco.
Rua Barão de Iguatemy n. 18, Pedro Pereira.

Rua Barão de Iguatemy n. 48, Manoel Fernandes da Rocha.

Rua Barão de Iguatemy, casa I numero 50, José Erdeiro da Costa.

Rua Barão de Iguatemy, casa II numero 50, José Erdeiro da Costa.

Rua Barão de Iguatemy n. 88, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.

Rua Barão de Iguatemy n. 90, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.

Rua Barão de Iguatemy n. 92, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.

Rua Barão de Iguatemy, casa IV numero 98, Affonso Freire d'Almeida.

Rua Barão de Iguatemy, casa VII numero 98, Affonso Freire d'Almeida.

Rua Barão de Iguatemy n. 102, José Pacheco de Aguiar.

Rua Barão de Iguatemy n. 126, Ottoni Muller.

Rua Barão de Iguatemy n. 130, Ottoni Muller.

Rua Magalhães Castro n. 147, Carlos Suckow Joppert.

Rua Magalhães Castro n. 155, João da Silva Cardoso.

Rua Magalhães Castro n. 228, Armando Soares de Almeida Sobrinho.

Rua Magalhães Castro n. 229 A, José Rodrigues de Mattos.

Rua Magalhães Castro n. 17, Cipriano de Freitas Bastos.

Rua Magalhães Castro n. 19, Cipriano de Freitas Bastos.

Rua Magalhães Castro n. 21, Cipriano de Freitas Bastos.

Rua Magalhães Castro n. 29, Leporé Aquilla Santos e outro.

Rua Magalhães Castro n. 33, Carlos Suckow Joppert.

Rua Magalhães Castro n. 43, Lydio da Rocha Serpa.

Rua Magalhães Castro n. 58, Custodio da Rocha Azevedo.

Rua Magalhães Castro n. 59, Izidro Dias Pinto Aleixo.

Rua Magalhães Castro n. 61, Izidro Dias Pinto Aleixo.

Rua Magalhães Castro n. 63, Manoel Rosa Bento.

Rua Magalhães Castro n. 63 A, João Bastos de Oliveira.

Rua Magalhães Castro n. 65, João Bastos de Oliveira.

Rua Magalhães Castro n. 79, José Rebello de Figueiredo.

Rua Barão de Iguatemy, casa II numero 106, Pedro Celestino Corrêa da Costa.

Rua Barão de Iguatemy, casa IV numero 106, Pedro Celestino Corrêa da Costa.

Rua Barão de Iguatemy n. 108, Mario Natividade e Nair Gomes.

Rua Barão de Iguatemy, casa VI numero 114, S. A. Fábrica Santa Helena.

Rua Barão de Iguatemy, casa VIII numero 114, S. A. Fábrica Santa Helena.

Rua Barão de Iguatemy, casa IX numero 114, S. A. Fábrica Santa Helena.

Rua Barão de Iguatemy, casa XI numero 114, S. A. Fábrica Santa Helena.

Rua Barão de Iguatemy, casa XVI numero 114, S. A. Fábrica Santa Helena.

Rua Barão de Iguatemy, casa XVIII n. 114, S. A. Fábrica Santa Helena.

Rua Barão de Iguatemy, casa XIX numero 114, S. A. Fábrica Santa Helena.

Rua Magalhães Castro n. 180, torguel Alfredo Braga.

Rua Chaves Faria n. 89, Dora e Olgo Muniz Freire.

Rua Barão de Iguatemy n. 117, Joaquim Borges Vassoura.

Rua Conde de Baependy, casa 121, Cesar Augusta Berdelli.

Rua Esteves Junior n. 3, Cândido da Costa Braga.

Seção de Expediente, em 4 de julho de 1929. — (Assinatura 1º regivel). — chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidado os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, à na tesouraria desta repartição, à rua Riachuelo numero 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva.

Manoel Cavalcante da A. Camara, estrada Marechal Rangel n. 605, 10\$500.

Carolina Alves da Silva, estrada do Quitungo n. 246, 248, 249, 10\$500.

Companhia Brasileira de Legumes, avenida dos Democráticos n. 1, 632, réis 14\$911.

Francisco Antonio Rodrigues, avenida Weechenre n. 57, 10\$405, 10\$411.

Ernesto Manne, rua Maragoyen n. 55, 8\$153.

Francisco Cecílio, estrada do Quitungo n. 63, 10\$157.

Lino da Silva Coelho, estrada Marechal Rangel n. 818, 11\$597.

Miguel Florito, rua Tupy n. 11, réis 10\$945.

Alfredo Augusto Loureiro, rua General Zagalo Duque n. 67, 7\$366.

Anestor Pereira da Cruz, estrada Barro Vermelho n. 152, 11\$835.

Proprietário, rua Guyaz n. 350, 7\$138.

Proprietário, rua Belmira n. 88, réis 21\$000.

Antonio Valle, rua Presidente Vargas n. 57, 7\$668.

Proprietário, rua General Belgrado n. 23, 6\$6610.

Proprietário, rua A. da França n. 17, 10\$635.

Proprietário, rua João Batista Carneiros 175 e 177, 10\$911.

Proprietário, rua São Paulo 146, 7\$8043.

Proprietário, rua Bernardo Gómez n. 24, 10\$121.

Proprietário, rua Góppes Serpa n. 44, 11\$971.

Companhia de Gaz, rua Archias Guedes n. 188, 10\$458.

Proprietário, rua Assis Chateaubriand 10\$037.

Proprietário, rua Ferreira Sampayo e Fundos, 7, 8\$912.

Francisco Braz, rua Condessa Fontenelle n. 98, 9\$025.

Light and Power Limited, rua D. Romana n. 21, esquina de Galpão, 6\$617.

Proprietário, rua Martins Costa n. 10, 8\$321.

Proprietário, rua Gaspar n. 62, 10\$911.

Proprietário, Avenida Brasil numero 2, 10\$108.

Proprietário, Rua Paulista numero 23, 12\$751.

Maria L. S. A. Costa, rua Franklin Frago n. 21, 7\$8740.

Proprietário, rua Dr. Góis numero 10, 4\$802.

Geraldo Pestana F. Pinto, rua Caibué n. 34, 8\$978.

Proprietário, rua Olavo Cavalcante n. 12, 7\$811.

Proprietário, rua das Flores, Góis n. 147, 25\$599.

Proprietário, Estrada Novo Rio, 10\$1000, n. 250, 10\$219.

- José R. de Carvalho, rua Dias da Cruz n. 414, 127\$487.
- Minervino Pereira da Silva, rua Laurindo Filho n. 76, 7\$199.
- Maria Celia Reis, rua Domingos Pires n. 78, 5\$122.
- José Miguel, rua-A n. 157, Villa Iberzinha, 10\$754.
- Manoel Caetano de Lemos, rua A numero 129, Villa Therezinha, 10\$754.
- Adolpho Linckon, rua João Felippo ps. 6, 11, 91\$425.
- Marianna A. A. Silva, rua Alvares Cabral n. 50, 5\$333.
- Alfredo Belém Filho, rua do Souto n. 94, 10\$699.
- Antonio e Umbelino Nerys, rua Francisca Meyer n. 92, 13\$800.
- Salvador Cecílio, rua Dez n. 32, Villa Engenho da Rainha, 10\$754.
- João Ramos, rua Joaquim Soares numero 24, 10\$699.
- Proprietario, rua da America n. 19, 8\$404.
- Proprietario, rua da America n. 43, 11\$164.
- Proprietario, rua da America n. 55, 7\$603.
- Athanasio José de Moura, rua Marquez de São Vicente n. 18, casas IX, X, XI e XII, 10\$350.
- Adolpho Sá, rua Guatapará n. 9, réis 19\$090.
- Maria A. A. Nogueira, rua Bento Ribeiro n. 73, 46\$131.
- João Rustichelli, rua Braga n. 112, 5\$202.
- Joaquim Felix, rua Miguel Ferreira n. 155, 14\$664.
- Belmiro de Almeida, rua Wandenkolk p. 2, casa V, 4\$772.
- Mauro de Oliveira, rua Dr. Nunes numero 222, 26\$251.
- Nelson de Souza Santos, rua Theotonio de Brito n. 77, 14\$664.
- Pedro Joaquim Calheiros, rua Sargento Ferreira n. 71, 9\$545.
- Beritardo A. de Oliveira Gama, Largo da Matriz de Irajá sem numero, 19\$681.
- Márcio Homem, rua da Regeneração n. 93, 20\$769.
- Leonizia Bruno Massoni, Travessa Laurinda n. 36, 2\$732.
- José Antonio Alberto, rua Leonor Mascarenhas n. 40, 9\$522.
- Antonio Julio Sebastian, rua Lobo Junior n. 231, 5\$551.
- Antonio Mendes Soares, rua Bomfim, numero n. 37, 4\$512.
- Proprietario, rua Visconde Duprat numero 23, 18\$601.
- Proprietario, rua Julio do Carmo numero 188, 18\$601.
- Proprietario, rua da Prainha n. 40, 17\$117.
- Light and Power Co. Ltd., rua Marechal Floriano n. 147, 9\$173.
- Société Anonyme du Gaz, rua Barão de São Felix n. 48, 9\$173.
- Proprietario, rua da Gámbia n. 357, 67\$684.
- Proprietario, rua Senador Pompéu n. 6, 27\$701.
- Celestino Fortunato de Abreu, rua Marechal Floriano n. 100, 12\$822.
- Aracy A. Soares Fraissard, rua Alvaro Borgerth n. 27, 90\$452.
- Cayo Arellano, rua Itoby n. 15, réis 15\$874.
- Miguel F. Rodrigues Pinheiro, rua Dias da Cruz n. 258, 62\$462.
- Manoel Soares Villas, rua Laetano da Silva n. 132, 7\$249.
- João Confradeus Binder, rua Mello Moraes n. 54, 7\$249.
- Adriano dos Santos Miguel Est. Automóvel Club n. 325, casa I, 9\$191.
- Manoel Carvalho, rua Mucio Teixeira n. 32, 2\$735.
- José do Carmo Cardoso, rua Xisto Bahia n. 100, 7\$297.
- Annibal Gomes, rua Magalhães Couto, n. 112, 17\$599.
- Pedro Pereira de Souza, Travessa Francisco Matheus n. 30, casa IV, réis 12\$293.
- Antonio Teixeira, rua 19 de Outubro João de Souza Botas, rua Leonidio numero 71, casas V e VI, 12\$140.
- Antonio Pires Junior, rua A n. 51 — Villa Maria, 9\$602.
- Celestino Alberto Claro, rua Pereira Landim n. 19, 38\$880.
- Espolio de José da Roeha, rua Major Courado n. 128, 5\$954.
- O mesmo, rua Major Conrado n. 128 A, 5\$954.
- Aristao G. Neves, rua Nacional ns. 20 e 22, 18\$170.
- Carolina de Carvalho Santos, rua Inhamibahy n. 12, 5\$954.
- Avelino Francisco Gómes, rua Oliveira de Figueiredo n. 26, 14\$806.
- Antonio Teixeira, rua Maria Rodrigues n. 31, 7\$368.
- Antonio Riedlinger, Avenida Automovel Club n. 930, 41\$986.
- José Maria dos Santos, rua Joanna Fonioura n. 109, 11\$631.
- Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 29, Penha, 9\$754.
- José Pedro Alexandre, rua Panamá n. 123, 5\$341.
- Raimundo Rosa da Silva, rua das Missões n. 211, 5\$552.
- Guilherme O. Campos, rua Josephina de Novaes n. 47, 10\$001.
- Plinio Rodrigues e Manoel da Motta, rua Borborema n. 32, 17\$251.
- Epiphano da S. Assumpção, rua D n. 78, Bairro Gloria, 11\$099.
- Carlos da S. Guimarães e outros, Travessa Olinda dos Santos n. 5, frente e 5 fundos, 19\$895.
- Pedro Graça de A. Trancão, Travessa Horacio n. 6 A, 14\$285.
- Joaquim Leandro da Motta, rua Major Rego n. 243, 5\$239.
- Ambrosio Ferreira Cabiló, rua Lima Drummond n. 160, 14\$660.
- Joaquim Leandro da Motta, rua Paranhos n. 251, 5\$239.
- Arthur Soares de Souza, rua Um numero 22, Ramos, 10\$750.
- Daniel Victorino de Souza, rua Cecy n. 8, 10\$750.
- Isolina Leopoldina Vianina, rua Antônio Rego n. 173, 10\$675.
- Proprietario, rua Pedro Américo numero 159, 8\$590.
- Proprietario, rua Visconde de Paranaú n. 15, 36\$190.
- Proprietario, rua Alice n. 438, réis 8\$872.
- Proprietario, rua Alice n. 88, réis 7\$377.
- Proprietario, rua Alice n. 82, réis 9\$666.
- Proprietario, rua Junquilhos sem numero, 6\$791.
- Proprietario, rua Leite Leal n. 4, casas I, XII e XVII, 9\$175.
- Proprietario, rua Alice n. 24, réis 17\$141.
- João Jesus Cardoso, rua Rego Lopes n. 33, 6\$519.
- Proprietario, rua Costa Bastos n. 82, 5\$490.
- Proprietario, rua São Carlos n. 80, 14\$655.
- Société Anonyme du Gaz, rua Cardoso Júnior n. 268, fundos, 10\$624.
- Proprietario, rua Alice n. 438, réis 6\$269.
- Proprietario, rua Mucio Teixeira numero 107, casa V, 8\$124.
- Société Anonyme du Gaz, rua Barão do Sertório e/f ns. 48 e 54, 24\$641.
- Proprietario, rua Barão do Sertório n. 37, 16\$982.
- Proprietario, rua Pedro Américo numero 167, 8\$138.
- Light and Power Co. Ltd., rua Santo Amaro e/f n. 28, 5\$253.
- Antonietta Carvalho Borges, rua Delegado de Carvalho n. 67, 6\$519.
- Idalina Leal da Rosa, rua Barão de Itapagipe n. 245, 6\$519.
- Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 153, 9\$394.
- Proprietario, rua Cósme Velho n. 256, 10\$241.
- Proprietario, rua Fallet n. 49, 6\$791.
- Proprietario, travessa Agra Filho n. 33-A, 5\$190.
- Proprietario, travessa Agra Filho numero 31, 5\$190.
- Proprietario, rua Francisco Murratori n. 110, 10\$999.
- Proprietario, rua Pedro Américo numero 119, casa II, 8\$124.
- Proprietario, rua Pereira da Silva n. 151, 16\$193.
- Leonor Monteiro, travessa Fernandina n. 40, 5\$843.
- Proprietario, rua Leite Leal n. 32, 15\$422.
- Proprietario, rua Navarro n. 145, 5\$997.
- Société Anonyme du Gaz, avenida Rodrigues Alves em frente á estação do Corpo de Bombeiros, 53\$182.
- Proprietario, rua da Misericordia numero 8, 17\$481.
- Proprietario, rua Regente Feijó n. 80, 13\$986.
- Proprietario, rua Jogo da Bola n. 43, 13\$353.
- Proprietario, rua Barão de São Félix n. 100, 18\$580.
- Proprietario, travessa das Partilhas n. 10, 9\$987.
- Antonio Ferreira de S. Torres, rua General Podra n. 15, 27\$388.
- Proprietario, rua Laura de Araujo numero 134, 39\$790.
- Proprietario, rua Coronel Figueira de Mello n. 267-A, 22\$466.
- Proprietario, rua Anna Guimarães numero 35, 7\$990.
- Joaquim de Moura Martins, rua Coração de Jesus de Mello n. 253, 54\$660.
- Alberto Souza Braz, rua D. Anna Nery, n. 1, 4\$652.
- Société Anonyme du Gaz, rua Sata-min n. 213, 12\$978.
- José Corrêa de Azevedo, rua Silva Rego n. 38, casas I a VI, 22\$245.
- Josephina Dias Silveira e outro, rua Coronel Figueira de Mello n. 411, 33\$522.
- Proprietario, avenida Suburbana numero 2.261, 24\$573.
- Proprietario, rua Isolina n. 263, 3\$775.
- Proprietario, avenida Suburbana numero 2.800, 6\$661.
- Proprietario, praça do Engenho Novo n. 16-B, 43\$292.
- Proprietario, rua Lins de Vasconcelos n. 499, 29\$850.
- Proprietario, rua José dos Reis numero 700, 7\$039.
- Proprietario, rua Nerval de Gouveia n. 73, 7\$412.
- Proprietario, rua José Bonifácio numero 190, 4\$972.
- City Improvements, rua Jacintho numero 48, 10\$852.
- Proprietario, rua Florentina n. 18, 14\$920.
- Proprietario, rua Martins Costa n. 10\$772.

José de Almeida, estrada Henrique de Mello n. 36, 15\$434.

Olga Isidoro Ventura, rua Maria Freitas n. 44, 18\$170.

Herculano Marçal, rua Caicó n. 299, 18\$170.

Antonio Corrêa de Maltos, rua João Vicente n. 59, 32\$686.

Joaquim Rodrigues, rua Mendes do Aguiar n. 43, 15\$434.

João Abrahão Ellis, estrada do Juary n. 5 e 7, 43\$240.

Afonso Ferreira Vaz, rua Japurá numero 55, 18\$170.

José Antonio de Castro, rua Albano n. 43, 18\$170.

Deolindo Sá, rua Jarina n. 74, 18\$170.

Dungli Zangli, rua Vinte e Oito numero 24, 20\$125.

Manoel Fernandes, rua Capitão Barrao n. 5, 17\$075.

Antonio Delio, estrada do Porto de Inháma n. 327, 17\$075.

Lima & Jorge, Ltd., rua Gottemburg n. 93, 95\$680.

Aldovrando Benevides Galvão, travesa Magalhães Castro n. 46, 17\$417.

João B. Guimaraes, rua Marquez de S. Vicente n. 115, 22\$668.

C. Buarque de Holanda, rua Maria Angelica n. 39, 64\$288.

General Clodoaldo da Fonseca, rua 12 de Maio n. 20, 31\$686.

Silva Santos, rua 12 de Maio n. 6, 15\$112.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Real Grandeza n. 38, casa IV, 10\$182.

Cotonificio Gavea, rua Marquez de São Vicente n. 157, 28\$326.

Proprietario, rua Sorocaba n. 83, 33\$895.

Oscar Vaz, rua 1 de Setembro n. 120, 21\$950.

Light and Power C° Ltd., rua S. Clemente ns. 225 e 227, 42\$829.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão da Torre n. 262, 14\$823.

Proprietario, rua Toneleros n. 153, 53\$761.

Proprietario, rua Macedo Sobrinho numero 38, 16\$688.

Proprietario, rua Humaytá n. 286, 90\$149.

Dr. A. Ferreira, rua do Pau n. 44, 0\$825.

Alvaro Costa, rua Custodio Serião numero 17, 23\$254.

Tenente Filgueiras, rua 12 de Maio n. 31, 6\$084.

Light and Power C° Ltd., avenida Ruy Barbosa sem numero, 18\$8122.

A mesma, rua Marquez de Abrantes ns. 105, 107, 37\$212.

A mesma, praia de Botafogo n. 480, 18\$483.

Luiza Ferreira da Costa, rua Visconde de Itáuia n. 163, 23\$101.

Pedro E. Salgeiro, rua Visconde de Itáuia n. 121, 31\$013.

Proprietario, rua Pedro Alves numero 40-0, 19\$155.

Proprietario, rua Benedicto Hypolito n. 186, 18\$218.

Proprietario, rua Senhor de Motossiobras n. 79, 43\$279.

Proprietario, rua América n. 45, réis 13\$161.

Proprietario, rua Dr. Ezequiel numero 53, 18\$313.

Light and Power C° Ltd., rua Marechal Floriano ns. 113, 117, 123, 125 e 129, 33\$130.

Copanahis, Predial, rua Alberto de Britto n. 73, casa VI, 21\$893.

Manoel Xavier de V. Pedrosa, rua Alberto Bueno ns. 135, 137, casas V, VI, VII e VIII, 35\$004.

Alvaro Gómez Figueira, rua Ipanema n. 53, 15\$652.

Alda Portella R. Siqueira, rua Joaquim Nabuco ns. 134, 132 casas I e II, 117\$752.

Raymundo B. de Carvalho Netto, rua Redemptor n. 383, 18\$256.

Secção de Expediente, em 4 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA, PARA USO DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 29 de julho de 1929, ás 14 horas, na sede desta inspectoria, à praça Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo chefe da 1^a secção, serão recebidas propostas para fornecimento de instrumentos de engenharia, para uso desta inspectoria, durante o anno de 1929, de acordo com a clausula II deste edital, observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa que dúvida faça.

II — Os instrumentos de engenharia a fornecer serão os abaixo relacionados, sem o compromisso das quantidades, e deverão ser entregues dentro do prazo de 120 dias, após a entrega do respectivo pedido.

6 barographos Richard.

14 barometros Tonnellot.

11 thermographos Richard.

18 termometros simples de Casella.

6 anemographos Richard.

6 chronometros John Poolo.

2 molinetes electricos de Ainsler.

Na falta de apparelhos dos fabricantes indicados, poderão apresentar preços de outros fabricantes de reconhecida idoneidade.

III — Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 3:000\$000 (tres contos de réis), em moeda corrente, ou apolices federares, pela cotação do dia, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução, o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por escrito.

IV — O concorrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará no Thesouro Nacional, mais a quantia de 3:000\$000 (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices federares, pela cotação do dia, como reforço de caução de que trata a clausula III.

V — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos concorrentes não tiverem sido considerados idoneos.

VI — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão, na integra, publicadas.

VII — As propostas não poderão conter sôlo uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que

apenas offereçam uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de (nome do proponente)

Em outro enveloppe o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo da caução de 3:000\$000 (tres contos de réis) a que se refere a clausula III;

c) recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) prova de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão examinados pela comissão e julgada a idoneidade do concorrente e as propostas devidamente lacradas, serão fechadas em enveloppe lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do chefe da 1^a secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, anunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia resguardadas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de acordo com a clausula V.

IX — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas entre a preferencia ao proponente que se oferecer a fazer maior redução nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou recusa de desempate será a preferencia decidida por sorte.

X — O proponente aceito ficará obrigado a fornecer, dentro do prazo de 120 dias, da data em que lhe for entregue o respectivo empenho, sob pena de multa de 50\$000 (cincuenta mil réis) por dia que exceder desse prazo, salvo os casos em que, a juizo da inspectoria e mediante comunicação escrita do fornecedor, houver necessidade de maior prazo.

A importância das multas acima será descontada da caução a que se refere a clausula IV, ficando o fornecedor libertado, a integralizar-lá imediatamente, sob pena de perda dessa caução, de ser o contracto declarado caducado e ficar o fornecedor sem direito a indemnização alguma e privado de continuar a fornecer à inspectoria, e bem assim, na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, poderá ele ser rescindido independentemente da ação ou interpellão judicial ou administrativa, com perda total da caução, sem que assista ao contractante direito a qualquer reacção.

XI — O contracto só se tornará efectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto de negar registro ao contracto, ou si dele não tomar conhecimento.

XII — A inspectoria reserva-se o direito de anular a presente concorrência, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1929 — Armando Salgado, chefe da 1^a secção.

BAIXADA FLUMINENSE

Fiscalização do contrato

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE UM MUAR, UM CAVALLO E ARREIAMENTO COMPLETO PARA CHARRETTE.

Faço publico que, de acordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, serão recebidas propostas no dia 24 de julho de 1929, para compra de um cavalo baio, um muar zaino e um arreiamento completo para charrette, na sede desta fiscalização, à avenida Venezuela n. 236, sobrado, ás 14 horas, e sob as condições seguintes:

Primeira — O proponente prestará, antecipadamente, uma caução de 50\$000 em dinheiro, que será depositada no Thesouro Nacional como garantia do aceite de sua proposta.

Segunda — O proponente aceito ficará obrigado a fazer a retirada dentro do prazo de três dias, a partir da data em que lhe fôr feita a comunicação do aceite de sua proposta, sob pena de perda da referida caução.

Terceira — O proponente aceito sómente poderá receber o que comprou depois de fazer prova do pagamento.

Quarta — A proposta deverá ser apresentada em duas vias, sem emenda ou fórmula que possa provocar dúvida, tendo os preços por extenso e em algarismos.

Quinta — Esta fiscalização reserva o direito de anular a presente concorrência, que será presidida pelo Sr. engenheiro-chefe, se assim julgar conveniente, sem que haja direito a qualquer reclamação e também pôde deixar de aceitar o preço oferecido, caso não corresponda ao valor.

Os semoventes e o arreiamento pôdem ser examinados em Amorim, no barraço do 2º distrito desta fiscalização.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929.
— Alfredo C. Niemeyer, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRIGENDA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 72

No edital da concorrência permanente n. 72, publicado no Diario Official n. 164, de 14 do corrente, onde está:

24. Fio de 18 Dec, kilo.

25. Fio 18 Dec, kilo.

42. Isoladores de porcelana para 4.000 volts, um.

63. Transformador trifásico, etc., Ganz e Nova, etc.

Leia-se:

24. Fio 18 Dec, kilo.

42. Isoladores de porcelana para 40.000 volts, um.

63. Transformador trifásico, etc., Ganz e Neva, etc.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de julho de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NÚMERO 70, EM 15 DE JULHO DE 1929

Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendencia, á rua Benito Ribeiro n. 53, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro e o ajudante de escrivão interino, Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente número setenta, convocada por editais de um e tres do corrente, publicados no

Diario Official, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopes:

Um — Silva Magalhães & Comp.

Dous — Fonseca, Almeida & Comp.

Tres — Ribeiro, Costa & Comp.

Quatro e ultimo — Dias Garcia & Comp.

O senhor ajudante de intendente abre os envelopes recebidos cujas propostas numeram e rubrica, o que é feito em seguida pelos interessados ou seus representantes presentes.

E, par constar, manda lavrar esta acta que, lida e achada conforme, é por elas assinada, pelos interessados e por mim Matheus Roberto, ajudante de escrivão, interino. — Polybio Cesar Ribeiro.

Por procuração de Silva, Magalhães & Comp., Aldrovando Vianna. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, M. Araujo. — Matheus Toberato.

Confere, Cecilia Coelho de Souza, escrevente. — Conforme, Nestor de Carvalho, escrivão. — Visto, Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

De ordem da directoria, convidado o praticante de trem, Cândido Elesbão da Silva, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, á Secção do Movimento, afim de satisfazer uma exigência constante do processo em que solicitou um anno de licença, em prorrogação. (Processo L 72.62.29-C.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929. — Raul Manso, pelo secretário..

De ordem da Directoria, convidado o praticante de trem Lindolfo Gastão de Figueiredo a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, ao gabinete da Sub-Directoria da 2ª Divisão desta via-ferrea, afim de juntar documentos provando que, além do tempo de serviço apurado nesta estrada, conta outro período em repartição estranha, que completa o total indicado em sua petição datada de 5 de novembro de 1928, solicitando ao Ministério da Viação e Obras Públicas a sua aposentadoria, sob pena de, findo aquele prazo e caso não attenda ao presente convite, ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego. (Proc. L 209.58.28-L).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — Raul Manso, pelo secretário.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO XVI

AVISO

Tendo sido annullada a concorrência referente ao fornecimento de vigas de aço destinadas á ponte sobre o rio Paquetá, no kilometro 32, conforme acta de 27 deste mês, chamo a atenção dos senhores interessados, de ordem do Sr. director, e de acordo com a autorização do Sr. ministro, para o novo edital que está publicado no Diario Official de 3 de julho corrente, e cuja realização da concorrência é a 25 do corrente mês, ás 15 horas.

As normas do edital são as mesmas aprovadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, relativas á concorrência anterior.

Estrada de Ferro Therezopolis-Rio, 3 de julho de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XVII

Exercicio de 1929

Aviso

Tendo sido annullada á concorrência referente á reparação de quatro eloxos de locomotivas de cremalheira, conforme acta de julgamento, publicada no Diario Official de 3 deste mês, chamo a atenção dos senhores interessados, por ordem do Sr. director e de acordo com a autorização do Sr. ministro, para o novo edital que está sendo publicado no Diario Official de 5 do corrente, e cuja realização da concorrência é a 22 proximo. As normas do edital são as mesmas já aprovadas pelo Sr. ministro, relativas á concorrência anterior, sobre o mesmo material.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 6 de julho de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE

AVISO

De ordem do Sr. director, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no Diario Official de 6 deste mês, sobre diversos materiais, cuja realização é a 17 deste mês, ás 15 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de julho de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCO

Directoria Geral de Estatística

CONCURSO PARA TERCEIROS OFFICIAIS

São convidados a comparecer na Directoria Geral de Estatística, hoje, 16 do corrente, ás 9 horas de amanhã, para realizarem a prova escrita de álgebra, os seguintes candidatos inscritos no concurso para o provimento de vagas de terceiros officiaes:

2. Cecilia Buarque de Hollanda.
5. Olympia Caiazzo.
6. Maria da Conceição Fontes.
8. Waldemar Gomes Lucas.
12. Rosalina Cascardo.
13. Milena Mallet de Mendonça.
15. Oyara de Castro Perdigão.
16. Niraldo David de Freitas.
17. Lia Brown.
18. Selanira Haydt de Almeida.
19. Manoel Tavares Allemand.
20. Waldyr Uzeda de Azevedo.
21. Ilka Ferreira Duque Estrada.
22. Maria do Carmo Corrêa Vellini.
23. Carlos Olympio Paes.
24. Isabel Pereira Nunes.
25. Elza Meschick.
28. Maria das Dores March.
29. Jayme de Castro Carvalho.
32. Alice Pina Gonçalves.
39. Theobaldo de Souza.
42. Ary Ruch.
45. Celeste Gomes da Silva.
47. Braulio Gomes.
48. Mary Emily Huggins.
49. Glaucia Lourenço Gomes.
50. Camillo Oscar Ferreira Ortonan.
51. Ademar Ferreira Barros.

52. Darius Borges Rohrig.
 54. Celina Campbell de Barros.
 55. Augusto Queiroz da Fonseca **Machado**.
 56. Allarita Diniz Gonçalves.
 57. Antônio Toledo Pires.
 59. João Antonio Mury.
 62. François Bené Charnaux.
 63. Emílio Luiz Mallet Jaques.
 64. Diderot Torricelli Ayres de **Miranda**.
 65. Galdino Monteiro de Barros.
 66. Lilian da Silva.
 67. Julia Moura Rego Barros.
 68. Josué Gerson Monteiro.
 69. Hugo Marrede.
 71. Newton Espindola Nunes.
 72. Yolanda Brazileiro de Almeida.
 73. Aida Pereira.
 75. Juvenal de Carvalho.
 76. Manoel Messias Cavalcanti de **Gusmão**.
 78. Alice Liliana de Araujo Lima.
 79. Carlos Degoberto de Araujo Lima.
 80. Bento Ferreira Soares.
 81. Joaquim Ignacio Molles.
 84. Angelina de Bittencourt Berenquer.
 85. Eugenio Timotheo de Barros.
 87. Ubiratan Luiz Valsmont.
 88. José Agostinho de Lara Villela.
 92. Virginia Henninger Barbosa.
 93. Raphael Quintanilha Junior.
 96. Maria Esther Pamplona.
 97. Maria Francisca Martins Santos.
 98. Abdias Antônio de Carvalho.
 99. Antonio Rodrigues Coutinho.
 100. Manoel Tuminelli.
 103. Eliezer Loureiro da Cunha.
 105. Olinda Monteiro.
 106. Jacob Bergstein.
 109. Horacio de Albuquerque **Cordovil**.
 111. Maria Cesar de Andrade.
 112. Otilia Sampaio Xavier.
 113. Gilberto Valladares Costa da Veiga.
 115. Ivan de Vasconcellos.
 116. Raphael Motta Azevedo Correia.
 117. Nathaly Lélio Balceiro.
 121. Arthur Seixas.
 122. Maria Bueno de Carvalho.
 123. Mário de Britto Figueiredo.
 124. Maria Cereza de Sá e Benevides.
 126. Oswaldo Hermenegildo Silva.
 127. Ernesto Silveira.
 128. Augusto Luiz Nobre de Mello.
 130. Antônio Menezes Vieira.
 131. Letiza Marinho de Azevedo.
 133. Iris Leal Rodrigues Valle.
 134. Alberto Americano Freire.
 135. Francisco Bustamante Filho.
 137. Julio Moreira Lima.
 142. Miguel Ruffo Filho.
 144. Jacy Cesar.
 147. Alberto de Seixas.
 154. João Tertuliano dos Santos.
 166. Olavo Pilar Gonçalves.

Nota — Os candidatos que não comparecerem serão excluídos do concurso.
— O secretario, Laerte Augusto Machado

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UM CARGO VAGO DE METEOROLOGISTA DE SEGUNDA (2^a) CLASSE

De ordem do Sr. director e nos termos das instruções aprovadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923, e pela portaria de 11 de junho findo.

faço publico que, na sede desta Diretoria, sita no quarto (4^o) andar do Palácio dos Estados, à praça Marechal Antônio, nesta Capital, acham-se abertas, até o dia 5 de agosto proximo vindouro, as inscrições para o concurso que será realizado nesta repartição para o provimento de um cargo vago de meteorologista de segunda (2^a) classe, de acordo com as condições constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 4 de julho de julho corrente, à pagina n. 14.947.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — *Newton F. Campos*, secretario do concurso.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convoca os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias Edmundo de Faria-Leuzinger, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Repúbl-

ica, por decreto de 9 do corrente mês, a apresentarem suas reclamações, por escrito, à sua secretaria, à rua da Quitanda n. 191, 1^o andar, salas 1 e 3, dentro do prazo legal de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de julho de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convoca os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias Oscar Garcia de Oliveira, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Repúbl- ca, por decreto de 9 do corrente mês, a apresentarem suas reclamações, por escrito, à sua secretaria, à rua da Quitanda n. 191, 1^o andar, salas 1 e 3, dentro do prazo legal de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de julho de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DO COMMERÇIO E INDUSTRIA DE S. PAULO

Capital realizado	60.000:000\$000
Fundo de reserva.....	60.000:000\$000
Outras reservas	4.925:270\$266

BALANÇO EM 28 DE JUNHO DE 1929

Comprehendendo as operações das filiais de Santos, Campinas, Ribeirão Preto, Bauru, São Carlos, Taquaritinga, Bebedouro, Araraquara, Amparo, Rio Preto, Olympia, Poços de Caldas, Rio de Janeiro, São Manoel, Bragança, Cafelandia, Catanduva, Ourinhos e Botucatu

Activo

Carteira:	
Efeitos descontados	175.311:023\$690
Letras e efeitos a receber:	
Letras do interior... 113.079:341\$321	
Letras do exterior... 2.973:531\$550	116.052:872\$871
	291.363:896\$570

Contas correntes:

Saldos devedores por empréstimos e adeantamentos	148.961:201\$899
Saldos compensados	21.816:673\$900

470.777:875\$799

Cauções e valores depositados:

Em penhor mercantil em garantia dos empréstimos e adeantamentos acima	278.425:963\$561
Valores em depósito.....	346.508:801\$400
Caução da directoria	200:000\$000

625.134:764\$961

Titulos e immoveis de propriedade do Banco:

Titulos	13.168:109\$900
Immoveis	19.009:610\$621

32.177:720\$521

Filiaes	231.769:785\$651
Diversas contas	1.155:281\$320

1.155:281\$320

Correspondentes:

Saldos á disposição deste Banco no paiz e no estrangeiro....	30.290:568\$500
Caixa:	

30.290:568\$500

Saldo em moeda corrente nesta matriz e filiais e em depósito no Banco do Brasil e outros Bancos.....	81.593:535\$582
	1.464.263:428\$914

1.464.263:428\$914

Capital	60.000:000\$000
Fundo de reserva	60.000:000\$000
Fundo de compensação do valor dos imóveis do Banco.....	2.492:406\$640
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	2.432:863\$626

Depositantes:

Por letras e a prazo fixo.....

59.933:581\$970**Contas correntes:**

Saldos credores nesta matriz e filiais em conta de movimento:

Com juros

Sem juros e compensados.....

Garantias diversas e outros valores (que figurem no Activo):

Caúções depositadas

Valores pertencentes a terceiros

Caução da directoria.....

Letras e efeitos em cobrança.....

Filipes

Diversas contas

Cheques e ordens de pagamento.....

Correspondentes:

Saldo a favor dos mesmos no paiz e no estrangeiro.....

Dividendos:

Saldos não reclamados.....

Septuagesimo nono dividendo:

De 24% ao anno, ou Rs. 24\$000 por ação, à distribuir.....

Porcentagem da directoria:

3% s/ Rs. 8.763:646\$698, lucros líquidos do semestre.....

Despesas gerais:

Compreendendo: Seguros, publicações, objectos de escriptorio,

Porte de cartas, estampilhas, telegrammas, etc.

Abonos e impostos

Gastos dos pessoal

Munerarios da direcção e conselho fiscal

Outros verificados

Demonstração da conta de LUCROS E PERDAS EM 28 DE JUNHO DE 1929**Debito:**

Saldo em moeda corrente e em depósito à nossa disposição no Banco do Brasil e outros bancos.....

12.225:216\$099

109.573:668\$865

Capital:

Pelo declarado para esta filial.....

Depositantes:

Por letras e a prazo fixo.....

60:095\$300

COMPANHIA:

Saldos credores em conta de movimento:
Sem Juros 22.030.385\$860
Sem Juros 1.411.128\$94

Caixa matriz 34.550.189\$8160
Valores em caução e em depósito 41.692.679\$8814
Outras e efeitos em cobrança 9.078.616\$120
Cheques e ordens de pagamentos 26.405\$8909
Diversas contas 194.109\$8306

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1929. — Banco do Commercio e Indústria de São Paulo — E. A. Feio, gerente interino, — V. Fioni, contador.

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

BALANÇO GERAL FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo

Capital 589.702\$970	589.702\$970
Dependências 783.479\$8940	783.479\$8940
Provisiones 175.841\$900	175.841\$900
Cap. acções de água 47.094\$8090	47.094\$8090
Móveis e utensílios 7.000\$8000	7.000\$8000
Depósitos 4.039\$500	4.553.458\$400
Manufacturas 882.570\$100	882.570\$100
Materia prima 40.698\$820	40.698\$820
Almoxarifado 25.540\$680	25.540\$680
Drogas e tintas 948.809\$600	948.809\$600
Contas a receber 1.240.190\$970	1.240.190\$970
Diversos devedores 74.621\$080	74.621\$080
Taxas 35.896\$340	35.896\$340
Acções caucionadas 2.885.903\$860	2.885.903\$860
Possesso 60.000\$800	60.000\$800
Total 4.499.062\$260	4.499.062\$260

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO, EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Fábrica, terrenos, casas e benfeitorias 10.864.747\$120	10.864.747\$120
Material rodante, semeventes, moveis e utensílios 40.000\$800	40.000\$800
Predio da rua 4º de Março n. 425 140.000\$000	140.000\$000
Apolices da dívida pública 80.45100	80.45100
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Terceiros 5.000\$000	5.000\$000
Manufactura, almoxarifado e algodão em rama 2.808.503\$604	2.808.503\$604
Pharmacia 11.764\$600	11.764\$600
Imposto de consumo; estampilhas em ser 1.234\$440	1.234\$440
Caixas 33.543\$880	33.543\$880
Acções em caução 60.000\$800	60.000\$800
Diversos, devedores 3.758.943\$560	3.758.943\$560
Total 17.694.544\$304	17.694.544\$304

Passivo

Capital 1.500.000\$000	1.500.000\$000
Emprestimo 500.000\$000	500.000\$000
Menos o resgate 210.000\$000	210.000\$000
Fundo de depreciação 143.470\$400	143.470\$400
Fundo de reserva 68.177\$900	68.177\$900
Fundo de acidentes 622\$000	622\$000
Emprestimo resgatado 210.000\$000	210.000\$000
Lucros e perdas 15.751\$560	15.751\$560
Juros do emprestimo 3.374\$000	3.374\$000
Letras a pagar 1.053.898\$420	1.053.898\$420
Diversos credores 1.177.339\$880	1.177.339\$880
Dividendos anteriores 6.431\$100	6.431\$100
Caução da directoria 60.000\$800	60.000\$800
Total 4.499.062\$260	4.499.062\$260

Terça-feira 10 DIARIO OFICIAL Julho de 1929

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Credito
Saldo anterior 23.331.609\$555	23.331.609\$555
De manufacturas 253.068\$180	253.068\$180
De alugueis 20.990\$000	20.990\$000
Total 287.417\$880	287.417\$880

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — Walter James Gosling, presidente. — Joaquim Guedes de Mores Sarento, director-presidente. — Carlos Chataignier, contador. — Joaquim Cunha, guarda-livros. —

(6.046).

Terça-feira 16

DIARIO OFICIAL

Julho de 1929 15607

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

BALANÇE EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Letras descontadas	1.845:901\$300
Letras e effeitos a receber	2.531:301\$940
Valores em liquidação	62:768\$439
Valores caucionados	5.567:840\$000
Valores depositados	6.709:813\$320
Emprestimos em c/corrente	1.632:949\$920
Agentes no paiz	890\$420
Hypothecas	1.899:396\$166
Caixa: em cofre e em Bancos	1.104:290\$698
Diversas contas	1.373:912\$475
	<hr/>
	22.729:064\$678

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva	596:771\$497
Depositos em c/corrente com juros	1.882:718\$886
Depositos em c/corrente sem juros	1.440:891\$499
Titulos em caução e em deposito	12.277:053\$320
Cobranças c/de terceiros	2.531:301\$940
Agentes no paiz	26:035\$300
Lucros e perdas	707:099\$775
53º dividendo e anteriores	35:022\$940
54º dividendo	90:000\$000
Diversas contas	1.141:569\$521
	<hr/>
	22.729:064\$678

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929. — Dr. Renato Rocha Miranda, director. — Frederico Bokel, director. — Raul da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 29 DE JUNHO DE 1929

Lucros e perdas:	
A diversos réis:	
Honorarios da directoria:	
Saldo desta conta	14:400\$000
Ordenados:	
Saldo desta conta	19:200\$000

CERTIFICADO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 8.616

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 8 de julho de 1929, arquivou-se nesta repartição sob o numero 8.616 o seguinte documento, referente á Railway Equipment Co. of Brazil (Companhia de Materiais Ferroviários do Brasil), a saber: Acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 20 de maio ultimo, que aprovou a alteração do art. 10 dos seus estatutos. Eu, João Higino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1929. — João Higino de Araujo, 1º oficial (sobre estampilha no valor de 10\$000). Visto. J. C., em 9 de julho de 1929. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos
S. José

BARRA MANSÁ

A partir do dia 15 do corrente mês, das 10 às 16 horas, à rua Marechal Floriano n. 168, 2º andar, com F. Marcondes, e, em Barra Mansá, no escriptorio, à praça Feliciano Sodré, serão pagos os juros vencíveis em 31, das duas séries de debentures desta companhia. Outrossim, são os senhores debenturistas convidados a trazerem os seus titulos à resgate, clausula 5º do empréstimo, para evitar que a importância das mesmas seja depositada.

Barra Mansá, 10 de julho de 1929. — J. M. Bell, director-gerente.

Banco do Commerce

108º DIVIDENDO

Do dia 15 em diante, pagar-se-ha, das 11 às 14 horas, exceptuados os sabbados, o 108º dividendo das ações deste Banco, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1929, à razão de 8\$000 por ação integrada.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929.
— Conde de Avellar, presidente.

Aviso

Perderam-se os conhecimento do Tesouro Nacional de ns. 391 e 947, este datado de 9 de setembro de 1927 e aquelle de 4 de março do mesmo anno, ambos referentes á cauções feitas pela firma desta praça, Silva Santos & Comp.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1929.

Club dos Bandeirantes do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

(Segunda e ultima convocação)

Usando das atribuições que me conferem os estatutos em vigor, convoço para o proximo dia 17, quarta-feira, ás 21 horas, uma assembléa geral extraordinaria, para o fim especial de: a) satisfazer ás exigencias determinadas pelos novos estatutos, aprovados, em terceira sessão, prorrogada, da assembléa geral extraordinaria, de 21 de junho proximo passado; b) eleição do presidente do club e recomposição do directorio; c) recomposição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929.
— A. Porto d'Ave (H. B.-Presidente).

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas á prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$ e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$00, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2 ^a -feira, dia 8	289
3 ^a -feira, dia 9	961
4 ^a -feira, dia 10	782
5 ^a -feira, dia 11	652
6 ^a -feira, dia 12	441
Sabado, hoje, dia 13	091

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929.
— Aducto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Astorio de Campos.

Inseriam-se urgentemente neste útil e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumerá vantages e grande utilidade.

Neste Club ninguem perde e todos ganham e receberam seus ternos de roupa.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira, e do seu club são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abajo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929.
— Aducto Ferreira. (6.042)

Companhia Commercial e Maritima

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, de accordo com o art. 18 dos estatutos, no dia 31 de julho corrente, ás 14 horas, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 16, afim de tomarem conhecimento do balanço e relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição da nova directoria.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1929.
— A directoria. (6.048)

Companhia Edificadora**JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR**

Do proximo dia 15 do corrente em deante, serão pagos, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, das 13 ás 15 horas, os juros relativos ao 1º semestre de 1929, á razão de 8 % ao anno, ou 8\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1929.
— A directoria. (5.894)

Empreza de Construções Civis, em liquidação

Convido os Srs. accionistas para se constituirem no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede da empreza, á rua General Camara n. 76, 2º andar, em assembléa geral, para os fins do art. 163 decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e de accordo com a deliberação da assembléa geral de 31 de maio de 1913.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde essa data.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929.
— O liquidante. (6.038)

Companhia Thewico de Armazens Geraes, S. A.

Do dia 20 de julho em deante, das 10 ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 79, paga-se o 5º dividendo, correspondente ao exercicio findo em 30 de junho de 1929, á razão de 5 % ao anno.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929.
— A directoria. (6.037)

Companhia Força e Luz Ayuruóca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ayuruóca, 28 de junho de 1928. — A directoria. (6.045)

Companhia Brasil Industrial**RUA 1º DE MARÇO N. 125 (SOBRADO)**

Do dia 23 a 26 do corrente e depois, ás quintas-feiras, será pago, no escriptorio desta companhia, das 13 ás 15 horas, o 84º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1929.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1929.
— O director-thesoureiro, Victor Augusto de Azambuja. (6.046)

Sociedade Carbonifera Prospera**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem á rua Mayrink Veiga n. 34, 1º andar, ás 14 horas do dia 24 de julho, em assembléa geral ordinaria, afim de deliberarem sobre o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928, bem como para elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929.
— A directoria. (5.774)

Companhia Industrial Santa Fé**JUROS E RESGATE DE "DEBENTURES"**

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virão receber, do dia 12 em deante, em sua sede, no Morro de Santo Antonio, a importancia relativa ao 19º coupon, correspondente aos juros do semestre vencido em 30 de junho de 1929, á razão de 8 % ao anno.

Para os devidos efeitos, a companhia torna publico que, de accordo com a respectiva escriptura, foram resgatadas, por compra, nesta data, quinhentas debentures, de numeros 2.001 a 2.500.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1929.
— A directoria. (6.015)

Empreza de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os infra-assignados, accionistas dessa empreza, representando mais de metade das acções ou capital social, convocam, de accordo com o artigo decimo nono dos estatutos, os accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará ás 20 horas do dia 25 do corrente, na sede social, á rua São Christovão n. 274.

A reunião terá por fim a eleição de suplentes do conselho fiscal e de assuntos que se prendem directamente á administração. — S. Martinez. — Gonçalves Carneiro & Comp. — Miguel Martinez. — Alves Leite & Comp. Ltda.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA;

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tres. Cent. 0,527, 0,848, 2,993 e 2,994

Publicações para o "Diario Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaisquer outras publicações, á rua Senador Paraná n.º 3, 6º andar,

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Públicas
Federadas e Estaduaes

Rua Sete de Setembro n.º 219-225